



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA

Importunação sexual nos espaços públicos em Portugal:

Análise das perceções das seniores portuguesas residentes na
freguesia de Vila Franca de Xira

Filipe Eduardo Serrador Tomé

Dissertação de Mestrado em Ciências Policiais

Área de especialização em Criminologia e Investigação Criminal

Orientação científica:

Prof. Doutor Nuno Caetano Lopes de Barros Poiares

Outubro, 2023

[O] que para nós hoje é um crime não o era n'outros tempos, em que os costumes eram outros, e em que a certos factos se ligavam ideias perfeitamente opostas às que se estabelecem hoje. Pertence pois à evolução social o grande papel de moralização. A missão das sociedades modernas é pois educar e aperfeiçoar. É pela instrução que os povos se moralisam e se educam. (Fernandes e Júnior, 1896:5).

Índice

Agradecimentos	4
Resumo	5
Abstract.....	7
Introdução	9
I – Estado da arte.....	12
II – Enquadramento teórico	20
1. Violência de género e sexual	20
2. Processo de socialização (de género): influência do patriarcado.....	25
3. Assédio sexual e Importunação sexual	36
3.1. Assédio sexual.....	36
3.2. Importunação Sexual	39
4. A importância da Educação	45
III – Metodologia	51
Caracterização das inquiridas	55
Guião da entrevista.....	57
Procedimentos na preparação e execução das entrevistas.....	59
Redução e Tratamento de Dados.....	61
IV – Apresentação e Interpretação dos resultados	62
1. Domínio conceptual de “importunação sexual”	62
2. Vitimização	64
3. Concepções sobre os comportamentos e seu envolvimento.....	70
4. Domínio conceptual de “piropo”	75
Considerações finais.....	80
Bibliografia.....	83
Anexos	90

Agradecimentos

Primeiro que tudo quero agradecer ao professor e Doutor Nuno Poiares, por todos os conhecimentos transmitidos ao longo destes anos e, especialmente, pela orientação fornecida e indispensável à realização e conclusão deste trabalho.

Gostaria de expressar igualmente o meu agradecimento ao professor Luís Guerra, cuja contribuição foi igualmente significativa durante o período em que ministrou aulas de apoio para a elaboração da dissertação e a todos os docentes do ISCPSI pela partilha de conhecimentos e experiências de vida.

Quero também agradecer à Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca de Xira, pelo incansável apoio no desenvolvimento deste trabalho. A sua total disponibilidade e flexibilidade, tal como a simpatia das funcionárias permitiram que este projeto fosse realizado com maior ânimo e motivação.

Por fim, quero deixar uma última mensagem de agradecimento aos meus pais pela resiliência e disciplina que me incutiram desde cedo, o que me permitiu realizar este estudo com maior facilidade e empenho. Obrigado pelo vosso amor e apoio incansável.

Resumo

A problemática sobre a importunação sexual tem sido cada vez mais contestada ao longo dos últimos tempos. Em 2015, criminalizaram-se os piropos e ainda assim continua-se a assistir e ouvir relatos de casos de importunação sexual a ocorrerem no corrente quotidiano. As investigações revelam que a mulher continua a ser considerada como a grande vítima destes comportamentos, contudo, também há estudos que identificam vítimas do género masculino em contexto laboral. Quanto à autoria deste tipo de comportamentos, esta corresponde habitualmente ao sexo masculino. Este ano já houve quem sugerisse em canal aberto uma reforma na educação em Portugal, com enfoque num investimento emocional para os mais novos. Este aspeto revela a importância que a educação tem na prevenção destes atos e que, neste estudo, foi especialmente analisada.

Com a presente investigação procurou-se explorar a importância dessa componente emocional com base nas mentalidades de idosas portuguesas residentes num lar em Vila Franca de Xira, por se tratar de uma realidade que conheço vivamente, percebendo quais as suas opiniões e sensibilidade face ao fenómeno da importunação sexual, tal como as suas noções relativas a este conceito. A pergunta de partida definida para este trabalho foi a seguinte: Quais as perceções das seniores portuguesas residentes na freguesia de Vila Franca de Xira sobre a conduta de importunação sexual nos espaços públicos?

Decidiu-se conduzir um estudo de caso, ideal para analisar profundamente dados ligado a um problema num curto espaço de tempo. A pesquisa teve foco qualitativo, sem desconsiderar a análise quantitativa. Optou-se por uma abordagem qualitativa para compreender as perceções das pessoas, contudo, também foi realizada uma análise quantitativa para identificar tendências nas respostas das entrevistadas. A entrevista semidiretiva e a pesquisa documental foram os métodos de recolha de dados escolhidos para a presente investigação. As entrevistadas foram divididas em três grupos por faixa etária: 75-80 anos, 81-85 anos e 86 anos ou mais. Além disso, foram considerados como requisitos essenciais na seleção das entrevistadas, o conforto na exposição oral e a condição psíquica.

Foi possível compreender as percepções e vivências das idosas em relação a comportamentos sexualmente inapropriados, especialmente em espaços públicos, comparar a época delas com a atualidade e explorar as diferenças entre homens e mulheres como seres sociais. Para a redução e tratamento de dados, recorreu-se às sinopses e análise de conteúdo. Especificamente, realizou-se uma análise estrutural às entrevistas para identificar os princípios que organizam o discurso, independentemente do conteúdo específico.

Partindo da análise dos pensamentos de indivíduos cuja instrução pessoal/social fora distinta da que é fornecida atualmente a grande parte dos jovens, foi possível verificar que a maioria das entrevistadas não compreende o conceito de "importunação sexual". Além disso, muitas não estão cientes de que a proferição de piropos foi criminalizada em Portugal. Quanto à expressão "piropo", a maioria das entrevistadas demonstrou compreensão do termo. Em relação à sua aceitabilidade, a maioria acredita que isso depende do conteúdo da frase transmitida. Concordam que é crime, assim como a importunação sexual em geral, mas ressaltam que nem todos os piropos devem ser considerados como tal. As entrevistadas relataram experiências de importunação sexual, resultando em sentimentos de descontentamento e desconforto. Os comportamentos mais comuns enfrentados quando eram jovens eram o exibicionismo e as aproximações, principalmente em transportes públicos, especialmente comboios. No entanto, muitas não sentiam a necessidade de evitar certos espaços públicos.

As idosas expressam desagrado em relação aos homens que exibem tais comportamentos em relação às mulheres. Elas também apontam o homem como o género mais respeitado da sua época. Em relação ao vestuário feminino, muitas entrevistadas acreditam que o mesmo pode levar os homens a cometerem tais ações, tendo uma tendência a atribuir culpa à mulher por se vestir de forma provocativa. Além disso, algumas experientes idosas vilafranquenses caracterizam as gerações atuais como carentes de respeito e marcadas por uma alta criminalidade.

Palavras-chave: assédio, assédio sexual, sexualidade, importunação sexual, piropo, vitimização, educação, percepções, seniores, idosos.

Abstract

The issue of sexual harassment has been increasingly contested in recent times. In 2015, catcalls were criminalized in Portugal, yet reports of cases of sexual harassment continue to be heard and witnessed everyday. Investigations reveal that women are still considered the primary victims of these behaviors; however, there are also studies identifying male victims in a workplace context. As for the perpetrators of such behaviors, they are typically male. This year, there have been suggestions in open forums for an overhaul of education in Portugal, focusing on emotional investment for the younger generation. This aspect underscores the importance that education can have in preventing these acts.

This research aimed to explore the importance of this emotional component based on the mindsets of elderly Portuguese women residing in a nursing home in Vila Franca de Xira, understanding their opinions and sensitivity towards the phenomenon of sexual harassment, as well as their notions regarding this concept. The starting question defined for this work was: What are the perceptions of senior Portuguese women residing in the parish of Vila Franca de Xira regarding the conduct of sexual harassment in public spaces?

It was decided to conduct a case study, which is ideal for in-depth analysis of data related to a problem within a short timeframe. The research had a qualitative focus, while not disregarding quantitative analysis. A qualitative approach was chosen to understand people's perceptions, but a quantitative analysis was also carried out to identify trends in the respondents' answers. Semi-structured interviews and documentary research were the chosen data collection methods for this investigation. The interviewees were divided into three age groups: 75-80 years, 81-85 years, and 86 years or older. Additionally, comfort in oral expression and psychological condition were considered essential requirements in the selection of interviewees.

It was possible to comprehend the perceptions and experiences of elderly women regarding sexually inappropriate behavior, especially in public spaces, compare their era with the present, and explore the differences between men and women as social beings. For data reduction and analysis, synopses and content analysis were employed. Specifically, a structural analysis of the interviews was

conducted to identify the principles that organize the discourse, regardless of the specific content.

Analyzing the thoughts of individuals whose personal/social education differed from what is currently provided to the majority of young people, it was possible to verify that most of the interviewees do not understand the concept of "sexual harassment." Furthermore, many are not aware that catcalling has been criminalized in Portugal. As for the term "catcall," the majority of the interviewees demonstrated an understanding of the term. Regarding its acceptability, most believe that it depends on the content of the transmitted message. They agree that it is a crime, just like sexual harassment in general, but emphasize that not all catcalls should be considered as such.

The interviewees recounted experiences of sexual harassment, resulting in feelings of discontent and discomfort. The most common behaviors faced when they were young were exhibitionism and unwelcome advances, especially in public transportation, particularly trains. However, many did not feel the need to avoid certain public spaces.

The elderly women express dissatisfaction with men who exhibit such behaviors towards women. They also view men as the most respected gender of their time. Regarding women's attire, many interviewees believe it can lead men to commit such actions, tending to attribute blame to women for dressing provocatively. Additionally, some experienced elderly women from Vila Franca de Xira characterize the current generations as lacking in respect and marked by high criminality.

Keywords: harassment, sexual harassment, sexuality, sexual nuisance, catcall, victimization, education, perceptions, seniors, elderly.

Introdução

A presente investigação constitui uma dissertação de Mestrado em Ciências Policiais, na área de especialização em Criminologia e Investigação Criminal.

Ao longo do tempo, a problemática do assédio sexual tem sido cada vez mais discutida pela sua prática constante, especialmente sobre as mulheres. É importante desde já clarificar que, tal como noticia o Jornal Público (2021, maio 14), “não há um crime chamado assédio sexual, mas os comportamentos que integram este fenómeno estão criminalizados em Portugal em vários ilícitos de natureza sexual, como a importunação sexual e a coacção sexual.” Neste estudo o foco irá estar centrado sobre o ilícito correspondente à importunação sexual.

Segundo Favero e Martins, o assédio sexual possui um conjunto de componentes: a coerção sexual, que consiste na solicitação direta ou exigência para atos sexuais; o assédio de género, que integra comentários ou anedotas dirigidas às mulheres em grande grupo; e, a atenção sexual, onde a atenção é direcionada para a mulher, que acaba por ser tratada como um objeto sexual, ao ponto de verificarem-se toques indesejados, empurrões e olhares persistentes (2019:54/55).

No interior da componente relativa ao assédio de género, que, segundo o estudo de Gelfand, Fitzgerald e Drasgow (1995), consiste na componente dominante do assédio sexual (Favero e Martins, 2019:55), parece verificar-se outro termo a contemplar e que pode suscitar algumas dúvidas quanto à sua definição e interpretação - o piropo. A partir de um estudo realizado por Tânia Pinto (2018), é possível verificar-se que “os resultados demonstram que os participantes descrevem as experiências de piropo como abordagens de conteúdo físico e sexual, onde se salienta a predominância dos discursos sexuais”. Sergio Medina (2015) aprofunda mais a análise desta expressão, referindo que um piropo vulgar pode ser considerado “una expresión verbal altisonante, callejera, producida por hombres, dirigida a mujeres, y suele referirse a partes del cuerpo físico femenino y al acto sexual” (Malaver e Gonzáles, 2008:267, citado por Medina, 2015). É importante referir que as autoras garantem a dominação masculina no que toca à expressão destes comentários,

ou seja, que os homens se encontram notoriamente associados à culpa deste tipo de atos ao contrário das mulheres, que normalmente são consideradas vítimas destes comportamentos (Medina, 2015). Além desta definição, Medina (2015), torna a fazer referências às mesmas autoras, de modo a apresentar algumas características dos piropos vulgares. Assim podemos considerar como características do piropo vulgar: a inexistência de relação entre os interlocutores; a inexistência de resposta; quem produz o piropo é o homem; o piropo é feito em lugares públicos (Malaver e Gonzáles, 2008:269, citado por Medina, 2015).

Para quem não sabe, passaram-se cinco anos desde a aprovação da lei que criminaliza os conhecidos piropos. Tal como referiu o Jornal Visão, “foi em 2015 que o crime de importunação sexual passou a incluir as “propostas de teor sexual”, comumente intituladas de “piropos”” (Jornal Visão, 2020). É possível verificar a referência a este crime no artigo 170º do Código Penal, que refere o seguinte: “quem importunar outra pessoa, praticando perante ela atos de carácter exibicionista, formulando propostas de teor sexual ou constrangendo-a a contacto de natureza sexual, é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal”. Perante esta atualização, foi interessante perceber se a população idosa portuguesa está a par desta alteração do artigo 170º do Código Penal e o modo como a avaliam. Também o domínio das experientes portuguesas relativo à noção de piropo foi uma matéria interessante de se esclarecer.

A partir do esclarecimento de certos conceitos, pesquisa bibliográfica, leitura de notícias, entre outros, concebi uma ideia do que podia e queria explorar. No passado mês de maio ocorreu um debate promovido pela RTP (2021), onde conteúdos como o conceito de assédio sexual, a sua criminalização e possíveis formas de prevenção deste tipo de atos foram abordados e discutidos. Os convidados deste debate consideraram que a lei penal deveria mudar e que poderia ser potenciado uma reforma na educação em Portugal, que tivesse em consideração, pelo menos, um investimento na inteligência emocional. Neste sentido, perceber as opiniões das experientes seniores e o modo como se sentiam quando eram mais novas, particularmente quando se deparavam com situações de importunação sexual, foi algo que me aliciou e o ponto de partida

para a construção deste projeto de investigação. Assim, com este projeto pretende-se, sobretudo, esclarecer a forma de pensar das idosas residentes na freguesia de Vila Franca de Xira relativamente a questões associadas à problemática do assédio sexual, em especial, a importunação sexual em espaços públicos e perceber igualmente se as seniores portuguesas dominam o significado deste conceito e do “piropo”.

Assim, estabeleci como objetivos deste trabalho: compreender se as idosas portuguesas dominam o conceito de importunação sexual e piropo, e, se sabem identificar condutas que estejam associadas aos mesmos; se concordam com este tipo de comportamentos, “piropos” inclusive, no fundo, verificar se os portugueses acham que estes comportamentos devem ser permitidos pela lei; identificar a opinião das seniores vilafranquenses face ao vestuário que a mulher usa correntemente e se acham que tem impacto na predisposição do homem para apresentar atos importunadores; e conhecer a realidade das idosas em fase adolescente/adulta.

Ao longo deste projeto, procurei cumprir estes objetivos partindo de um contacto mais profundo com as pessoas acerca deste tipo de comportamentos. É importante ainda salientar que a importunação sexual foi analisada, num contexto presencial, e que assédios na Internet e redes sociais não foram temáticas a abordar neste estudo. Isto porque, pareceu-me pertinente concentrar-me naquilo que é o espaço físico para que a investigação não se desvie para os meios tecnológicos. Quando se estuda o ciberespaço torna-se necessário ter em conta outro tipo de variáveis. Neste sentido, seria uma boa temática a ser explorada na ótica do assédio sexual, porém de forma unilateral. Além disso, tendo em conta que o assédio sexual é um tema amplo e observável em diferentes contextos, decidiu-se focar a atenção apenas no contexto público, ou seja, em espaços abertos ao público, onde é notório o assédio verbal de rua que, segundo Favero e Martins (2019:56), tem sido um comportamento pouco estudado até à data. Assim, defini como pergunta de partida para este trabalho a seguinte questão: Quais as perceções das seniores portuguesas residentes na freguesia de Vila Franca de Xira sobre a conduta de importunação sexual nos espaços públicos?

No fundo, esta investigação desafiou as mentes de um público-alvo proveniente de uma época desigual em termos contextuais (social, económico e político) quando comparada com a atualidade. Além disso, o desenvolvimento da educação ao longo dos anos em Portugal torna este grupo etário bastante atrativo ao nível da investigação social. É muito provável que a os jovens e adultos de hoje sintam-se mais preparados para dar resposta à discussão deste tipo de temas (relacionados com a violência sexual) face aos idosos, já que a discussão deste tipo de temas não era algo audível e discutível noutros tempos e à qual se desse relativa importância como é dada atualmente. Portanto, colocar à prova a mente experiente das seniores portuguesas relativamente a esta problemática revelou ser bastante interessante.

I – Estado da arte

Antes de passar para a análise dos estudos que visam explorar a opinião pública relativa ao assédio sexual, é importante conhecer o que vários autores têm concluído acerca deste fenómeno nos últimos tempos, quanto à sua prática e vitimização, sobretudo em Portugal. Isabel Dias na sua obra refere que “a pesquisa internacional, estima que, de uma forma geral, uma em cada quatro mulheres pode vir a ser vítima de assédio sexual ao longo da sua vida, e que uma em cada duas poderá estar sujeita a qualquer forma de assédio sexual durante a vida académica ou profissional” (Koss e outros, 1994: 119, citado por Dias, 2008:12). É possível perceber que a prática recorrente deste comportamento já perdura desde o século passado, pelo menos.

Embora o termo assédio sexual seja relativamente recente, as experiências de abuso de mulheres trabalhadoras a que este se refere são bem mais antigas. Mas é nos anos de 1970 do século XX que o termo se torna conhecido, no âmbito de um conjunto de reivindicações do movimento feminista que enquadrou as situações de assédio sexual nas desigualdades de género e de poder mais globais. De problema moral ou privado, o assédio sexual passou a ser considerado um problema social que era necessário combater (Torres et al., 2016:2).

Ao transitar para a análise nacional, foi possível verificar que Portugal se destaca pela negativa quando se compara a frequência deste fenómeno em Portugal com

a dos restantes países europeus. Como constata Torres e outros (2016:30), “quanto ao assédio sexual em Portugal atinge-se valores de 12,6% (HM) enquanto na média dos países europeus estes valores se situavam nos 2% em 2010”. Também foi possível apurar que o meio social onde o assédio sexual é habitualmente estudado, em Portugal, consiste no ambiente profissional, já que “o problema do assédio sexual no espaço laboral é persistente e comum entre as mulheres” (Dias, 2008:19). Veja-se então algumas conclusões relativas à vitimização e prática deste comportamento neste contexto.

Segundo Torres e outros (2016:29), é possível concluir que, ao longo do tempo, as mulheres têm apresentado maior facilidade em identificar/expor claramente situações de assédio sexual e uma tendência para demonstrar o seu desagrado face a este tipo de assédio. Torres e outros (2016:29) explicam que “as reações imediatas às situações de assédio em 2015 envolvem o confronto do outro mostrando desagrado imediato (52%), revelando que se interpreta a situação como intolerável, ofensiva e não se admite a sua repetição, enquanto em 1989 fazer de conta que não se notou a situação era a reação mais frequente (49% das mulheres)”. Mais à frente, os leitores vão conseguir perceber qual era/seria o comportamento da população idosa (principalmente feminina) diante a ocorrência destas situações. Estas transformações comportamentais por parte das mulheres muito provavelmente contribuíram para a diminuição da frequência com que as mulheres são alvo de assédio sexual. Partindo da comparação entre 1989 e 2015, realizada pelos mesmos autores, verifica-se que “a proporção de mulheres que refere situações de assédio no local de trabalho diminuiu de 34% para cerca de 14%” (Torres e outros 2016:30). No entanto, as mulheres continuam a ser as principais vítimas da prática de assédio sexual. Partindo do mesmo estudo, verifica-se também que o assédio sexual e moral são habitualmente da autoria de homens, que praticam estes atos sobre mulheres (em 2015, verificou-se que 14,4% das mulheres já sofreu de assédio sexual no local de trabalho em Portugal) ou sobre outros homens (8,6% dos homens, em 2015), facto que, na ótica de Torres e outros (2015:30), se trata “de uma manifestação de domínio masculino e tornando o local de trabalho um lugar de reprodução de crenças e de práticas de discriminação de género prevalentes na sociedade portuguesa”. Também Múrias, Sales e Moraes consideram “o assédio

sexual um grave problema social que afeta sobretudo as mulheres, sendo um comportamento muito comum numa cultura machista e patriarcal, que vê as mulheres como objeto sexual e que explora a desigualdade de poder nas relações sociais de género” (2015:11). Deste modo, é bastante comum olhar-se para violência de género como “um fenómeno predominantemente feminino no que toca à vítima e masculino no que se refere ao agressor” (Dias, 2008:11). Quando se aborda a temática da mulher enquanto agressora, verifica-se que “esta temática continua a carecer de atenção, sendo que a generalidade dos estudos desenvolvidos continua a focar-se na mulher vítima e no homem agressor, enfatizando, assim, os estereótipos culturais de que a mulher não assume o papel de agressora sexual” (Poiares, 2022: 66). Tal como explica Poiares, um dos motivos que contribui para essa falta de visibilidade é o fato de que, estatisticamente, trata-se de um fenómeno consideravelmente menos comum, o que pode não representar adequadamente a verdadeira extensão do problema (2022: 66). Há duas teorias no âmbito da criminologia que colocam a possibilidade de haver uma diferença no tratamento dado aos homens e mulheres que cometem delitos em geral. Uma delas é a teoria do galanteio, com origem na década de 50 do século XX e sustenta que os homens tendem a adotar uma abordagem mais benevolente no tratamento das mulheres envolvidas em atividades criminosas (Poiares, 2022: 68). Neste sentido, “alguns/mas autores/as sugerem que este tratamento resulta do facto de os homens sentirem a necessidade de proteger as mulheres por as percecionarem como naturalmente passivas, enquanto outros/as propõem que esta disparidade é o reflexo de vivermos numa sociedade patriarcal (...) [ou seja,] que esse tratamento deriva da forma paternal como os homens percecionam as mulheres e que estas cometem tantos crimes quanto os homens, mas que o seu papel doméstico lhes permite ocultá-los” (Poiares, 2022: 69). Existe também a tese da mulher demoníaca que, pelo contrário, “propõe que as mulheres delinquentes são tratadas de forma mais severa comparativamente aos homens” (Poiares, 2022: 69). O motivo que se encontra por detrás desta assunção surge do facto de a mulher ser vista como uma transgressora em duplo sentido, já que ao cometer um crime, ela quebra não apenas as normas legais, mas também as expetativas morais associadas ao seu género (Poiares, 2022: 69).

Torna-se interessante refletir sobre estas teorias, visto que desencadeia uma série de questões relativamente ao típico agressor/vítima de casos de importunação sexual. Por exemplo, será que o papel social do/a homem/mulher tem influência na identificação e denúncia destes casos? Terá a vergonha, algum peso na rejeição pela denúncia por parte do homem, quando este é a vítima? São questões mais complexas que, apesar de não terem sido diretamente exploradas nesta investigação, podem ser analisadas em futuros projetos.

Como refere Favero e Martins, o assédio sexual provoca muitas consequências negativas na vida tanto ao nível individual como social. As autoras reforçam ainda que “a autoestima é diretamente atingida, passando ainda que momentaneamente, a sentir-se envergonhada, irritada, indefesa e desconfortável consigo mesma” (2019:56). É igualmente importante salientar ainda a ótica de Isabel Dias (2008) face à vitimização feminina do assédio sexual. Dias reconhece que passar por uma experiência destas pode ser traumático e humilhante, porém, considera que este tipo de situações pode desenvolver certas capacidades nas vítimas e até melhorar o seu próprio bem-estar, ou seja, “para algumas [vítimas], o facto de terem sobrevivido ao assédio sexual resultou no aumento da sua capacidade de superação de dificuldades e numa melhoria significativa do seu orgulho pessoal” (Dias, 2008:19). Além disso, Dias conclui que estas mulheres, ao se terem informado sobre os seus direitos no trabalho e sobre o sistema legal, passaram a sentir mais segurança face a eventuais experiências futuras de assédio, e, algumas delas “dinamizam movimentos comunitários de auto-ajuda e de sensibilização para a violência no trabalho, contribuindo, desta forma, para a mudança de atitudes neste domínio” (2008:19).

Já se percebeu anteriormente que o assédio sexual em contexto de trabalho é bastante comum, contudo, Favero e Martins revelam que o assédio sexual em locais públicos é ainda mais comum e preponderante.

Quanto aos locais onde o assédio [sexual] pode ocorrer, os resultados indicam que o local mais prevalente foi rua movimentada (91%), parque (82%) e rua pouco movimentada (70%), (...) existe uma maior probabilidade de ocorrência de assédio em locais públicos do que em locais semipúblicos, como o autocarro (61%), restaurante (45%) e cinema (44%) (Favero e Martins, 2019:57).

As autoras concluem desta forma que “os locais semipúblicos podem ser considerados ambientes mais protetores para as mulheres, provavelmente porque o comportamento dos assediadores seja mais visível” (Favero e Martins, 2019:57). Independentemente disso, é possível compreender que é notória a importância em analisar este tipo de atos em locais públicos e também semipúblicos.

Passo a analisar a dissertação de mestrado de Daniela Neto (2020), que realizou um estudo sobre as representações sociais dos estudantes da Universidade de Coimbra relativas ao fenómeno do assédio sexual. Este estudo pareceu-me bastante semelhante ao que pretendi para a investigação, especialmente no que toca ao tipo de questões que idealizei antes da construção do guião de entrevistas. Neto, no fundo, acabou por mostrar aquela que pode ser, de um modo geral, a mentalidade e o conhecimento de um estudante universitário português relativamente ao fenómeno do assédio sexual, ou seja, de um público jovem.

Primeiro que tudo, Neto mostrou que as narrativas dos estudantes revelam o mesmo que os dados apresentados anteriormente, ou seja, com esta investigação, a autora concluiu que a ideia que os estudantes têm do conceito de assédio sexual não é a mesma para todos e é evidente a existência de uma multiplicidade de representações (Neto, 2020:50). Os mesmos também defendem que cada indivíduo apresenta a sua noção individual relativamente aos limites mínimos de violência, o que torna mais difícil a definição de um ato de assédio sexual (Neto, 2020:50). Além disso, nem todos os estudantes encararam e interpretaram o assédio sexual como uma forma de violência (Neto, 2020:92). Por outras palavras, o que para uma pessoa pode ser assédio sexual, para outra pode já não ser.

É possível depreender que a definição se molda aos quadros de crenças e de experiências de cada indivíduo. Os/as estudantes garantem que conseguem perceber se um olhar ou um piropo é assédio ou não, porém, reconhecem igualmente que será muito difícil encerrar condutas imprecisas numa mera definição (Neto, 2020: 92).

Na opinião dos estudantes universitários de Coimbra, a maior dificuldade desta problemática assenta no “facto de o assédio se poder confundir com outras condutas – como é o caso da sedução” (Neto, 2020: 50). A autora percebeu igualmente que os estudantes consideram que o assédio sexual é um comportamento que se define no conceito de desconforto e que integra atos como os olhares, toques, gestos e piropos. Contudo, os universitários salientam que o mesmo depende da pessoa que realiza essa ação (se é conhecido da vítima ou não), e do conteúdo sexual que reveste a ação (Neto, 2020:92). Outro fator que a autora teve em consideração foi o momento do dia em que uma pessoa se pode deparar com um assédio de cariz sexual. A mesma concluiu com base nas narrativas dos estudantes, que “o contexto diurno revela-se a maior fonte de preocupação para os/as estudantes dado que consideram que, por não ser algo tão esperado, os/as incomoda de forma mais severa” (Neto, 2020:93). Pelo contrário, a noite, que surge muitas vezes associado à violência sexual em geral, é a altura que menos preocupa os estudantes face à potencial ocorrência de assédios sexuais. Os estudantes explicam que estão habituados a depararem-se com o assédio sexual durante a noite (associada a festas académicas e convívios), “mas onde há uma normalização destes comportamentos, seja pela culpabilização do consumo de álcool, como pela confusão, evidente nos seus discursos, entre sedução e assédio” (Neto, 2020:94). No fundo, para os estudantes, o dia preocupa mais do que a noite, visto que, os estudantes já estão mentalmente preparados para uma possível ocorrência de assédio ou sedução durante a noite e que durante o dia sentem-se mais seguros, ou seja, são apanhados desprevenidos. Para combater o perigo da noite os estudantes explicam que utilizam técnicas de controlo social como: “andar em grupo, evitar estar na rua sozinhos/as, não vestir roupas ousadas e autorregular o seu comportamento” (Neto, 2020:94).

Outra questão que considero importante e que a autora aborda nesta investigação é o modo como a informação relativa ao assédio sexual é escassamente espalhada na comunidade académica e a preferência pela instrução de outros temas. Os estudantes destacam até a excessiva informação associada a temas como a violência doméstica ou no namoro que, apesar de igualmente relevantes, se afastam dos pormenores do assédio sexual, e, assim,

“quando o sofrem, não conseguem interpretar enquanto violência (...) não se sentem potenciais vítimas e tendem a desvalorizar a informação que lhes é transmitida, porque se encontra, não raras vezes, desajustada às suas realidades e vivências” (Neto, 2020:96). A autora conclui ainda que as associações de estudantes (responsáveis na sua maioria pela informação sobre o assédio sexual no meio académico) não transmitem a informação necessária e útil aos jovens e as instituições parecem não dominar o conceito (Neto, 2020:96/97).

Tendo em conta a escassa investigação dos discursos sociais dos mais velhos face ao assédio sexual, tornou-se ainda mais relevante analisar as representações sociais dos idosos sobre esta problemática.

Dando continuidade à análise do estado da arte, é importante focar a atenção no ensaio redigido por Ana Oliveira, que faz um esclarecimento social e jurídico do assédio sexual nos espaços públicos em Portugal. A autora começa por explicar que este problema social não apresenta legislação específica quando direcionado para o espaço público, ao contrário do que acontece quando se fala acerca do assédio em espaços laborais (tal como já foi demonstrado anteriormente).

Neste sentido, Oliveira questiona-se relativamente a este aspeto. Com base na leitura do seu ensaio, parece que a autora procura responder a esta questão com base na comparação legislativa entre os espaços públicos e laborais. Segundo Oliveira, “o assédio sexual configura-se como uma manifestação naturalizada da sexualidade” (s.d.:7). Esta manifestação já foi reconhecida a nível jurídico para os espaços laborais, contudo, parece que quando alteramos a ótica do assédio sexual para os espaços públicos (espaços de diversão noturna, de lazer, de consumo, entre outros) tal não se verifica. A autora refere que “nos espaços públicos, as tipologias legais disponíveis, como a importunação sexual, não preveem os contornos sociológicos que configuram as práticas de assédio sexual” (s.d.:6). Tal como maioria dos textos o revela, este ensaio também acaba por se focar na vitimização da mulher para explicar esta questão. Assim, Oliveira refere que “as regras de conduta dissimuladas no lema de ‘mantê-las sãs e seguras’ [(as mulheres)] tornam as agências de controlo formais menos

necessárias” (s.d.:8), o que pode justificar a falta de reconhecimento jurídico neste contexto específico.

O medo de que ‘alguma coisa má pode acontecer’ ensina as mulheres, desde muito cedo, qual o seu espaço; quem é o ser forte e o fraco; quem deve ser protegido e quem deve proteger; que tipo de roupa as mulheres devem vestir e que tipo de atividades devem ou não fazer. O medo do crime e da iminência da violência limita de várias maneiras a vida das mulheres, desde o aparentemente inofensivo ritual de não andar sozinha à noite, até formas mais restritivas, como não aceitar certos trabalhos, não frequentar aulas noturnas, evitar totalmente as ruas, ou ignorar os piropos na rua (Oliveira, s.d.:8/9).

De acordo com esta ideia, encontra-se a análise de Bruna Alvarenga que, com a redação da sua dissertação focada nas experiências urbanas femininas em Portugal, conclui que, ao longo da história da mobilidade urbana, “o uso do espaço público por parte do género feminino foi marcado por limitações que fizeram com que as mulheres vivenciassem o contexto urbano ocidental de maneira mais cautelosa do que os homens” (Alvarenga, 2018:100). A autora considera o assédio nas ruas fundamental para a criação de medo e insegurança nas mulheres quando as mesmas caminham pelos espaços públicos das cidades (Alvarenga, 2018:100). Além disso, ainda verifica que este tipo de situações ocorre predominante durante a noite (Alvarenga, 2018:100). Segundo Alvarenga, mesmo que o assédio nos espaços públicos já possa ser entendido como um delito a nível legislativo, este ainda “é percebido pela sociedade, por vezes, como uma simples parte do cotidiano feminino” (2018:101/102). A autora justifica esta constatação partindo da inexistência de condenações pelo crime de importunação sexual desde o ano em que os comentários de teor sexual foram contemplados no artigo 170º do Código Penal (2015) e 2017 (2018:102). Considero ainda importante salientar a ótica da autora sobre a instalação da democracia e a igualdade de género em Portugal. Alvarenga afirma que “desde a Revolução de 25 de Abril de 1974 e a instalação da democracia que colocou em pé de igualdade as mulheres e os homens perante a lei portuguesa não foram capazes de eliminar por completo as desigualdades de género no país” (2018:101). Neste sentido, às mulheres continuavam a ser atribuídas responsabilidades familiares, mesmo já sendo incluídas no mercado de trabalho

(Alvarenga, 2018:101). Perante este cenário, percebe-se a forte influência do fator cultural que possivelmente faz com que a importunação sexual continue a evidenciar-se nos espaços públicos portugueses.

II – Enquadramento teórico

1. Violência de género e sexual

Para analisar a importunação sexual nos espaços públicos em Portugal pareceu pertinente partir da análise de elementos mais gerais e, gradualmente, passar para a investigação de conceitos e outros aspetos mais particulares e próximos daquele que é o objeto de estudo. Esta linha de pensamento vai ao encontro do método lógico dedutivo, que “parte das premissas gerais para atingir uma conclusão particular” (Espínola, 2023). Deste modo, inaugurou-se esta investigação com uma breve análise à violência de género e sexual. Assim, foi possível perceber se os atos de importunação sexual poderiam ser entendidos como violência de género e sexual, partindo da compreensão destes conceitos.

Para a compreensão dos capítulos que se seguem, fez sentido analisar certos conceitos. Assim, neste capítulo, a atenção esteve direcionada para a explicação dos termos: «violência», «género», «sexo», «violência de género», «violência sexual» e também «cultura».

Começando pela noção de «violência», a autora Lais Silva entende este conceito como um “fenómeno histórico estrutural que compõe diversas sociedades ao longo da história” (Silva, 2018, p. 2). É evidente que, ao longo da história e ainda nos dias de hoje, como sabemos, a violência tem tido um papel preponderante e visível no mundo. As guerras e conflitos, o controlo social, político e criminal são alguns dos exemplos que comprovam isso mesmo. Como ilustração, temos os exemplos dos mais recentes acontecimentos ligados ao conflito israelo-palestino, e, invasão russa na Ucrânia, que instauraram o pânico e medo por todo o mundo. No entanto, tendo em conta o tema que foi proposto, é importante olhar para este conceito através de outro tipo de prisma. A violência é “considerada globalmente como uma violação dos direitos humanos, [que] manifesta-se nas mais variadas formas, nos espaços públicos e privados, nas relações institucionais, grupais ou interpessoais” (Oliveira, 2019). Além disso, o

contexto em análise para esta investigação, implica uma exploração mais profunda deste conceito. A APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima) apresenta-nos cinco tipos de violência (APAV, Tipos de violência e de crime, 2014): a violência física, a violência psicológica/verbal; violência sexual, violência financeira/económica; e a violência doméstica. A meu ver, perante o objeto de estudo desta investigação, parece-me pertinente focar a atenção no terceiro tipo de violência – a «violência sexual». Partindo de informação disponibilizada pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima que procura instruir a população sobre a violência sexual contra pessoas adultas, pôde-se concluir que este tipo de violência “pode manifestar-se de diversas formas (...) [e pode ser entendida] como qualquer comportamento ou ato de natureza sexual praticado contra uma pessoa adulta, sem que esta deseje ou consinta a sua prática” (APAV, Violência sexual contra pessoas adultas, p. 1). Também a autora Joana Oliveira (2019, p. 31/32) apresenta uma definição sobre violência sexual. Assim, este conceito também pode ser entendido como “uma ação que obriga uma pessoa a manter contacto sexual físico ou verbal, ou participar de outros tipos de relações sexuais com o uso da força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça ou qualquer outro mecanismo que anule o limite da vontade pessoal” (Oliveira, 2019, pp. 31; citado por Santos, 2011:74). Portanto, compreende-se que a natureza da conduta caracteriza a especificidade deste tipo de violência e que o consentimento da vítima é fundamental para concluir se determinado ato pode ser inserido no quadro da violência. Este tipo de atos “são puníveis por Lei, no sentido de proteger a liberdade sexual da vítima, ou seja, garantir que a dimensão sexual da personalidade humana não é prejudicada por comportamentos impostos por outra pessoa sobre si” (APAV, Violência sexual contra pessoas adultas, p. 1). São exemplos de formas de violência sexual (APAV, Violência sexual contra pessoas adultas, p. 1): “coação ou constrangimento da vítima (com ou sem violência) a praticar ato sexual, sem o seu consentimento; prática de ato sexual sobre pessoa inconsciente ou estado de incapacidade para consentir; fomentar, favorecer ou facilitar o exercício da prostituição; importunar outra pessoa, através de atos de carácter exibicionista, propostas de teor sexual ou constrangimento a contacto de natureza sexual”. O foco deste estudo esteve, essencialmente, direcionado para esta última forma de violência sexual, que, juridicamente, encontra-se definida pelo artigo 170º do

Código Penal Português. Ainda dentro do conceito de violência sexual, há que considerar alguns fatores de risco que podem elevar a probabilidade de incidência (Minutos Psíquicos, 2016) deste tipo de violência. São eles: “a baixa autoestima; a vulnerabilidade emocional; o isolamento social; a ocorrência de anteriores episódios de violência sexual; a normalização, legitimação ou minimização do fenómeno da violência sexual, sobretudo quando praticado contra mulheres” (APAV, Violência sexual contra pessoas adultas, p. 2).

Seguem-se dois conceitos que merecem a sua distinção pelo facto de serem facilmente confundidos pela população comum: «género» e «sexo». Ainda é possível reconhecer uma certa tendência das pessoas em considerar os termos “sexo” e “género” como sinónimos, porém, foi possível concluir que são conceitos distintos (correspondentes a categorias desiguais). A autora Maria Olinto clarifica essa mesma distinção explicando que, enquanto, “o termo sexo designa somente a caracterização genética e anátomo-fisiológica dos seres humanos” (Olinto, 1998, p. 162), “o uso do termo género expressa todo um sistema de relações que inclui sexo, mas que transcende a diferença biológica” (Olinto, 1998, p. 162). Neste sentido, é importante olhar para o termo de género como um princípio de organização ou como um modo de perceber os seres humanos (Cruz, 2002, p. 1006). Assim, Cruz explica que este indicador não compreende apenas a divisão binária habitual entre os seres humanos (masculino e feminino), mas também atribui características, preferências, habilidades e papéis sociais específicos na vida, quer descritivamente quer normativamente, às duas categorias (Cruz, 2002, p. 1006). A APAV vai ao encontro dessa ideia, explicando que o conceito de «género» se refere “aos papéis, aos comportamentos, às atividades e aos atributos socialmente construídos” (APAV, 2020, p. 1). Desta forma, percebe-se que o «sexo» contempla categorias biológicas e o «género» categorias sociológicas (Nohara, 2021). O conceito de género é variável em função da cultura, do espaço e do tempo e Nohara dá o exemplo de certas sociedades correspondentes a países latino-americanos e do médio Oriente, que ao serem comparadas, por exemplo, ao contexto europeu, torna-se possível realizar constatações díspares face ao género (2021). A autora apresenta o recente caso do Afeganistão, onde os direitos das mulheres têm sofrido restrições com a chegada do governo talibã ao poder (agosto de 2021),

o que veio alterar forçosamente o papel social da mulher afegã. Mais especificamente, a fim de clarificar esta ideia, a 26 de dezembro de 2021 os talibãs anunciaram que as mulheres somente poderiam realizar viagens de longas distâncias se estivessem acompanhadas por um parente do sexo masculino e recomendaram igualmente aos motoristas que aceitassem apenas as passageiras que se encontrassem a usar o véu islâmico (LUSA, 2021). Ora, esta medida, ao potenciar um maior controlo da mulher afegã, que fica proibida de deslocar-se livremente para onde ela pretender (a longa distância) sem o acompanhamento de um parente do sexo masculino, refletir-se-á nos papéis de género das mulheres que residem no Afeganistão. Além disso, esta particularidade referente à limitação da boleia em função do uso do véu islâmico, também reflete a valorização religiosa que o grupo talibã pretende incutir no papel de género feminino afegão, neste caso.

Também os autores Joy Johnson e Robin Repta procuraram esclarecer a diferença entre estes dois conceitos e até criticam o facto de alguns estudos das ciências sociais não terem em perfeita consideração a diversidade inerente às categorias de sexo (p.e.: feminino e masculino) e género (p.e.: mulher e homem) (Johnson & Repta, 2012, p. 18). Tal como tem-se vindo a perceber, também Joy e Robin atentam que o conceito de género vai muito além de diferenças sexuais entre homens e mulheres, dependendo de múltiplas variáveis (Johnson & Repta, 2012, p. 18). Para estes autores, o sexo trata-se de uma construção biológica que contempla a variação anatómica, fisiológica, genética e hormonal que existe nas espécies; já o género, que também deve ser vista como uma construção multidimensional (tal como o sexo), refere-se aos papéis, responsabilidades, limitações e experiências vividas e sentidas pelos indivíduos, em função do sexo/género apresentado (Johnson & Repta, 2012). Em suma, entende-se que o «sexo» e o «género» são estudados a partir de óticas distintas, sendo o primeiro conceito analisado a partir de uma perspetiva biológica e o segundo a partir de uma perspetiva sociológica, contudo, este último recorre à análise biológica para fazer corresponder os papéis sociais às categorias biológicas, como feminino e masculino. Um exemplo simples para finalizar esta fase da análise conceptual, consiste no papel doméstico a que o sexo feminino esteve e

ainda se encontra associado. Assim, esta função doméstica historicamente reconhecida acaba por caracterizar o papel social do sexo feminino no mundo.

Por fim, passamos à análise do conceito de «violência de género». Segundo a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, a violência de género é, de um modo geral, o tipo de violência “que é exercida de um sexo sobre o sexo oposto” (APAV, 2020, p. 1), sendo que, habitualmente, quando se recorre a este conceito, a vítima em causa é do sexo feminino. Todavia, a mesma organização explica que “a violência de género também pode incluir agressões físicas e psicológicas que uma mulher possa exercer contra um homem” (APAV, 2020, p. 1). Mesmo assim, a violência contra as mulheres, pelo que foi referido acima, acaba por ser um tema fortemente discutido e alvo de grande preocupação em inúmeras sociedades. Com base na Convenção de Istambul, é possível compreender este tipo de violência como uma forma de discriminação que viola os direitos humanos e que abrange “todos os atos de violência de género que resultem, ou possam resultar, em danos ou sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos ou económicos para as mulheres, incluindo a ameaça de tais atos, a coação ou a privação arbitrária da liberdade, tanto na vida pública como na vida privada” (APAV, 2020, p. 1). Segundo Silva, “a violência de género enquanto fenómeno socialmente construído, se expressa para além de manifestações visíveis – denominada como violência aberta – atingindo de forma específica mulheres e homens desde a mais tenra idade até à velhice” (2018, p. 1), ou seja, para compreender a violência de género enquanto fenómeno social, não basta apenas interpretar exclusivamente e objetivamente os casos correspondentes, já que, até alcançar uma visão completa deste tipo de acontecimentos, existem inúmeros aspetos a ter em consideração. No capítulo seguinte, teve-se em consideração alguns desses aspetos e procurou-se fundamentos que explicassem a existência de violência de género nas sociedades correntes. De acordo com a Convenção de Istambul, a violência sexual trata-se de uma forma de violência de género (APAV, 2020, p. 1), portanto, sendo a importunação sexual um exemplo de violência sexual, pode também ser estudado pelo ângulo da violência de género. A APAV salienta um aspeto bastante importante, que consiste no facto de certas formas de violência de género serem “consideradas práticas culturais em algumas comunidades” (APAV, 2020, p. 1), ou seja, certos

grupos sociais serem conhecidos e caracterizados por adotarem certas condutas identificáveis no quadro das diversas formas de violência de gênero (por exemplo, violência física, psicológica, casamentos forçados, perseguição, etc.). Assim, torna-se necessário abordar outro conceito que merece igual destaque - a cultura. Segundo Silva, a cultura corresponde ao “meio utilizado para legitimar hegemonicamente os interesses (...), baseado num aporte historicamente determinado e, portanto, passível de mudanças” (Silva, 2018, p. 2). Nesta definição, é crucial focar a atenção no verbo legitimar pelo sentido determinante que fornece à frase. Por outras palavras, e, neste contexto, percebe-se que a cultura é algo que permite ser aceitável em certas regiões e comunidades a adoção de certas atitudes e comportamentos, por serem parte historicamente caracterizante dessas mesmas regiões e grupos sociais. No capítulo seguinte, o leitor ficará a perceber melhor a importância deste conceito para a compreensão do objeto de estudo e desenvolvimento do presente projeto.

2. Processo de socialização (de gênero): influência do patriarcado

Segundo Warner (2012), “as sociedades contemporâneas continuam marcadas pelas desigualdades de gênero e pela predominância dos ideais do patriarcado que elevam o homem face à mulher” (citado por Grilo, M. e Poiares, N., 2022: 66).

Lais Silva acredita que para entender a violência de gênero, é necessário, pelo menos, perceber a importância da atribuição de papéis sociais ao sexo feminino e masculino na reprodução destas situações violentas. Para isso, a autora refere que é importante começar pela “negação da existência de uma essência natural, feminina ou masculina, imutável e universal” (Silva, 2018:3). Por outras palavras, percebe-se que, para Silva, os comportamentos padrão e papéis sociais atribuídos aos dois sexos não devem ser explicados biologicamente ou de forma natural. Assim, estabeleceu-se como objetivo para este capítulo, olhar para o modo como a sociedade e estes papéis sociais têm vindo a ser construídos ao longo do tempo.

A autora começa por abordar implicitamente uma relação entre a violência de gênero e a cultura patriarcal que, desde cedo, veio a ser instaurada em grande parte do mundo. Assim, “a apropriação pelos homens das funções com maior

valor social adicionado” (Silva, 2018:4) deu início a uma desigualdade com repercussões em diversos domínios e que ainda hoje são evidentes. No caso da violência nas relações sociais, são dados pela autora como fatores impulsionadores: o surgimento da propriedade privada e a divisão da sociedade em classes sociais (Silva, 2018:5). Além disso, esta supremacia social masculina contribuiu para que tanto as mulheres como os homens passassem a agir “não de acordo com a “natureza” de cada um, mas sim de acordo com o que é social e culturalmente esperado de cada um desses grupos” (Silva, 2018:4).

É no âmbito da construção social e cultural imposta pelo modo de produção capitalista que o patriarcado é aprofundado, ganhando cada vez mais legitimidade para justificar ideologicamente os abusos cometidos, não importando em que ordem a mesma se realize, abrangendo a violência física, sexual, psicológica, patrimonial, moral, simbólica e etc. (Silva, 2018:5)

Foi realizada uma análise da aprendizagem social dos comportamentos (padronizados) dos homens e mulheres ou, melhor dizendo, à compreensão da socialização de género. No entanto, numa primeira instância, é importante adquirir uma noção geral do processo de socialização no seu todo.

A socialização consiste num processo através do qual, um indivíduo aprende e interioriza um sistema específico de valores, normas e comportamentos associado a uma determinada cultura e sociedade (Rodrigues, 2017). A primeira infância é a fase inicial da socialização e é fundamental para o desenvolvimento saudável da mesma; segurança, linguagem, instintos básicos, regras de higiene e de conduta são matérias fundamentais trabalhadas na chamada socialização primária (Rodrigues, 2017). Segundo o professor Walter Rodrigues (2017), este tipo de socialização acompanha paralelamente a socialização na família e a fase inicial da construção da estrutura da personalidade social do indivíduo, onde capacidades como a confiança, a autonomia e a iniciativa são igualmente estimuladas. Quando o indivíduo em processo de socialização vai para a escola, dá-se início da socialização secundária que agrupa a socialização escolar e a fase inicial da socialização na idade adulta (Rodrigues, 2017). O professor Rodrigues (2017) reforça ainda que, na socialização escolar, o foco encontra-se no desenvolvimento de certas questões como a atividade, a identidade e a intimidade. É também neste período que se começa a aprender a ler, escrever,

contar e a interagir com outros indivíduos que não sejam os progenitores (Rodrigues, 2017). Segundo Amado e Freire (2002, citado por Poiares, 2007:3), a relação entre pares constituem um aspecto fundamental do desenvolvimento socioemocional e sociocognitivo da criança e do adolescente, contribuindo de forma decisiva para a construção social do conhecimento de si próprio e dos outros”. Além disso, a generatividade e a maturidade são aptidões características da socialização na idade adulta, mas que também surgem na socialização secundária (Rodrigues, 2017).

É importante lembrar que sem interação a socialização era inexistente e, neste seguimento, importa salientar a homologia entre os conceitos de socialização e *habitus*. Este último conceito foi introduzido por Pierre Bourdieu e define-se por uma “capacidade cognitiva socialmente constituída, um sistema de esquemas de percepção, pensamento, apreciação e ação, produto da internalização dos princípios de um arbitrário cultural” (Carvalho, 2004). Por outras palavras, consiste no conjunto de disposições - conjunto de recursos e poderes que se distribuem pela sociedade, que definem uma estrutura social e que provocam sociedades desiguais, em função da quantidade de recursos e poder) - e dispositivos - conjunto de símbolos, códigos e regras que são interiorizadas pelos indivíduos de uma determinada sociedade para serem aplicadas no processo de socialização - que as pessoas utilizam na «gramática das práticas» (Rodrigues, 2017). O *habitus* tem origem no berço e abrange todos os valores que vão sendo adquiridos ao longo do tempo e uma forma de pensar que se relacionará com os comportamentos praticados por cada indivíduo (Rodrigues, 2017). Efetivamente, é no encontro com a sociedade que o sujeito cria o seu *habitus* e é o mesmo que permite avançar e decidir em cada situação, já que é na sua constituição que adquirimos todas as matrizes ou estruturas mentais para agir e tomar uma decisão (Rodrigues, 2017).

Os seres humanos interiorizam as condições sociais e culturais em que vivem, relacionando-as entre si, construindo desta forma as suas capacidades de percepção e avaliação da realidade, a fim de decidir quais as condutas práticas adequadas a certas situações, mas, que também respeitem os seus próprios valores, interesses e capacidades. (Rodrigues, 2017) É muito por aqui que passou a essência deste projeto, ou seja, perceber as condições sociais e

culturais de uma geração mais idosa, os seus valores, interesses e capacidades. Tudo a partir das respostas que nos foram dando na aplicação das entrevistas.

Como é lógico, a socialização inclui o processo de socialização de género e, tal como refere Giddens, este último começa igualmente na primeira infância quando o indivíduo ainda é bebé (Giddens, 2013, p. 321). Apesar de ser um processo inconsciente devido ao facto de se alinhar com a fase introdutória do desenvolvimento do cérebro humano, a criança começa por receber uma variedade de pistas não verbais que ditarão o ponto de partida para a construção do seu papel sexual enquanto indivíduo pertencente a uma sociedade (Giddens, 2013, p. 321). O autor dá o exemplo de pistas visuais como a diferença no ato de vestir e do cabelo/penteado entre os meninos e as meninas (Giddens, 2013, p. 322). Além disso, as “crianças podem discernir as vozes masculinas das femininas aos seis meses de idade e podem diferenciar entre homens e mulheres em fotografias aos nove meses. Entre 11 e 14 meses, as crianças desenvolvem a capacidade de associar imagem e som, combinando vozes masculinas e femininas com fotografias de homens e mulheres.” (O que é socialização de género?, 2022). Na ótica de Giddens, “aos dois anos de idade, as crianças possuem um entendimento parcial da noção de género” (2013, p. 322), ou seja, sabem distinguir rapazes de raparigas, contudo, só a partir dos 5/6 anos é que compreendem que todos nós, seres humanos, possuímos género e que consiste numa característica permanente (Giddens, 2013, p. 322). É possível que aos 3 anos de idade a criança já tenha construído a sua identidade de género, onde as normas sociais associadas ao seu género vão sendo aprendidas, tais como os brinquedos a utilizar, as atividades a praticar e os comportamentos a adotar (O que é socialização de género?, 2022). No processo de socialização intervém um conjunto de agentes de socialização. Um agente de socialização de género pode ser um indivíduo, um grupo ou algo que contribua para a construção da identidade de género de um determinado indivíduo durante

o seu processo de socialização de género na infância (O que é socialização de género?, 2022).

[Identidade de género pode ser definida da seguinte forma:] experiência interna e individual sentida por cada pessoa relativamente ao género com que se identifica, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído à nascença. Pode envolver, se livremente escolhido, a modificação da aparência ou do corpo por meios cirúrgicos, farmacológicos ou de outra natureza e outras expressões de género, incluindo o comportamento, o vestuário, a expressão verbal e corporal (Identidade e Género, 2022).

Os quatros principais agentes de socialização de género são: os pais, professores, os colegas e os meios de comunicação (O que é socialização de género?, 2022). Os pais “costumam ser a primeira fonte de informações sobre género de uma criança. Desde o nascimento, os pais comunicam expectativas diferentes aos filhos, dependendo do sexo” (O que é socialização de género?, 2022). Por exemplo, quando um pai demonstra para o seu filho a sua ambição em querer que o mesmo se torne um excelente jogador de futebol pois tem de praticar um “desporto de homem”, ou quando a mãe diz para a sua filha que tem de saber cozinhar porque qualquer mulher tem de saber cozinhar, estes encontram-se a transmitir informações associadas a um determinado género específico. Um aspeto interessante de se salientar consiste no facto de, os pais, mesmo procurando não influenciar a construção da identidade de género dos seus filhos, podem acabar por “inadvertidamente reforçar alguns estereótipos devido à sua própria socialização de género” (O que é socialização de género?, 2022). Como é possível verificar, a socialização de género trata-se de um processo bastante delicado e flexível. Outro agente de socialização de género bastante importante são os professores. Estes, à semelhança de certos pais, podem demonstrar “estereótipos de género respondendo a alunos do sexo masculino e feminino de maneiras diferentes” (O que é socialização de género?, 2022). Por exemplo, quando certos professores disciplinam a rapariga e o rapaz de modo distinto, transmitem uma determinada informação ao indivíduo em processo de socialização, que faz diferenciar estes dois géneros em função da disciplina (O que é socialização de género?, 2022). O terceiro principal agente de socialização são os pares. Este agente também é bastante importante para a

socialização de género do indivíduo, visto que as aprendizagens do género a partir deste agente tanto podem surgir de forma direta como indireta:

As crianças tendem a brincar com colegas do mesmo sexo. Por meio dessas interações, eles aprendem o que seus colegas esperam deles quando meninos ou meninas. Essas lições podem ser diretas, como quando um colega diz à criança que certo comportamento é ou não "apropriado" para seu género. Eles também podem ser indiretos, já que a criança observa o comportamento de colegas do mesmo sexo e de outros sexos ao longo do tempo (O que é socialização de género?, 2022).

Por fim, há que realçar também o poder dos meios de comunicação no processo de socialização de género do indivíduo em desenvolvimento. Os média, de um modo geral, passam inúmeras informações sobre os papéis de género existentes na nossa sociedade “e pode reforçar os estereótipos de género” (O que é socialização de género?, 2022). Por exemplo, não é comum assistir a novelas em que os empregados domésticos são do sexo masculino, ou a motoristas do sexo feminino. Este tipo de informações são transmitidas através da televisão, filmes e não só, e, vão compondo os papéis de género idealizados pelas crianças ao longo do tempo.

Pierre Bourdieu aponta um dado curioso quando diz que “a divisão entre os sexos parece estar «na ordem das coisas», como se diz por vezes para falar do que é normal, natural, a ponto de ser inevitável” (Bourdieu, 2010, p. 17). Refere ainda que esta divisão “está presente, ao mesmo tempo, em estado objetivado nas coisas” (Bourdieu, 2010, p. 17) e dá o exemplo da casa onde, as partes que a compõem são sexualmente categorizadas (p.e. a cozinha, geralmente, estar mais associada à mulher, o escritório ao homem). De acordo com os padrões da cultura portuguesa sabe-se que, a partir de determinada idade, parece surgir uma espécie de regra social onde os rapazes assumem o objetivo de conquistar e/ou seduzir as raparigas. Este comportamento padronizado, observável em diversas partes do mundo (incluindo na sociedade portuguesa) pode acabar por, mais cedo ou mais tarde, legitimizar e vulgarizar certos comportamentos dos homens, e, conseqüentemente, levar à aceitação por parte das mulheres, mesmo que contrariadas, passando a assumir certos comportamentos dos rapazes como “normais”. No fundo, compreende-se que certas ações dos homens (e potenciais importunações sexuais) possam ser legitimadas pela

comunidade feminina por se terem tornado vulgares. Por exemplo, no campo da sedução, por vezes parece existir uma regra social de que o homem heterossexual, sendo do sexo masculino, tem de ter a iniciativa para interagir com a mulher e esta, sendo do sexo feminino, tem de aguardar por essa comunicação. Trata-se de uma “regra” que é apreendida socialmente tanto pelos rapazes e raparigas no processo de socialização de género. Esta iniciativa pode em certas ocasiões ser evasiva da liberdade da rapariga e importuná-la de certa forma, dependendo sempre do tipo de personalidade da recetora e também do tipo de conduta aplicada pelo rapaz. Este caso hipotético pode ser a prova de que “as crenças sobre género que adquirimos na infância podem nos afetar ao longo das nossas vidas” (O que é socialização de género?, 2022). Por outras palavras e falando de modo mais objetivo, a aprendizagem e prática desta iniciativa pode conduzir a casos sérios de importunação sexual. Ninguém poderá garantir que, na condição desta norma social não ser característica simbólica da sociedade portuguesa, estaria-se a discutir temáticas relacionadas com a importunação sexual em Portugal. No seguimento desta ideia, faz sentido lembrar Sigmund Freud, que, numa “conferência [(denominada “*Feminilidade*”),] defendeu a tese de que a masculinidade e feminilidade são «construções teóricas de conteúdo incerto» [e] (...) chega a dizer que a diferença existente entre os sexos é produto de uma construção simbólica que, ao encarnar em corpos anatomicamente diferentes, produz efeitos imaginários” (Muribeca, 2013, p. 74). Os simbolismos que foram sendo criados, ao longo do tempo, em torno dos dois sexos, resultaram em “normas sociais” como a que falámos anteriormente. O «conteúdo incerto» de que Freud fala é considerado incerto pelo mesmo, pois, fomos nós, seres sociais, partindo da interação social, que fomos dando sentido e significado tanto à masculinidade como à feminilidade.

Aproveitando a abordagem às normas sociais e à construção simbólica da sexualidade, fez sentido relacionar estes tópicos com o sistema patriarcal e tentar perceber se existe correlação entre estes elementos. Para isso, torna-se essencial dominar de forma clara o conceito de “patriarcado”.

O “patriarcado tem como definição ideológica a supremacia do homem nas relações sociais” (Patriarcalismo ou Patriarcado – A evolução do pensamento machista, 2014), contudo, é possível compreender este conceito através de óticas distintas. Por um lado, o mesmo pode aludir ao modo como Deus desenhou e criou o mundo, onde os homens estão, de um modo geral, direcionados para a liderança; por outro, pode estar ligado a qualquer sistema de princípios, regras ou costumes culturais e legais criado pelo homem e implementado na sociedade (Lusk, 2020). Allen G. Johnson apresenta uma visão interessante e simples para se compreender melhor o conceito em análise. O autor vê a cultura patriarcal como um conjunto de ideias sobre a natureza das coisas, incluindo conteúdos relacionados com o homem, a mulher e a humanidade, onde os homens e a masculinidade estão mais próximos do ideal ser humano do que a mulher e a feminilidade, que não são vistas como exemplos sociais mas sim com um certo desprezo (Johnson A. G., 1998, p. 29). O autor aprofunda ainda mais a sua análise e apresenta um texto que permite uma maior clareza deste conceito e que passo a citar:

[Patriarchal culture] It's about social life is and how it's supposed to be; about what's expected of people and about how they feel. It's about standards of feminine beauty and masculine toughness, images of feminine vulnerability and masculine protectiveness (...). It's about defining women and men as opposites, about the “naturalness” of male aggression, competition, and dominance and of female caring, cooperation, and subordination. It's about the valuing of masculinity and maleness and the devaluing of femininity and maleness and the devaluing of femininity and femaleness. It's about the primary importance of a husband's career and the secondary status of a wife's, about child care as a priority in women's lives and its secondary importance in men's. It's about the social acceptability of anger, rage, and toughness in men but not in women, and of caring tenderness, and vulnerability in women but not in men (Johnson A. G., 1998, p. 29) .

É verdade que, de um modo geral, assistiu-se a uma evolução destes pensamentos, contudo, ainda existem inúmeros seres sociais a apresentar este tipo de raciocínio. Como vamos ver mais à frente, pessoas mais idosas, que tenham nascido num contexto em que a liberdade era mais condicionada e os movimentos feministas considerados de elevado risco, apresentaram um modo de pensar mais próximo do que foi apresentado no texto acima. No entanto, os

resultados não foram lineares. Até o mundo e a humanidade começar a perguntar-se relativamente à pertinência destas questões sociais, já o patriarcado ganhara bastante força. Veja-se então o que a história pode ensinar sobre a base da cultura patriarcal ainda visível e sentida atualmente em grande parte do mundo.

O patriarcado trata-se de um termo que surgiu através da combinação entre as palavras gregas *pater* (pai) e *arkhe* (origem ou comando) (Krishna, s.d.). Este conceito começou a ser utilizado pelo hebreus para referir a “preponderância do homem na organização social (...) com o propósito de qualificação do líder de uma sociedade judaica” (Patriarcalismo ou Patriarcado – A evolução do pensamento machista, 2014), todavia, no período helenístico já se mencionava este termo porque “as mulheres eram concebidas como objetos de satisfação masculina e, conseqüentemente, julgadas como inferiores” (Patriarcalismo ou Patriarcado – A evolução do pensamento machista, 2014). É de se salientar que o helenismo decorreu entre os séculos III e II a.C., logo, é possível verificar que desde muito cedo a mulher era vista como um ser inferior ao homem. Durante largos séculos que a lógica patriarcalista se manteve em grande parte das sociedades, onde as “relações humanas são estabelecidas em patamares desiguais e hierarquizados. O patriarca representa a autoridade maior determinando as condições que justificam seu status de superioridade e o status de inferioridade dos outros indivíduos” (Patriarcalismo ou Patriarcado – A evolução do pensamento machista, 2014).” No entanto, este modo de organização social, apesar de resistente, enfrentou um momento marcante que teve uma forte influência global e que colocou em causa a qualidade do mesmo.

As raízes do patriarcalismo, como dito, estão na Grécia Antiga. O período de supremacia do patriarcado permaneceu por vários séculos. Foi a Revolução Francesa que colocou em questionamento tal forma de organização da sociedade. O movimento francês defendia os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, abrindo novas portas para os indivíduos se posicionar no mundo. O movimento revolucionário acabou com a concepção massificadora que identificava as pessoas, permitindo o respeito a singularidade de cada um na rede social. Por tais motivos, a Revolução Francesa inaugurou uma nova fase na história da humanidade ocidental, marcando o início da chamada História Contemporânea (Patriarcalismo ou Patriarcado – A evolução do pensamento machista, 2014).

No decurso da Idade Média, “os homens se consideravam os únicos no direito de exercer curas médicas através de um saber adquirido pela leitura dos livros” (Muribeca, 2013, p. 69), enquanto que “as mulheres que insistissem no culto às deusas [para fins medicinais] eram consideradas criaturas demoníacas” (Muribeca, 2013, p. 69). Também é importante fazer referência a um livro escrito em 1484 (no término da Idade Média) por Heinrich Kramer e James Sprenger, intitulado «*O martelo das feiticeiras*». Este livro merece o seu destaque na análise desta matéria pois “nele a mulher é definida como o ser mais apto para pactuar com o diabo e realizar toda sorte de malefícios e conjuros” (Muribeca, 2013, p. 69), demonstrando, desta forma, o modo como se olhava para a mulher. O período da Idade Média caracteriza-se igualmente pela expansão da influência do cristianismo na Europa e pelos acontecimentos resultantes da Inquisição. Nesta época, “os inquisidores associaram a transgressão sexual, que era comum entre as massas populares, à transgressão da fé e, num regime teocrático, a transgressão da fé era também uma transgressão política” (Muribeca, 2013, p. 70). Classificadas como responsáveis deste fenómeno foram determinadas mulheres (às quais chamavam de «bruxas»), que além de serem classificadas de forma cruel neste período (tal como «*O martelo das feiticeiras*» o evidenciava), acabavam a sofrer por “preconizarem a liberdade, tanto de corpo quanto de pensamento” (Patriarcalismo ou Patriarcado – A evolução do pensamento machista, 2014). A ordália, também conhecida como juízo de deus, começou a ser posta em prática contra várias mulheres antes da ascensão do período medieval, e, após o aparecimento do mesmo, essa prática difundiu-se por toda a Europa, castigando e punindo as chamadas «bruxas» até que estas se tornassem obedientes (Patriarcalismo ou Patriarcado – A evolução do pensamento machista, 2014).

A ordália consistia em submeter o(a) acusado(a) a um desafio para que ele(a), assim, provasse sua inocência, pois acreditava-se na intervenção divina durante a provação proposta, ou seja: se o(a) acusado(a) fosse inocente, Deus intercederia como em um milagre e a pessoa não sofreria as consequências do desafio imposto pela ordália. (As ordálias da Idade Média, ou “o juízo de Deus”, 2019)

Entre o século XIV e XVIII “milhares de mulheres (...) chegaram a ser enforcadas ou queimadas vivas nas fogueiras da inquisição. (...) Nesse sentido, a mulher foi

estigmatizada como a representação do mal sobre a Terra” (Muribeca, 2013, p. 70). No fundo, esta “inferioridade” da mulher característica da cultura patriarcal não deve ser considerada de origem recente, pois, foi algo fomentado desde há muitos séculos atrás. Muribeca apresenta ainda, referindo-se agora a uma data mais próxima da atualidade (1937), certas associações que se faziam à masculinidade e feminilidade a meados do século XX. De destacar a associação do poder, sadismo, cultura e sujeito ao sexo masculino e, no caso do sexo feminino, a atribuição de particularidades como passividade, masoquismo, natureza e objeto (Muribeca, 2013, p. 74).

Foi possível entender que muitos dos nossos comportamentos advêm do que passou a ser considerado socialmente “normal” e “correto”. Assim, o patriarcado, ao ter criado as suas raízes em torno de diversas civilizações (não todas porque existiram outras culturas como, por exemplo, o matriarcado, onde a autoridade e liderança encontrava-se centralizada nas mãos das mulheres (Krishna, s.d.), fez com que ao homem fossem atribuídos papéis distintos dos outrora concedidos às mulheres. Com o passar dos séculos, estes papéis, por sua vez, têm sido ensinados e transferidos de geração em geração, o que leva a que correntemente “o Patriarcalismo ainda [esteja] (...) no subconsciente das sociedades” (Patriarcalismo ou Patriarcado – A evolução do pensamento machista, 2014). O processo de socialização associado à transmissão dos papéis sociais de género atuou de forma constante e sob o efeito de bola de neve, o que fortaleceu imenso este tipo de cultura. Apesar desta continuar a alterar certos paradigmas face à persistência da onda feminista e a fim de promover a igualdade de género, continua a ser evidente em variadas esferas da vida de muitos indivíduos em todo o mundo.

Respondendo agora à questão colocada à pouco, onde se questionou a correlação entre as normas sociais e a cultura patriarcal, aceita-se que essa correlação possa existir. Viu-se que o patriarcado incutiu diversas regras e padrões sociais nas sociedades, como por exemplo, a prevalência da importância do emprego do marido face às tarefas domésticas da mulher, ou, também a raiva e seriedade associada aos homens face à vulnerabilidade e necessidade de proteção das mulheres como padrões de comportamento característicos de cada sexo. Giddens, aponta uma constatação interessante

que leva à reflexão e que muito ajuda na resposta a esta questão. O autor afirma que “nas sociedades onde os homens exercem um domínio completo sobre as mulheres tanto na esfera pública como na vida privada, eles podem sentir-se mais à vontade do que as mulheres para iniciar um contacto visual com desconhecidos” (Giddens, 2013, p. 277). Este pensamento permite concluir que os comportamentos de género dependem sempre da cultura e do contexto envolvente. Tal como refere Giddens, “a identidade de género é construída e «incorporada» socialmente” (Giddens, 2013, p. 279).

3. Assédio sexual e Importunação sexual

3.1. Assédio sexual

Numa primeira fase exploratória do tema foi possível perceber que os conceitos “assédio sexual” e “importunação sexual” podem ser facilmente confundidos, já para não falar que o primeiro é muito mais conhecido e utilizado no quotidiano.

Ao analisar o assédio sexual como objeto de estudo, há que ter em conta, previamente, que nem todo o assédio pode ser considerado sexual e que, quando falamos sobre este comportamento, está normalmente ligado ao ramo profissional. Organizações como a APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima) e a CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego), entendem o assédio como “todo o comportamento indesejado, nomeadamente o baseado em fator de discriminação, praticado aquando do acesso ao emprego ou no próprio emprego, trabalho ou formação profissional, com o objetivo ou o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador”. Um estudo realizado em Portugal sobre o assédio sexual e moral no local de trabalho fornece também uma outra definição de assédio. Os autores deste estudo apontam que “o assédio pode ser de tipo moral e/ou sexual tratando-se de um conjunto de comportamentos percecionados como abusivos com o objetivo de intimidar, coagir ou ameaçar a dignidade de outra(s) pessoa(s), não se confundindo com sedução consentida ou com uma discussão profissional. Importa acentuar que o assédio, em geral, é um processo

continuado prolongando-se no tempo” (Torres, Costa, Sant'Ana, Coelho, & Sousa, 2015)

No entanto, quando se afunila este termo para o sentido sexual, parece que o campo de atuação deste comportamento já não abrange apenas os ambientes e espaços profissionais. As mesmas entidades referidas anteriormente definem “assédio sexual” do seguinte modo: “todo o comportamento indesejado de caráter sexual, sob forma verbal, não verbal ou física, com o objetivo ou o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador” (APAV, Folha Informativa Assédio Sexual) (CITE). Como é possível verificar, a diferença deste conceito para a designação da palavra “assédio” é a natureza do comportamento (sexual) e a referência inexistente do contexto profissional. O documento criado pela APAV apresenta certas formas de vitimização do assédio sexual, de modo a elucidar a prática destes atos, eis algumas delas (APAV, Folha Informativa Assédio Sexual):

- Repetir sistematicamente observações sugestivas, piadas ou comentários sobre a aparência ou condição sexual (mais à frente será possível verificar que se podem incluir neste tópico os conhecidos “piropos”)
- Enviar reiteradamente desenhos animados, desenhos, fotografias ou imagens de Internet, indesejados e de teor sexual;
- Realizar telefonemas, enviar cartas, sms ou e-mails indesejados, de caráter sexual;
- Promover o contacto físico intencional e não solicitado, ou excessivo ou provocar abordagens físicas desnecessárias.

Como foi possível verificar anteriormente, o estudo realizado por Torres e outros (Torres, Costa, Sant'Ana, Coelho, & Sousa, 2015), aborda dois tipos de assédio que não se devem confundir: assédio sexual e assédio moral:

O assédio sexual é um conjunto de comportamentos indesejados, percecionados como abusivos de natureza física, verbal ou não verbal, podendo incluir tentativas de contacto físico perturbador, pedidos de favores sexuais com o objetivo ou efeito de obter vantagens, chantagem e mesmo uso de força ou estratégias de coação da vontade da outra pessoa. Geralmente são reiterados podendo também ser únicos e de carácter explícito e ameaçador (Torres, Costa, Sant'Ana, Coelho, & Sousa, 2015).

O assédio moral é um conjunto de comportamentos indesejados percecionados como abusivos, praticados de forma persistente e reiterada podendo consistir num ataque verbal com conteúdo ofensivo ou humilhante ou em atos subtis, que podem incluir violência psicológica ou física. Tem como objetivo diminuir a autoestima da/s pessoa/s alvo e, em última instância pôr em causa a sua ligação ao local de trabalho. As vítimas são envolvidas em situações perante as quais têm em geral dificuldade em defender-se (Torres, Costa, Sant'Ana, Coelho, & Sousa, 2015).

Assim, consultando o Código Penal Português, verifica-se que comportamentos de assédio a fim de provocar medo, inquietação ou prejudicar a liberdade de determinação de outra pessoa, integrados no artigo 154.^º-A - Perseguição, são puníveis com pena de prisão até 3 anos ou pena de multa, se pena mais grave não lhe couber por força de outra disposição legal. Além disso, podem ser aplicadas ao arguido que praticar assédio, as penas acessórias de proibição de contacto com a vítima pelo período de 6 meses a 3 anos e de obrigação de frequência de programas específicos de prevenção de condutas típicas da perseguição (Artigo 154.^º-A do Código Penal, Decreto-Lei n.º 48/95 de 15 de março). Contudo, é importante ainda referir que o procedimento criminal, neste caso, depende de queixa (Artigo 154.^º-A do Código Penal, Decreto-Lei n.º 48/95 de 15 de março). Deste modo, pode-se concluir que assédio sexual e moral são dois comportamentos considerados desviantes e delitôgenicos, em Portugal, porém apenas é possível atuar sobre estas situações (a nível criminal) se a vítima apresentar queixa. No espaço jurídico português da violência sexual, nem todos os crimes contra a liberdade sexual de pessoa adulta são de natureza pública, ou seja, “que qualquer pessoa pode denunciar a sua prática” (APAV,

Violência sexual contra pessoas adultas, p. 1). O crime de perseguição, tal como o crime de importunação sexual, é um exemplo de crimes contra a liberdade sexual de pessoa adulta que não apresenta natureza pública, “o que significa que o procedimento criminal se encontra dependente do exercício de queixa por parte da própria vítima (...) no prazo de 6 meses a contar da data” (APAV, Violência sexual contra pessoas adultas, p. 1). Pelo contrário, os crimes “de lenocínio, em que o/a autor/a do crime fomenta, favorece ou facilita o exercício da prostituição [e] o crime de abuso sexual de pessoa internada, em que o/a autor/a do crime se aproveita da função que exerce para praticar ato sexual de relevo sobre pessoa detida, internada ou a si confiada” (APAV, Violência sexual contra pessoas adultas) são os únicos onde qualquer pessoa pode denunciar a sua prática. No caso de qualquer um dos crimes contra a liberdade sexual “for praticado contra menor, passará a assumir natureza pública, podendo ser denunciado por qualquer pessoa” (APAV, Violência sexual contra pessoas adultas, p. 1). É importante ainda salientar que “também assumem natureza pública todos os crimes descritos se, mesmo sendo a vítima adulta, da sua prática resultar morte ou suicídio desta” (APAV, Violência sexual contra pessoas adultas, p. 1).

3.2. Importunação Sexual

Passo então para a análise do tipo legal de crime - *Importunação Sexual* - e, desde já, é importante perceber que nem sempre o artigo 170º do Código Penal Português se referiu a este género de comportamentos. Até 2007, o artigo 170º referia-se ao *Lenocínio* (atualmente constante no artigo 169º do CP), que, *de acordo com o Dec. Lei n.º 48/95, Diário da República n.º 63/1995, Série I-A de 1995-03-15*, refere que “quem, profissionalmente ou com intenção lucrativa, fomentar, favorecer ou facilitar o exercício por outra pessoa de prostituição é punido com pena de prisão de seis meses a cinco anos”. O artigo mais similar ao atual artigo 170º do CP consistia no artigo 171º - *Atos Exibicionistas*, que, *de acordo com o Dec. Lei n.º 48/95 Diário da República n.º 63/1995, Série I-A de 1995-03-15*, apontava que “quem importunasse outra pessoa, praticando perante ela ato de carácter exibicionista, seria punido com pena de prisão até 1 ano com pena de multa até 120 dias”. Estes comportamentos foram incriminados em 1995, cujo ano correspondeu à oficialização do Decreto-Lei 48/95 e à

inserção dos crimes sexuais no conjunto de crimes contra as pessoas, onde se verifica ainda nos dias de hoje (até essa inclusão se certificar, os crimes sexuais pertenciam ao grupo de crimes contra valores e interesses da vida em sociedade) (Oliveira, 2019:35/36). Até ao ano de 2007 não foram encontrados dados jurisprudenciais acerca deste tipo legal de crime, correntemente desatualizado.

Foi exatamente a 4 de Setembro de 2007, a partir da Lei nº59/2007 que se efetuou mais uma alteração no Código Penal Português (Oliveira, 2019:36). Desta forma, e *de acordo com o Dec. Lei n.º 48/95, Diário da República n.º 63/1995, Série I-A de 1995-03-15*, o artigo 170º do Código Penal passava a referir que “quem importunar outra pessoa praticando perante ela atos de carácter exibicionista ou constrangendo-a a contacto de natureza sexual é punido com pena de prisão até um ano ou com pena de multa até 120 dias, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal”. É verdade que este renovado artigo contemplava igualmente o carácter exibicionista deste tipo de atos, também realçado pelo tipo legal de crime correspondente aos atos exibicionistas. No entanto, a aplicação dos vocábulos “constrangendo-a a contacto de natureza sexual” veio clarificar o leque de comportamentos que este tipo legal de crime visa precaver. Além desta alteração, Joana Oliveira aponta a aplicação de uma cláusula de subsidiariedade (“se pena mais grave lhe couber” - indicativo da cláusula) a este artigo.

Veja-se, então, um caso prático que possa evidenciar um tipo de contacto de natureza sexual. Por exemplo, imaginando que Abel mostra o seu órgão genital a Maria, constrangendo-a. Neste caso e com base na Lei nº59/2007, Abel estaria a apresentar um ato de importunação sexual contra a Maria, visto que a mesma teria sido forçada a observar o pénis de Abel. Contudo, e partindo deste caso, podem-se colocar questões como: se Maria não se sentisse perturbada ou demonstrasse interesse para que Abel apresentasse este tipo de comportamento deixaria de ser um ilícito criminal de importunação sexual? Mais tarde, a jurisprudência vai responder a esta questão, mas, é importante nunca esquecer a relevância da aplicabilidade da teoria geral do crime.

A implementação do tipo legal de crime mais recente que acautela a importunação sexual, está na base da chamada Convenção de Istambul,

realizada a 11 de maio de 2011, que foi considerada a “primeira ferramenta internacional vinculativa” (Oliveira, 2019:33) a visar a prevenção e o combate à violência doméstica, desejando, deste modo, a construção de um espaço europeu sem violência contra as mulheres” (Castilhos e Guimarães, 2015). Assim, a Convenção de Istambul teve como principais objetivos:

a) Proteger as mulheres contra todas as formas de violência, bem como prevenir, instaurar o procedimento penal relativamente à violência contra as mulheres e à violência doméstica e eliminar estes dois tipos de violência;

b) Contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e promover a igualdade real entre mulheres e homens, incluindo o empoderamento das mulheres;

c) Conceber um quadro global, bem como políticas e medidas de proteção e assistência para todas as vítimas de violência contra as mulheres e de violência doméstica;

d) Promover a cooperação internacional, tendo em vista a eliminação da violência contra as mulheres e da violência doméstica;

e) Apoiar e assistir as organizações e os serviços responsáveis pela aplicação da lei para que cooperem de maneira eficaz, tendo em vista a adoção de uma abordagem integrada para a eliminação da violência contra as mulheres e da violência doméstica. (todas as alíneas presentes em: Conselho da Europa, 2011, p. 3; citado por Oliveira, 2019:34).

Neste sentido, propôs-se a criminalização de atos mais específicos como o *stalking* (que pode ser entendido como uma perseguição constante), os casamentos forçados, a mutilação genital feminina, a esterilização e os abortos forçados, a violência psicológica e o assédio sexual. Digo “propôs-se”, pois esta Convenção impôs apenas que os diversos Estados adotassem as medidas necessárias para assegurar a repressão de comportamentos indesejados de natureza sexual, que possuíssem intenção de produzir o efeito particular de violar a dignidade de uma pessoa (Oliveira, 2019:37), ou seja, não seria obrigatório criminalizar todos os atos acima mencionados. criou-se uma entidade independente denominada GREVIO – Grupo de Peritos para o Combate à

Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, que, tal como o nome indica, procura preservar a segurança das mulheres contra possíveis atos de violência (Oliveira, 2019:33).

Portanto, é necessário realçar a importância da Convenção de Istambul, visto que “não só reconhece a violação dos Direitos Humanos como uma preocupação profunda, como também inclui nela a violação dos direitos de género em Portugal” (Oliveira, 2019:35).

Nos anos seguintes, questões idênticas às colocadas anteriormente face ao caso de Abel e Maria foram discutidas no âmbito da jurisprudência, de forma a tornar claro o momento em que se está perante um caso de importunação sexual (foco nos acórdãos estabelecidos no TRE – Tribunal da Relação de Évora, devido à incoerência observada entre acórdãos estabelecidos no TRE e TRC – Tribunal da Relação de Coimbra). Segundo o acórdão estabelecido no Tribunal da Relação de Évora no dia 15 de Maio de 2012, *a conduta típica do crime de importunação sexual é um acto de natureza sexual (que não tenha a gravidade de acto sexual de relevo) praticado contra a vontade da vítima e na presença da mesma ou sobre esta (que seja constrangida a presenciar ou suportar) e, em tal medida, seja importunada*. Já o acórdão instituído no Tribunal da Relação de Évora no dia 14 de janeiro de 2014, chamou a atenção certas especificidades da importunação sexual e para que o artigo correspondente não fosse confundível com o artigo 171º do Código Penal – Abuso sexual de crianças no caso da vítima for menor de 14 anos. Este acórdão refere o seguinte:

VIII. *A realização dos tipos de ilícito dos arts 170º e 171º, nº 3, alínea a) do Código Penal, que descritivamente apenas se distinguem pela idade da vítima, na modalidade de importunação por meio de acto exhibicionista exigem a prática de acto exhibicionista que cause perturbação.*

IX. *A exibição do pénis e/ou o seu manuseamento, erecto ou não, perante vítima menor de 14 anos, a quem se causa deste modo receio, susto, intimidação e perturbação, realiza o tipo do art. 171º, nº 3, alínea a) do Código Penal, pois atinge a liberdade da vítima na vertente da sua autodeterminação sexual e é conduta perturbadora do desenvolvimento livre da sexualidade da menor atingida.*

X. Já relativamente a vítima de maior idade (art. 170º do Código Penal), em que não está em causa a tutela do desenvolvimento livre da personalidade sexual mas apenas o da liberdade sexual, exigir-se-á a comprovação de factos complementares, dos quais resulte que o acto exibicionista representou, no caso e em concreto, para a pessoa visada, um perigo de que se lhe seguisse a prática de acto sexual que ofendesse a sua liberdade sexual.

Portanto, voltando agora ao caso hipotético de Abel e Maria e imaginando que o mesmo tinha lugar nos dias de hoje, pode-se concluir que, se Abel mostra o seu órgão sexual contra a vontade de Maria e esta demonstre perturbação, estamos perante um caso de importunação sexual, sendo que ofende a liberdade sexual de Maria (no caso de estes aspetos se verificarem, coloca-se a exigência de factos complementares que comprovem os mesmos). No entanto, se Maria mostrar interesse em observar o pénis de Abel, deixa de ser classificado como tal. Se Maria for uma menor de 14 anos, Abel está a cometer o tipo legal de crime correspondente ao abuso sexual de crianças (artigo 171º do CP), visto que atinge a liberdade da vítima no que toca à sua autodeterminação sexual e passa por uma conduta que perturba o desenvolvimento livre da sexualidade da menor atingida.

Finalmente, em 2015 este artigo sofre uma última alteração na descrição da norma (reformulada pela lei nº 837/2015), passando a referir que, *e de acordo com o Dec. Lei n.º 48/95, Diário da República n.º 63/1995, Série I-A de 1995-03-15*, “quem importunar outra pessoa, praticando perante ela atos de carácter exibicionista, formulando propostas de teor sexual ou constrangendo-a a contacto de natureza sexual, é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal”. Como já foi referido na introdução deste trabalho, o crime de importunação sexual em Portugal, passa a abranger também as propostas de carácter sexual, frequentemente chamadas de “piropos”. Na introdução deste trabalho foi realizada uma breve explicação deste conceito e das suas características. A questão da criminalização do piropo desencadeou um intenso debate na sociedade portuguesa, especialmente após ter sido classificada como passível de resultar em pena de prisão (Oliveira, 2019:39). Nas diversas plataformas de redes sociais e nos meios de comunicação, este assunto foi

amplamente discutido, provocando uma série de opiniões que criticavam a medida, categorizando-a como excessiva e até mesmo uma afronta à liberdade de expressão (Oliveira, 2019:39). Será esta também a opinião das idosas portuguesas? Será que, segundo as mesmas, qualquer tipo de piropo deve ser criminalizado, até aqueles que fazem mulheres soltar um verdadeiro sorriso? São algumas das questões que se colocam face a esta temática. Veja-se mais à frente as conclusões que se retiraram.

Para melhor entendimento da norma incriminadora dos atos de importunação sexual, atente-se a análise gramatical da mesma produzida pelo Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, André Pereira (2016):

Analisando o tipo legal de crime verificamos os seguintes elementos:

i) “Quem importunar outra pessoa” – ou seja: ser inoportuno, perturbar, ser incómodo, não desejado, não solicitado, não aceite, não tolerado;

ii) “formular propostas de teor sexual” - proferir palavras orais ou escritas de convite/ incitação/ estímulo a práticas, conteúdos, sentidos semânticos de teor sexual.

iii) O que é o teor sexual? Entendemos aqui que há uma conotação semiótica da prática de coito, coito anal ou sexo oral, incluindo “atos sexuais de relevo”.

Logo, é possível entender o tipo legal de crime aqui estudada como uma afirmação, não solicitada, indesejada, inoportuna pela qual uma pessoa faz propostas com conteúdo sexual (órgãos sexuais, partes erógenas do corpo, práticas sexuais).

De modo concluir este capítulo, analisei o bem jurídico protegido pelo artigo 170º do CP, onde apresento óticas de diferentes autores. Começando por Joana Oliveira, a mesma considera que o bem jurídico a ser defendido pelo artigo em questão consiste na liberdade sexual, na perspetiva em que as pessoas têm o direito de “escolher praticar ou não, de forma livre, determinado ato sexual e de escolher parceiro para tal fim, bem como, de forma mais geral, o direito de ordenar com autonomia e sem ilegítima intervenção de terceiros a própria vida

sexual” (Oliveira, 2019:38). A autora também refere que o artigo 170º do CP visa proteger o “direito a estar só, no que diz respeito a uma forma mais íntima da personalidade, que configura a sexualidade e o corpo, mesmo em lugares públicos” (Oliveira, 2019:38). Já o professor André Pereira, apesar de apresentar a mesma ideologia face aos bens jurídicos protegidos pelo artigo 170º do CP, destaca o facto de ser comum a confusão dos bens jurídicos deste tipo legal de crime. Pereira (2016) explica que a honra não pode ser considerada um bem jurídico protegido por esta norma, sendo que é possível que uma pessoa se possa sentir honrosa por ouvir certos “piropos” de teor sexual, e, que a reserva da intimidade da vida privada não pode ser vista como o único bem jurídico a ser defendido. O autor afirma que “o bem jurídico protegido tem um carácter misto: proteção da liberdade sexual, da reserva da intimidade da esfera sexual, mesmo em espaços públicos, e da integridade moral.” (Pereira, 2016). Por fim, as autoras Daniela Castilhos e Ana Guimarães salientam a importância de o direito penal ter a grande missão de acompanhar a realidade social no tratamento de normas como esta da importunação sexual. Para as mesmas, “o legislador tem a seu cargo uma difícil empreitada: de um lado, de não assistir passivamente às mutações emergentes das novas realidades, por outro lado, de ligar o exercício ativo do poder legislativo à função do direito penal de proteção dos bens jurídicos fundamentais ao livre desenvolvimento da personalidade ética do homem” (Castilhos e Guimarães, 2015).

4. A importância da Educação

O propósito delineado para o seguinte capítulo consiste em conhecer, de forma breve, a evolução da educação até aos tempos contemporâneos e compreender o impacto que a mesma pode exercer na prevenção ou exacerbação da criminalidade. Optou-se por abordar esta temática por ser considerada de grande relevância, uma vez que a propensão para comportamentos desviantes perante os outros está, de certa forma, relacionada com o nível de educação de cada indivíduo. Podemos encarar a noção de comportamentos desviantes “como qualquer ato ou omissão que represente um prejuízo para terceiros ou para o próprio autor, cuja conduta seja reprovada pela sociedade em que se insere o próprio autor moral ou material desse ato” (Poiars, 2007:4). Para alguns desses investigadores, muitos desses comportamentos são vistos como instintivos e

atendem a necessidades que surgem durante o processo de desenvolvimento humano” (Poiares, 2007:2).

A educação dos jovens em Portugal é um tema de extrema importância, refletindo não apenas as políticas educacionais do país, mas também influenciando diretamente o futuro da nação. A educação desempenha um papel crucial na formação de cidadãos conscientes e produtivos. Como ressalta João Ferreira de Almeida, "A educação é a base para o desenvolvimento social e económico de um país" (Almeida, 2015, p. 56). Em Portugal, assim como em muitos outros países, a educação é vista como um dos pilares fundamentais para o avanço e a inovação.

É importante ter em atenção que a humanidade sente uma inclinação inata em relação a tudo o que esteja relacionado com os instintos mais primordiais da nossa espécie, especialmente os elementos que são vistos como muito próximos dos aspetos mais desfavoráveis da nossa natureza animal, os quais, de certo modo, procuramos deliberadamente evitar (Poiares, 2014:2). Cabe então ao/a homem/mulher gerir esses instintos em função do código de valores que vai recebendo ao longo do seu crescimento. Esse código é criado com base nas vivências do indivíduo, suas aprendizagens, interações, etc. Como refere Poiares (2014:2), o ser humano consiste no “resultado das experiências positivas e negativas que foram percebidas, visualizadas ou transmitidas pelos pais, os avós, os irmãos, o grupo de amigos, os professores, a comunicação social, a Internet; de episódios mais ou menos marcantes e do meio envolvente. Somos, pois, um produto do nosso contexto histórico, social, económico, político e familiar”, (Poiares, 2014:2). Todas estas interações acabadas de mencionar vão contribuir para a construção do *habitus* do indivíduo, já anteriormente explicado. Para este estudo, foi crucial obter essa percepção, mesmo antes de conduzir as entrevistas. No decorrer das mesmas, interagiu-se com diferentes indivíduos, provenientes de contextos e cenários sociais distintos. Como refere Carvalho (2004), este sistema de disposições é adquirido no processo de socialização primária, que, como já vimos anteriormente, acompanha paralelamente a socialização na família e a fase inicial da construção da estrutura da personalidade do indivíduo. O que leva a querer que as razões que estão por

detrás dos comportamentos desviantes dos seres humanos podem encontrar-se no *habitus do indivíduo*.

No final deste curto capítulo, será possível compreender, além da importância da educação na vida do ser humano, a relevância que a família tem no seu crescimento e, particularmente, no desenvolvimento do seu *habitus*.

Segundo Poiares (2014:2), alguns indícios dão-nos a entender que os seres humanos têm demonstrado uma tendência crescente à impulsividade, reagindo com maior agressividade e apresentando dificuldade em gerir os seus instintos mais primários. O mesmo autor refere que “após os anos 60 do século passado (na Europa) e após o dia 25 de abril de 1974 (em Portugal), foi alimentada uma certa aversão ao peso da autoridade nas nossas vidas” (Poiares, 2014:2). O professor corrobora esta afirmação, explicando que é claro o atual desafio que os pais enfrentam ao impor limites aos filhos, os professores ao lidar com os alunos e as polícias ao estabelecer ordem entre os cidadãos (Poiares, 2014:2). Por exemplo, cada vez mais se vê cidadãos que, mesmo tendo cometido uma infração grave, exteriorizam uma reação negativa ao serem abordados por agentes da autoridade (Poiares, 2014:2). Além disso, essa “reação negativa aumenta quanto mais jovem for o cidadão, já que, nas pessoas com mais idade, existe uma maior predisposição para o acatamento da voz da autoridade. Porque a educação, de facto, não foi a mesma.” (Poiares, 2014:2).

O autor explica que a realidade de Portugal tem vindo a modificar-se com o passar do tempo, e que essas alterações também tiveram impacto na educação e crescimento dos mais novos. Como se sabe, a mãe passou a trabalhar fora de casa, algo que não acontecia, sendo que, a sua presença em casa era uma constante (Poiares, 2014:3). O professor salienta que “era ela que tomava conta dos seus filhos e geria o dia-a-dia da casa. (...) A mãe era, de certa forma, o principal motor para a coesão da família, contribuindo decisivamente para o reforço dos laços familiares” (Poiares, 2014:3). Já o pai era mais ausente, visto que saía cedo para ir para o trabalho e voltava tarde, ou seja, era quem suportava as despesas da família (Poiares, 2014:3). Mais tarde, verificou-se, de um modo geral, que este aspeto dava força ao homem para impor o seu respeito perante a sociedade.

Com esta mudança, “a mãe deixou de representar a “cola” essencial para a coesão” (Poiares, 2014:3), pelo que se começa a optar por infantários para “substituir” a posição deixada pela mãe. No entanto, tal como refere o autor, “a partir do momento em que uma criança é colocada num infantário, acaba por absorver bons e maus hábitos, por lidar com crianças de origens e problemas diversos, por aprender um vocabulário que, por vezes, não é o mais aconselhável. A criança, inclusivamente, começa a ganhar laços afetivos às educadoras, colocando-as quase ao mesmo nível do amor que sente pelos pais.” (Poiares, 2014:3). Além dos infantários, certamente nas escolas também se verificaram alguns destes efeitos. Segundo Amado e Freire, (2002, citado por Poiares, 2007: 3) o “quotidiano escolar proporciona uma enorme diversidade de vivências sociais, desde as situações nas quais professor e alunos entre si se encontram, num quadro formal de ensino e de aprendizagem, em que uns e outros possuem à partida estatutos e papéis bem definidos, até às situações de carácter mais ou menos informal, nas quais os papéis e os estatutos decorrem das interações que se desenvolvem espontaneamente entre pares”.

Será que estes aspetos levaram a uma maior propensão de casos de importunação sexual em espaços públicos? Se no ano de 2010, a APAV denotou apenas 19 casos de importunação sexual, seis anos depois registou 53 casos. Já em 2022, a APAV assinalou 92 casos de importunação sexual, sendo o segundo crime sexual com mais relatos (contra adultos) seguido da violação, e 58 casos de importunação sexual de menores. Portanto, 150 casos de importunação sexual foram apontados no ano de 2022. Claramente que não é possível retirar conclusões exatas face a este crescimento de registos, sendo que, também a facilidade ou coragem em comunicar e relatar estes casos pode estar relacionado com este aumento. Como já vimos anteriormente, a mulher, com o passar do tempo, tem apresentado maior abertura para expor este tipo de situações. No entanto, fica a nota de que os relatos aumentaram consideravelmente com o passar do tempo.

O professor aponta ainda fatores conducentes ao afastamento crescente dos pais face aos filhos mais recentes, como o aparecimento da Internet e o desenvolvimento das áreas urbanas, mais particularmente, o consequente elevado tráfego sentido nas estradas portuguesas (principalmente, as pertencentes às áreas metropolitanas) e a, cada vez mais comum, recorrência a transportes públicos, que faz com que os pais passem ainda menos tempo com os seus filhos pelas deslocações duradouras que têm de realizar diariamente para chegar ao trabalho e regressar a casa (Poiares, 2014:3).

Se antigamente as famílias não tinham Internet (nem sequer televisão) e dedicavam muito do seu tempo disponível incentivando as pausas de qualidade, através de conversas e jogos de família, hoje em dia verificamos, com muita frequência, um total alheamento dos filhos fechados nos seus quartos ligados ao mundo virtual, em conversa com os seus amigos à distância e, até, em muitos casos, a navegar em sítios pouco recomendáveis para jovens numa idade ainda muito influenciável e vulnerável a predadores (Poiares, 2014:4).

Estes aspetos têm contribuído para a carência da coesão familiar, que atualmente é visível em múltiplos casos e apenas é ultrapassável se forem desenvolvidos laços fortes entre filhos e progenitores (Poiares, 2014:5). Tal como refere Poiares (2014:5), “há umas décadas atrás, era impensável um filho abandonar um pai ou uma mãe (pelo menos de forma tão expressiva); e hoje em dia esse gesto passou a ser dolorosamente comum”.

O professor referencia Aldo Naouri, que aponta a maior preocupação dos pais “em “seduzir “os filhos do que em educar.” (Poiares, 2014:6), quando sempre se verificou o contrário, ou seja, os filhos procurarem encantar os progenitores. Desta forma, a dificuldade dos pais em dizer “não” aumentou e a criança, por excesso de atenção recebida, “deduziu que estava numa posição em que não precisava de dominar os seus impulsos.” (Poiares, 2014:6). O especialista apresenta o motivo que o mesmo considera estar por detrás desta ação. Aldo Naouri refere que os pais, sensíveis aos direitos adquiridos na democracia, optam por rejeitar o modelo autoritário em favor da crença de que o amor é essencial para o desenvolvimento da criança, chegando ao ponto de considerar o ato de dizer “não” como um vestígio da autoridade que outrora repudiaram (Poiares, 2014:6).

Além disso, na contemporaneidade, observa-se um fenómeno preocupante: a displicência dos jovens em relação a diversas esferas da vida. Este comportamento aparenta estar enraizado numa rede de fatores sociais, tecnológicos e educacionais, que exige uma análise crítica e a procura por soluções eficazes. A displicência, entendida como uma atitude de desleixo, desinteresse ou negligência, revela-se de maneira notória nas esferas académicas e profissionais. Jovens muitas vezes demonstram falta de compromisso com os estudos e com as suas responsabilidades laborais, o que pode carregar consequências prejudiciais a longo prazo. Como aponta Neil Postman, no seu livro "O Desaparecimento da Infância", a saturação de informações e a superficialidade das interações digitais podem contribuir para esta postura displicente, ao criar uma cultura de entretenimento constante que torna difícil a concentração e o foco.

Passo a apresentar um excerto do artigo do professor Nuno Poiares, amplamente citado neste texto, que traz à tona muitos dos princípios que eram ensinados aos jovens no passado e que atualmente parecem estar em falta na juventude:

Tentar impor regras a um adolescente que nunca as teve é quase uma impossibilidade. Não é, por isso, de estranhar que uma criança educada numa linha facilitista, que não tenha convivido com a necessidade de gerir obstáculos e o confronto com o “não”, a importância de princípios fundamentais como o respeito pelos mais velhos, o peso da “palavra de um Homem”, a importância em revelar nobreza nos comportamentos, no “saber estar”, nos gestos e no falar, degenera num adulto com muitas dificuldades em conviver com a adversidade e que, com maior facilidade, assume comportamentos desviantes. Um ser humano educado para os valores está mais preparado para resistir a um ímpeto criminoso (Poiares, 2014:7).

A educação desempenha um papel crucial, sendo necessário repensar métodos pedagógicos e promover uma cultura de envolvimento e responsabilidade. Além disso, é preciso incentivar a formação de habilidades socioemocionais, como a resiliência e a autodisciplina, que são fundamentais para enfrentar os desafios da vida moderna. Para lidar com esta problemática, é fundamental que os pais, educadores e a sociedade em geral se unam com foco num objetivo em comum. O diálogo aberto, a compreensão das dinâmicas sociais e o investimento em

modelos inspiradores são passos determinantes na luta por uma juventude mais comprometida e disciplinada.

III – Metodologia

A minha ideia inicial para este projeto residia na vontade de obter dados suficientes ao ponto de conseguir representar, de um modo geral, a mentalidade da população portuguesa sobre a problemática da importunação sexual em Portugal. Contudo, na minha ótica, para que tal fosse realizado com qualidade e êxito, a investigação exigiria maior tempo de estudo, principalmente na recolha e análise dos dados. Neste sentido e perante as condições impostas para concretização desta dissertação (principalmente ao nível da dimensão do estudo), decidi focar o campo de estudo apenas numa localidade específica de Portugal – Vila Franca de Xira. A escolha desta localidade, teve por base a minha familiaridade com a realidade da mesma. O meu conhecimento sobre a cidade, o contacto com a mesma e respetiva população (de um modo geral), e, o facto de ser a minha área de residência foram fatores favorecedores para a tomada desta decisão.

Como foi possível perceber, no capítulo dedicado ao “estado da arte”, a perspetiva dos idosos sobre a importunação sexual em locais públicos ainda não foi explorada. Por esse motivo e também porque, tal como refere o professor Dr. Nuno Poiares, (2014:2/3), “a opinião dos mais velhos deve ser tida em consideração, pela experiência, pelo conhecimento acumulado ao longo de décadas, pelas “quedas” ao longo da vida.”, optou-se por concentrar o estudo nesse grupo etário. Além disso, também se optou por focar a presente investigação no sexo feminino, ou seja, a recolha de dados foi feita somente a idosas do sexo feminino. Esta decisão foi tomada com base em duas razões: primeiro, como já pudemos perceber, os homens encontram-se notoriamente associados à culpa deste tipo de atos, ao contrário das mulheres, que normalmente são consideradas vítimas destes comportamentos, ou seja, seria interessante perceber as perspetivas destas mulheres enquanto possíveis vítimas, observadoras ou até importunadoras; segundo, porque houve um certo receio em que os homens se sentissem ameaçados com certas questões que lhes pudessem ser colocadas. Foram aplicados, 4 inquéritos-teste por entrevista,

a dois idosos e duas idosas. As duas idosas apresentaram conforto ao longo do questionário, ao contrário dos idosos. Para que se tenha uma noção deste aspeto, o primeiro idoso a ser entrevistado quis terminar a entrevista numa fase ainda inicial da entrevista. Foi notório o desconforto sentido pelo entrevistado em relação à temática.

Agora, interessa perceber as opções seguidas no âmbito metodológico, visto que é importante clarificar as razões associadas às mesmas, nomeadamente, as técnicas de recolha de informação escolhidas, a forma como foi construído o guião de entrevista, os obstáculos enfrentados na aplicação do método e a forma como os dados foram tratados para a presente investigação. Tal como refere Quivy e Campenhoudt, “uma investigação social não é (...) uma sucessão de métodos e técnicas estereotipadas que bastaria aplicar tal e qual se apresentam, numa ordem imutável. A escolha a elaboração e a organização do processo de trabalho variam com cada investigação específica.” (1998: 18). O objetivo para este capítulo incide exatamente na explicação mais aprofundada da forma como foram definidas e organizadas as várias fases deste estudo, mais propriamente na parte da recolha e tratamento da informação, e na apresentação das razões que estão por detrás das diversas decisões que deram a origem a esta metodologia específica e aplicada à natureza do objeto de estudo.

Numa primeira instância, e por querer conhecer as perceções e vivências das idosas residentes na freguesia de Vila Franca de Xira relativamente a comportamentos que sejam sexualmente importunáveis, especialmente em espaços públicos, estabeleci como objetivo inicial: encontrar um espaço/ambiente que fosse ao encontro dos requisitos desta investigação. Primeiro, necessitava de um local em que fosse possível encontrar e definir um público-alvo idoso e além disso também tinha que garantir que nesse espaço as pessoas estariam de certa forma dispostas a falar sobre questões de cariz sexual, já que requereu uma certa abertura por parte das mesmas na exposição de certos temas e até histórias de vida.

Assim, o espaço escolhido foi a instituição Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca de Xira. Esta instituição acolhe inúmeras pessoas idosas com a finalidade de garantir e promover os direitos e bem-estar destas, tão bem como os entreter,

com a prática de múltiplas e diversas atividades sociais, afastando a solidão e continuando a estimular os seus intelectos. Vila Franca de Xira é uma cidade localizada no Ribatejo, cercada pelo belo rio Tejo e vasto campo das Lezírias. Tem-se assistido ao longo do tempo a uma transição rural-urbana neste local, habitado por uma população maioritariamente envelhecida. A cidade cumpre com a popular cultura tauromáquica regional com a realização de eventos já simbólicos, que se encontram relacionados com esta atividade.

A instituição faz diversas atividades com os seus residentes e, segundo a psicóloga da instituição, muitas dessas atividades promoviam o debate sobre questões de cariz sexual, outrora proibido e muito protegido, apesar de vividas pela grande parte destas idosas nessa época. Este foi um ponto positivo e que facilitou bastante a comunicação com as residentes.

Através de conversas informais com a psicóloga da instituição foi dada permissão para realização deste estudo, contudo, como é “muito importante que o rigor dos padrões éticos seja sempre respeitado” (Bell 2002: 22), foi efetuado um pedido de autorização para iniciar a minha investigação, tal como a apresentação breve da mesma.

Quanto ao método de investigação escolhido, decidiu-se realizar um estudo de caso, que deve ser usado “quando se procura compreender, explorar ou descrever acontecimentos e contextos complexos, nos quais estão envolvidos diversos fatores” (Figueiredo, 2018). Além disso, esta abordagem é recomendada para estudos em que o investigador, de uma forma isolada, recolhe a informação necessária à produção da informação, com a finalidade de analisar profundamente, num curto espaço de tempo, os dados conseguidos e relacionados com o problema (Bell 2002: 22).

Esta investigação incidiu sobretudo numa análise qualitativa, não excluindo de todo a componente quantitativa. Achou-se pertinente, perante este objeto de estudo, optar pela exploração do objeto de estudo através de uma ótica mais qualitativa, pelo facto de existirem diversos aspetos importantes à compreensão das perceções das pessoas, que, sobretudo, a partir da comunicação são possíveis de recolher. Por outras palavras, existem histórias, pormenores, reações comportamentais e emoções que apenas são ouvidas/assistidas se interagirmos com outra pessoa. Por outro lado, também existiram dados que

fizeram todo o sentido de serem analisados numa ótica quantitativa, de modo a perceber quais foram as tendências nas respostas das entrevistadas. É óbvio que a representatividade das respostas apresentaria uma maior credibilidade, caso fossem aplicados questionários a um maior número de pessoas, contudo, também é verdade que neste cenário hipotético também não teríamos a mesma riqueza de informação que se possuiu com a aplicação de entrevistas. Assim, decidiu-se recorrer ao inquérito por entrevista e também à pesquisa documental como técnicas de recolha de dados para o avanço deste estudo. A análise documental trata-se de “uma operação ou um conjunto de operações visando representar o conteúdo de um documento sob uma forma diferente da original, a fim de facilitar num estado ulterior, a sua consulta e referência” (Bardin, 2000: 45). Realizei uma leitura de diversos documentos, tanto em formato físico como digital, que abordassem diretamente e indiretamente o tema. Analisei dissertações de mestrado, diversos artigos sobre o tema, livros/obras do domínio da sociologia, do direito e educação permitindo-me estar mais familiarizado e envolvido com a temática. Quivy e Campenhoudt (1992: 12) apontam que as entrevistas exploratórias têm como objetivos “abrir pistas de reflexão, alargar e precisar os horizontes de leitura, tomar consciência das dimensões e dos aspetos de um dado problema, nos quais o investigador não teria decerto pensado espontaneamente”. A entrevista, como técnica de recolha de informação, apresenta também as vantagens de permitir que não criemos falsos problemas ou produtos inconscientes de pressupostos pessoais e de afastar das pré-noções (Quivy e Campenhoudt, 1992: 12).

A entrevista semidirectiva, ou semidirigida, é certamente a mais utilizada em investigação social. É semidirectiva no sentido em que não é inteiramente aberta nem encaminhada por um grande número de perguntas precisas. Geralmente, o investigador dispõe de uma série de perguntas-guias, relativamente abertas, a propósito das quais é imperativo receber uma informação da parte do entrevistado (Quivy e Campenhoudt, 1998: 192).

Neste estudo, também se seguiu esta prática bastante usada pelos investigadores e recorreu-se a um guião para conduzir todas as entrevistas. Assim, o entrevistador domina todos os temas e pontos sobre os quais procura recolher impressões e reações dos inquiridos, contudo, o modo e o caminho que

segue para conseguir esta recolha são deixados ao seu critério (Ghiglione e Matalon, 2001: 64). É importante ainda salientar que, antes da realização das entrevistas, houve a preocupação de que o guião fosse revisto e avaliado pela psicóloga da instituição, pois poderiam existir questões mais sensíveis de responder por parte das inquiridas, tendo em conta a natureza dos tópicos a explorar. As inquiridas foram seleccionadas e divididas em 3 grupos em função da idade: um grupo com inquiridas que tivessem entre os 75-80 anos; outro entre os 81-85 anos; e, por fim, um último grupo com idosas dos 86 ou mais anos. Pretendeu-se para esta investigação que não existisse uma certa concentração em certas idades. Assim, procurou-se uma maior diversidade a este nível para perceber a influência do fator idade no que toca às percepções de cada um e também para conseguir um maior alcance dentro do público-alvo, em termos geracionais. Outros requisitos discutidos com a psicóloga da instituição e classificados como cruciais para a seleção das entrevistadas foram: conforto na exposição oral e a condição psíquica. Este passo foi importante, tendo em conta que era relevante preservar a qualidade das respostas e dos resultados do estudo. Assim, apesar de algumas entrevistadas já apresentarem um reduzido grau de demência, ainda se encontravam aptas e cómodas no diálogo. Desta forma, tentei conhecer quais as percepções e vivências destas idosas relativamente a comportamentos sexualmente importunáveis, especialmente em espaços públicos, perceber como se vivia na época destas, neste contexto, confrontar com a atualidade e explorar a comparação entre o homem e a mulher enquanto seres sociais.

Caracterização das inquiridas

Tal como se referiu anteriormente, existiram certas condicionantes que dificultaram o processo de seleção das inquiridas, como o estado psíquico das mesmas e o seu conforto em dialogar abertamente com um desconhecido. Também o facto de se terem estabelecido intervalos prévios de idades encurtou o leque de seleção dos indivíduos a entrevistar. Apesar da existência destas limitações, foi possível definir um grupo razoavelmente heterogéneo quanto aos indicadores de análise definidos para este estudo: idade, escolaridade, naturalidade, estado civil e profissão exercida. Apenas no indicador

correspondente ao estado civil se verificou uma maior homogeneidade de grupo. Eis as características das inquiridas identificadas:

- E01 – 78 anos, viúva, nascida em Vila Franca de Xira, iletrada e foi agricultora.
- E02 – 78 anos, viúva, nascida na Guarda, completou o ensino primário e foi costureira.
- E03 – 80 anos, viúva, nascida em Aveiras de Baixo, iletrada e foi agricultora.
- E04 – 80 anos, divorciada, nascida em Luanda (Angola), completou licenciatura e foi professora.
- E05 – 80 anos, casada, nascida em Almeirim, completou o ensino primário e foi vaqueira e leiteira.
- E06 – 81 anos, viúva, nascida na Guarda, iletrada foi agricultora.
- E07 – 82 anos, viúva, nascida em Vila Real de Trás-os-Montes, completou a escola primária e foi agricultora.
- E08 – 82 anos, viúva, nascida em Luanda (Angola), frequentou, mas não completou o ensino primário e foi agricultora.
- E09 – 85 anos, viúva, nascida em Vila Franca de Xira, completou o ensino primário e foi funcionária pública numa biblioteca.
- E10 – 85 anos, viúva, nascida m Vila Franca de Xira, frequentou, mas não completou o ensino primário e foi agricultora e colaboradora num museu.
- E11 – 86 anos, viúva, nascida em Alvalade, completou o ensino primário e foi costureira e modista.
- E12 – 87 anos, viúva, nascida em Vila Franca de Xira, completou o ensino secundário e foi peixeira.
- E13 – 89 anos, viúva, nascida em Vila Franca de Xira, frequentou, mas não completou o ensino primário e foi caseira (trabalhou numa quinta).
- E14 – 90 anos, viúva, nascida em Vila Franca de Xira, completou o ensino primário e foi caseira.
- E15 – 91 anos, viúva, nascida em Vila Franca de Xira, frequentou, mas não completou o ensino primário e foi caseira.

Como é possível verificar, a amostra é 100% feminina. Para futuras investigações seria interessante mover a atenção para o lado masculino e perceber quais as opiniões dos idosos relacionadas com este tema e comparar

com as das mulheres. Já quanto ao estado civil, apesar de não ser na sua plenitude, a amostra caracteriza-se por ser viúva, sobrando apenas uma divorciada e uma casada.

Analisando a tabela 1 (anexos), percebe-se que a maioria das inquiridas apresentava uma escolaridade reduzida. Metade da amostra completou ou frequentou o ensino primário, sendo superior o número das que conseguiram completar o mesmo. Claramente justificado pelo contexto social ao nível educacional e profissional vivido pela geração em estudo, este público caracteriza-se pela baixa posse de habilitações literárias e também pela existência de alguns iletrados (neste caso, três inquiridas não sabiam ler nem escrever). No entanto, ainda foi possível ouvir a experiência de dois testemunhos com habilitações literárias mais avançadas.

Ao observar a tabela 2 (anexos), verifica-se que, quanto à localidade onde as inquiridas nasceram, não existe grandes surpresas, sendo que grande parte nasceu em Vila Franca de Xira (7 inquiridas). Relativamente aos restantes, destaca-se a incidência de algumas inquiridas provenientes do norte e centro. Também curioso é o facto de duas inquiridas terem nascido fora do país, mais precisamente em Luanda (Angola).

Para finalizar, foi realizada uma análise das profissões que as inquiridas exerceram no passado. A partir da figura 1 (anexos), é possível verificar que as profissões em destaque são: agricultora (cinco inquiridas, sendo que uma também era colaboradora num museu) e caseira (três inquiridas).

Guião da entrevista

A construção de um guião para a entrevista foi absolutamente fundamental para a organização e gestão da qualidade/quantidade dos dados recolhidos a partir do mesmo. O guião dá um certo conforto ao entrevistador no sentido em que as questões inseridas no mesmo vão ao encontro dos pontos fulcrais a explorar no decorrer da entrevista. Além disso, a existência deste guião, permite que o entrevistador deposite o seu foco noutras questões que possam ser importantes e surjam em função das diversas respostas dos inquiridos. No que toca a essas respostas, destaco ainda o facto do guião favorecer a qualidade das mesmas, no sentido em que as perguntas, além de se complementarem entre si, estão organizadas de forma a que os inquiridos tenham facilidade em

expor o seu modo de pensar, partindo dos seus valores e experiências de vida. Assim, foram elaboradas questões com base em quatro dimensões de análise: a) Domínio conceptual de “importunação sexual” [através deste bloco de questões procurei perceber se as inquiridas dominavam o significado da expressão “importunação sexual”]; b) Vitimização [se já foram vítimas de algum deste tipo de atos ou se assistiram outras pessoas a ser importunadas sexualmente, se sim, onde ocorreram o(s) acontecimento(s), qual o tipo de comportamento em causa, a frequência deste tipo de ocorrências, a fase da vida em que se encontravam quando estes incidentes se deram, se evitavam certos espaços públicos]; c) Conceções sobre os comportamentos e seu envolvimento [opiniões associadas ao grau de aceitabilidade dos comportamentos; à apresentação/vestuário das mulheres; ao respeito pelo homem e pela mulher na época]; d) Domínio conceptual de “piropo” [compreender se as inquiridas dominavam o significado da expressão “piropo” e a sua componente/estado legal atual]. Atente-se a organização das questões por dimensões de análise:

A) Domínio conceptual de “importunação sexual”

A1: Sabe o que significa a expressão “importunação sexual”?

B) Vitimização

B1: Já alguma vez este tipo de situação lhe aconteceu em espaços públicos?

B2: Assistiu a este tipo de situações?

B3: Se sim, como foi? Onde foi? Quando foi?

B4: Já evitou alguns espaços públicos com medo destas situações poderem acontecer

C) Conceções sobre os comportamentos e seu envolvimento

C1: Na sua geração quem era mais respeitado? O homem ou a mulher? Porquê?

C2: Vê mal em que um homem tenha este tipo de comportamentos para consigo ou outras mulheres?

C3: Concorda que este tipo de comportamentos seja crime em Portugal?

C4: Acha que a forma como as mulheres se vestem leva os homens a terem este tipo de comportamentos?

C5: A quem atribui a culpa?

D) Domínio conceptual de “piropo”

D1: Sabe o que é um piropo?

D2: Para si o piropo é:

a) Uma forma de provocar desconforto num desconhecido?

b) Uma forma de elogiar ou interagir humoristicamente com uma mulher?

c) Aceitável ou inaceitável, dependendo da frase dita?

D3: Sabia que o piropo é crime em Portugal? Concorda?

Procedimentos na preparação e execução das entrevistas

Antes do começo de cada entrevista, seguiram-se vários procedimentos: a apresentação do entrevistador, a explicação do âmbito da aplicação da entrevista, informando igualmente a especialização, a universidade, o tema, o orientador e os objetivos.

Relativamente ao local de execução das entrevistas, privilegiei o lar, mais concretamente, o gabinete da psicóloga da instituição, por se tratar de um ambiente com o qual as inquiridas já se encontravam familiarizados. Este dado pareceu ser vantajoso para a recolha de dados devido ao conforto a que já estavam habituadas a sentir nesse mesmo local. Foi pedido às entrevistadas sinceridade na atribuição das respostas e que tentassem exprimir a sua verdadeira posição face às questões que foram sendo feitas ao longo da entrevista, sem qualquer tipo de constrangimentos. Apesar de no começo da maioria das entrevistas terem-se notado algumas barreiras devido à falta de confiança entre inquirido e entrevistador, a mesma foi sendo construída e fomentada ao longo das conversas. Foi notória a evolução do conforto e à vontade das inquiridas em grande parte das entrevistas.

Já na ótica do entrevistador, uma das dificuldades sentidas consistiu em desviar as ideias pré-concebidas e juízos de valor sobre o tema. Durante o diálogo, “o entrevistador deve ser lúcido perante si próprio. Deve manter as

distâncias relativamente às suas próprias percepções, a fim de poder captar universos de pensamento muito afastados do seu.” (Albarelo et al., 1997: 101). Deste modo, procurei demonstrar imparcialidade sobre os vários tópicos do tema abordados na entrevista.

Na realização das entrevistas usei linguagem acessível, pois, como vimos, a amostra deste estudo apresenta um grau de instrução consideravelmente reduzido. Além disso, preocupei-me em deixar as entrevistadas mais tranquilas relativamente à exposição de informação pessoal, nomeadamente: a garantia de confidencialidade e uso exclusivo dos dados recolhidos para o presente estudo, tal como o anonimato; e, em caso de desconforto, as inquiridas tiveram a liberdade total para decidir participar neste estudo sem serem prejudicados ou sancionados, qualquer que fosse a sua decisão. Felizmente, não houve qualquer constrangimento a este nível. As entrevistadas tiveram de assinar uma declaração de consentimento, de modo a concordar com os moldes das entrevistas e comprovando que se encontravam previamente informadas relativamente a questões como as apontadas acima. Houve casos em que, por motivos de incapacidade de escrita ou até mesmo psíquica, a psicóloga da instituição preencheu e assinou essa mesma declaração pelas entrevistadas (anexos).

O mesmo se aplica à necessidade de gravar a entrevista. Esta necessidade foi explicada e compreendida pelos interlocutores como uma ação necessária e facilitadora do tratamento dos dados, contudo, “para que esta fase da pesquisa se efetue, e no caso concreto das entrevistas, após a gravação torna-se fundamental proceder à transcrição integral das mesmas.” (Baltazar, 2002: 52). Assim, depois da execução das entrevistas (gravadas em conformidade com a vontade das inquiridas) efetuei a transcrição das mesmas na sua íntegra. Tratou-se de um passo mais longo, pelo facto de muitas vezes ter-se de ouvir repetitivamente certas partes das gravações por não se perceber certos momentos da entrevista, cumprindo desta forma com o rigor da transcrição.

Redução e Tratamento de Dados

Chegou-se a uma das mais importantes fases da investigação, responsável por conseguir transformar os dados recolhidos em conhecimento. Assim, recorreu-se a “uma das técnicas mais comuns na investigação empírica realizada pelas diferentes ciências humanas e sociais” (Vala, 2001: 101), nomeadamente, a análise de conteúdo.

Ao proceder à análise de conteúdo de um texto, um documento, uma entrevista ou qualquer outro material, o investigador formula uma série de perguntas que podemos sistematizar da seguinte forma:

- Com que frequência ocorrem determinados objetos (o que acontece e o que é importante);
- Quais as características ou atributos que são associados aos diferentes objetos (o que é avaliado e como);
- Qual a associação ou dissociação entre os objetos (a estrutura de relações entre os objetos). (Vala, 2001: 108)

Com foco na realização destes processos e recorrendo à informação recolhida, estabeleci o seguinte trajeto metodológico: 1) inicialmente, transcrevi todas as entrevistas, que, agregadas, culminam num total de 100 páginas e que se encontram na posse do investigador em formato digital e que não surgem em anexo de modo a preservar o anonimato das inquiridas tal como lhes fora prometido; 2) leitura atenta das entrevistas transcritas, retendo nas sinopses dados e detalhes importantes para a investigação; 3) de seguida, agrupei em categorias as informações que pareciam estar mais fortemente associadas; 4) por fim, finalizei este percurso com a interpretação da informação conseguida.

A elaboração de sinopses (ver capítulo “anexos”), foi um passo crucial para analisar a informação recolhida. Tratam-se de “sínteses do discurso que contêm a mensagem essencial da entrevista e são fiéis, até na linguagem, ao que disseram os entrevistados; trata-se de material descritivo que, atentamente lido e sintetizado, identifica as temáticas e as problemáticas (mesmo as que não eram esperadas no guião de entrevista)” (Henriques, 2014). Deste modo, passo a apresentar os objetivos centrais das sinopses: “reduzir o montante de material a trabalhar identificando o corpus central da entrevista; permitir o conhecimento

da totalidade do discurso, mas também as suas diversas componentes; facilitar a comparação longitudinal das entrevistas; ter a perceção da saturação das entrevistas” (Henriques, 2014).

Face aos objetivos delineados para este projeto, decidiu-se aplicar uma análise estrutural às entrevistas. Este tipo de análise caracteriza-se, segundo Quivy e Campenhoudt, por “revelar os princípios que organizam os elementos do discurso, independentemente do próprio conteúdo destes elementos.” (Quivy e Campenhoudt, 1998: 229). No fundo, este método procura encontrar relações entre os elementos que compõem as variadas elocuições. Existem dois tipos de fundamentos que estão na base das relações a serem interpretadas na análise estrutural: a disjunção, ou seja, quando é possível identificar certas coisas do mesmo género como existentes e específicas; e a associação, visível quando se verifica um ponto de interação entre aspetos que constituam essas disjunções, formando, desta forma, uma rede de informação (Albarell et al., 1997: 163). Assim, este tipo de análise “visa permitir inferências sobre a organização do sistema de pensamento da fonte implicado no discurso que se pretende estudar.” (Vala, 2001: 120)

IV – Apresentação e Interpretação dos resultados

Decidi organizar esta fase de interpretação dos dados por ordem de dimensão de análise. Comecei por analisar a informação que estivesse relacionada com o domínio conceptual de “importunação sexual” por parte das inquiridas, seguindo-se a matéria da vitimização. Depois, analisei os discursos pela ótica das conceções sobre os comportamentos e seu envolvimento e finalizei com a compreensão do domínio conceptual do “piropo” por parte das entrevistadas. A elaboração de sinopses (ver capítulo “anexos”), foi um passo crucial para analisar a informação recolhida.

1. Domínio conceptual de “importunação sexual”

A composição das questões foi delineada com o objetivo de conseguir entender o domínio conceptual das inquiridas relativamente à expressão “importunação sexual”. Para isso, começou-se por questionar as entrevistadas se conheciam o significado da expressão na sua íntegra, e, posteriormente,

também se dividiu o termo ao meio, de modo a perceber se entendiam o significado de “importunação” e “sexual”, separadamente.

Assim, concluiu-se que a maioria da amostra não domina o conceito “importunação sexual”, sendo que seis inquiridas não sabem o seu significado e duas inquiridas dizem saber, contudo, não o provam. Além disso, foi identificada uma tendência em reconhecer com maior facilidade a expressão “sexual” face à expressão “importunação”. Apenas uma pessoa dominava a expressão “importunação”. Veja-se alguns exemplos:

“Não, isso são coisas que a gente nunca aprendeu.” [E01]

“Importunação não sei. “Sexual” eu sei o que é, mas “importunação” não estou a ver.” [E12]

“Sexual? A gente ouve essas palavras, mas nunca fui para esses caminhos. Pus sempre essas palavras de parte (...) achava que era faltas de respeito” [E13]

“Sexual..., mas não, não sei o que é.” [E15]

“Importunar? Quer dizer incomodar a pessoa que está a falar.” [E09]

A única entrevistada que mostrou que dominava o conceito na íntegra, ilustrando-o com sucesso, apresentava mais habilitações literárias (ensino superior). Veja-se:

“É importunar com sexo, é? (...) Olha, pode ser, como eu já vi, e vi em Londres num bar, um inglês a estar a fazer gestos com o seu membro a uma menina que estava ao balcão. (...) Em bom português, o seu pénis, tirou-o da breguilha e começou a mostrá-lo lá.” [E04]

Além disso, também foram denotadas situações em que as inquiridas confundiam o significado do termo “importunação sexual”. Houve quem achasse que se tratava de um ato de homossexualidade ou que implicava possuir experiência sexual para perceber o significado deste conceito:

“É um homem com outro homem.” [E07]

“Não, olhe, eu nessa situação não posso falar muito porque não tive uma vida sexual muito...” [E09]

É possível que este desconhecimento conceptual esteja associado à fraca literacia destes indivíduos e também ao seu contexto sociocultural. Como já se viu, grande parte destes indivíduos esteve ligado a um meio rural, o que pode justificar esta assunção. É importante ter-se em conta que, apesar de Vila Franca de Xira ser classificada atualmente como cidade, outrora já foi considerada uma vila e fortemente caracterizada pela aposta na agricultura (coincidindo como a fase juvenil das entrevistadas neste projeto). Aliás, observando de uma forma geral, a educação e aposta noutros setores de atividade sem ser o primário tem aumentado ao longo do tempo, e, como é visível através da leitura das entrevistas, o “trabalho” era algo que se começava a executar bastante cedo, principalmente nas classes mais pobres. Seria interessante, em projetos futuros, entrevistar uma amostra mais evoluída ao nível educativo e mais ligada ao meio urbano, de modo a perceber as diferenças neste âmbito.

2. Vitimização

De seguida, procurou-se perceber as vivências das entrevistadas associadas a este tipo de comportamentos e como lidavam com os mesmos. Primeiramente, questionou-se às entrevistadas se já tinham sido importunadas sexualmente. Importante ainda referir que, antecedentemente, para aquelas que não apresentavam o domínio do conceito foi lhes explicado de forma breve em que consistia a expressão “importunação sexual” e apresentado alguns exemplos de comportamentos, de modo a estarem contextualizados com o tema. Assim, foi identificada uma ligeira superioridade relativamente ao número de entrevistadas que já tinham sido importunadas sexualmente, sendo que sete entrevistadas nunca tinham sido vítimas destes comportamentos, enquanto oito já tinham sido. Certas entrevistadas justificaram o facto de não terem sido importunadas durante a sua vida. Tornou-se curioso perceber que as entrevistadas destacam fatores como o local, o tempo, o trabalho e o acompanhamento/proteção como determinantes para a inoccorrência desses acontecimentos com as mesmas. Veja-se os seguintes exemplos:

«Não senhor, nunca. Fui criada no campo, sempre atrás do meu pai e ranchos grandes a trabalhar. Nunca, nunca me aconteceu.»; «Como estávamos sempre muita gente não acontecia
isso.» [E01]

«O tempo era pouco para eu ir para a rua brincar... ou com rapazes... era pouco o tempo. A minha mãe não... “para a rua ninguém vai!”. Ainda o sol se estava a pôr, “portas fechadas!”, “as mulheres é para trabalharem”.» [E06]

«Eu saía sempre acompanhada e nunca tive esse problema»; «O meu pai ia-me sempre buscar às 23h da noite (biblioteca onde trabalhou).» [E09]

«Eu vivi sempre na minha rua, no mesmo sítio e nunca na minha rua havia dessas coisas.»
[E12]

Após a realização das entrevistas, foi possível concluir que existia uma especial proteção nesta época, especialmente de quem trabalhava e vivia no campo. No campo não era habitual acontecerem este tipo de situações e a segurança fornecida pela figura paternal e colegas de trabalho contribuía para que tal não acontecesse. Em seguida, procurou-se perceber também se as pessoas já assistiram a casos de importunação sexual. A análise permitiu identificar novamente um equilíbrio, neste caso, entre as pessoas que já assistiram (sete inquiridas) e as que nunca assistiram a casos de importunação sexual (oito inquiridas). Além disso, foi possível identificar uma tendência interessante nas respostas das entrevistadas, sendo que dez entrevistadas apresentaram a mesma resposta às questões “já foi importunada sexualmente?” e “já assistiu a casos de importunação sexual?”. Por outras palavras, verificaram-se inquiridas que foram importunadas sexualmente, e que também assistiram a casos de importunação sexual (cinco entrevistadas) e vice-versa, ou seja, inquiridas que nunca tenham sido importunadas sexualmente, também nunca assistiram a casos de importunação sexual (cinco entrevistadas). Ao interpretar esta tendência em função das características das entrevistadas, parece não existir nenhum fator que justifique a mesma.

Existem ainda alguns testemunhos a destacar neste tópico. Houve quem afirmasse que pessoas mais velhas também importunam sexualmente e também

quem indicasse que um dos locais onde ocorriam situações destas mais frequentemente era o metro. Além disso, houve quem destacasse situações em que o homem é a vítima e a mulher a responsável pela importunação, afirmando que já assistiu a casos desses, principalmente em transportes públicos. Veja-se os respectivos testemunhos:

«Os velhos também fazem isso.» [E03]

«No metro, diariamente. Diariamente acontecia coisas dessas. Não era numa carreira, era na outra, ou na outra.... Acontece sempre.» [E04]

«Há mulheres que desafiam o homem... já vi, tinha conhecimento disso. Nos transportes, a mulher estar a provocar o homem. (...) Cheguei [a ver] sim senhor e o homem levantou-se saiu e foi para outro lugar.» [E13]

Por fim, é de se destacar ainda um testemunho que acaba por revelar um pouco a despreocupação face a este tipo de situações nesta época. Mais à frente, será possível verificar outras afirmações que podem traduzir isso mesmo. Veja-se:

«Não, se assistisse se calhar nem ligava a isso porque, cá está, não... não era uma coisa que eu me preocupasse ou que tivesse... ou que, se eu visse, até se calhar voltava a cara para o lado.» [E09]

A partir da seguinte tabela é possível conhecer os casos vivenciados e apresentados pelas entrevistadas:

Citação	Comportamento	Local de ocorrência
“Por exemplo essa pessoa (rapaz) tá descomposta.” (Ele estava a mexer no pênis?) “Estava e a meter-se comigo.”	Exibicionismo	Comboio
“Eles puxavam logo pela gente...”	Puxões	Rua
“Era, em transportes públicos também se passava (...) apalparem o rabo à gente e a perna.”	Apalpões	Transportes públicos
“Em bom português, o seu pênis, tirou-o da breguilha e começou a mostrá-lo lá.”	Exibicionismo	Bar (Londres) ¹
“ele tava a chegar-se a mim, a encostar-se a mim, a encostar-se todo a mim e eu a sentir o material dele”	Aproximações	Metropolitano
“ele tava a mexer à minha frente, a mexer no.... (...) Tirou, para me chamar à atenção. Agarrou-se e depois estava a.... (...) Chamou-me para eu ver.”	Exibicionismo	Metropolitano
“la para o emprego e passou por mim um homem e resolveu... quer dizer, passou por mim com a mão aberta e bateu-me no rabo.”	Ofensa à integridade física	Rua (Luanda) ¹
“Andava-me lá a querer e tal, tudo muito encostado e roçado (...), depois comecei a sentir e opá, espera aí!”	Aproximações	Baile
“A fazer assim festinhas, a apalpar as raparigas já	Apalpões	Comboios

vi. (Onde?) Nos comboios.”		
“Então, de vez em quando, passava e fazia-me assim (de seguida a entrevistada faz um gesto a representar um toque).»; «(Não acontecia ficarem a olhar para si no regresso a casa?) Sim, isso acontecia.”	Toques e olhares constantes	Rua
“Ah! Aproximações, isso via. Quando nós íamos para o rancho, para o folclore... (...) Então havia um rapaz que era demais, sempre a apalpá-la. Era assim, era a apalpá-la no rabo, era assim.”	Aproximações e apalpões	-
“Às vezes eu ia a passar numa rua e estava, num prédio, um homem com a porta aberta e ele estava com a breguilha aberta. (...) Fazia de propósito. Tanto comigo como com outras pessoas.”	Exibicionismo	Rua
“Era uma só, a provocar, a meter a mão nas costas dele e assim.” ²	Toques	Transportes públicos
“Então o lugar estava livre e ele assentou-se, mas, depois com o andamento do comboio ia-se chegando”	Aproximações	Comboio
“Eu vinha a andar de camionete e ele... e eu levantei-me e ele deu ar de riso para mim e eu «tumba» dei-lhe uma chapada.”; (O rapaz mexeu-lhe no pescoço e fez-lhe cócegas?) “Foi, podia ser uma coisa normal mas...”	Toques	Autocarro

1 – Estas situações ocorreram no estrangeiro e não em Portugal.

2 – Neste episódio em específico, um rapaz foi importunado sexualmente por uma rapariga, ao contrário do que acontece nos restantes episódios.

Perante as situações expostas, concluiu-se que os comportamentos que mais se destacam pela sua frequência são o exibicionismo e as aproximações (quatro incidências cada), seguidas dos toques e apalpões (três incidências cada). Além disso, como é possível observar, uma entrevistada apresentou um acontecimento, onde o comportamento acabou por ser avaliado como ofensa à integridade física, contudo, foi incluído neste leque de comportamentos, pois, aparentemente, parece tratar-se de um ato de natureza sexual. Várias incidências de violência doméstica foram igualmente contadas pelas entrevistadas, mas, por se desviarem do objeto de estudo deste projeto, decidiu-se não incluir esses casos. Já quanto aos locais de ocorrência desses incidentes, verifica-se que a maioria das incidências ocorre em transportes públicos, com particular destaque para os comboios (três incidências). Quanto à dialética das entrevistadas, percebe-se que existe pela maioria das mesmas um sentimento de descontentamento e desconforto com as situações vivenciadas ou observadas.

Quanto à evitação de certos espaços públicos por parte das entrevistadas, denotou-se uma tendência maior em responderem que não sentiam essa necessidade (8 respostas). No entanto, essa quantidade não esteve longe do número de pessoas que afirmaram ter receio e, conseqüentemente, evitarem esses mesmos espaços (5 respostas). Quanto aos locais a evitar, não foi possível recolher um número razoável de respostas, contudo, houve quem tenha identificado o comboio e becos estreitos como espaços que costumavam evitar. Outro aspeto a salientar e que já foi abordado anteriormente, passa por certas entrevistadas, além de afirmarem que não evitavam certos espaços público, responderem à questão de forma destemida. Atente-se os seguintes exemplos:

«Não, não. Eu acho que tenho reação rápida suficiente para pôr o fulano na ordem.» [E04]

«Não tenho medos, não tinha medos também. Era uma pessoa que vivi tranquilamente.» [E12]

Também se identificou um caso de uma entrevistada que, apesar de se impor quando chamada a reagir, evitava certos espaços públicos:

«Às vezes ouvíamos certas coisas assim, eu evitava.»; «Às vezes assim: “ai, tu és muito bonita... queres ir comigo passear?”, e eu arrebanho uma pedra atirei.» [E13]

3. Conceções sobre os comportamentos e seu envolvimento

Para esta secção foram definidas questões que nos permitisse compreender a opinião das seniores inquiridas sobre os comportamentos que podem ser considerados sexualmente importunadores e também sobre certas questões que possam estar de certa forma relacionadas. Começando com a análise do primeiro tópico, concluiu-se, sem grandes dúvidas, que as entrevistadas não gostam que um homem tenha este tipo de comportamentos com as mulheres e outras ainda invertem o cenário, apontado a mesma gravidade caso fosse uma mulher a apresentar este tipo de comportamentos. Atente os seguintes exemplos:

«Elas apertadas e eles a querer fazer pouco às vezes é feio.» [E01]

«Agora, estar cá a mexer no nosso corpo sem permitirmos, acho que não. Não têm esse direito e como a mulher também não tem.» [E05]

É de facto interessante o facto de algumas entrevistadas, mesmo não sendo diretamente questionadas sobre o assunto, não fazerem distinção em função do sexo, afirmando livre e espontaneamente, ser tão errado um homem apresentar este género de comportamentos, ou sendo uma mulher a cometê-los.

Por outro lado, somente uma acha que estes tipos de intimidações não querem dizer nada e que, por vezes, “elas” têm intenção de provocar esses comportamentos no homem. Esta entrevistada foi a única a considerar que estes comportamentos não devem ser criminalizados, mostrando que não vê gravidade nestas ações:

«Eu na minha ideia acho que não é crime.»; «Isso também não é nada de grave, não é?» [E10]

A maioria das restantes entrevistadas, sendo que três não apresentaram a sua opinião sobre este tema, condenam estes comportamentos e concordam com o facto de serem crime em Portugal. Estes são alguns dos comentários feitos pelas entrevistadas: “É um crime.”; “Eu acho que é mau, eles não têm nada de estar a mexer.”; “Sabe, é a falta de respeito (...) que cada vez há mais.”; “não se deve fazer essas coisas a uma rapariga nova.”; “se um homem fosse denunciado por estar a fazer aquilo naqueles propósitos, havia de ser castigado pela polícia.”; “acho que é muito indecente. As pessoas têm de ser respeitadas.”; “Eu acho que é mal feito e uma falta de educação.”. Portanto, como se pode ver, trata-se de uma opinião praticamente unânime, onde é visível a aversão encontrada nas classificações apontadas pelas inquiridas, como “crime”, “mau”, “indecente”, “falta de respeito” e “falta de educação”. Também não deixa de ser importante salientar dois apontamentos por parte de duas entrevistadas, sendo que uma referiu que na sua época permitiam tudo e a outra, reforçou a importância de a mulher se defender. É possível que exista uma certa relação entre estas duas informações, e na verdade, é notório, como já se referiu anteriormente, a postura destemida de grande parte das entrevistadas e uma das hipóteses pode se centrar na falta de proteção sentida no período em que estas pessoas cresceram e viveram a sua adolescência/fase adulta.

Também se achou pertinente para este projeto perceber qual a opinião das entrevistadas relativamente ao sexo mais respeitado na sua época. Com esta questão procurou-se perceber se existia um certo “domínio masculino” que pudesse estar de certa forma ligada à predisposição dos homens (não se aplicando a todos, obviamente) em cometerem estes atos. Evidentemente que as respostas a esta questão não são suficientes para assumirmos uma resposta final, contudo, foi importante e interessante enquanto matéria de análise e reflexão.

Os resultados ditaram uma supremacia do homem, sendo que grande parte das entrevistadas (sete) consideram que o homem era o mais respeitado. Algumas das respostas foram curiosas, veja-se:

«(...) era o homem.»; «Eram os chefes da casa.» [E01]

«Os homens sempre. Eram os machões. As mulheres não eram nada ao pé dos homens. O homem era «eu quero e posso e mando.»; «os homens eram os dominadores daquilo tudo.» [E05]

«Era o homem.»; «Tinha a mania que era o melhor.» [E08]

«Eu acho que era igual, mas o homem era um bocadinho mais... mais rijo, mais teso.» [E15]

Como é possível observar, as respostas espontaneamente apontadas pelas entrevistadas indicam uma desigualdade notória entre o homem e a mulher. Além disso, se agora isolarmos apenas certas palavras ou expressões destes discursos, obtemos uma possível caracterização do homem desta época: “os machões”, “os dominadores”, “os chefes de casa”, “tinha a mania que era o melhor”, “mais rijo, mais teso”. É curiosa a familiaridade lexical existente entre estas expressões, tal como o facto das entrevistadas apresentarem estas características do homem como justificações ao facto de terem afirmado que “eles” eram os mais respeitados. Também houve quem apontasse a violência como um possível fator conducente ao maior respeito pelo homem. Certas entrevistadas destacaram a violência física e a proferição de insultos, afirmando que estas ações eram visíveis em casa (lendo as transcrições e sinopses, torna-se possível assistir a relatos de entrevistadas sobre episódios desta natureza entre pais e mães em suas casas), mas, na rua igualmente, onde a mulher era a vítima. Para terminar este leque de fundamentos, foi possível verificar vários discursos que parecem indicar que o facto de os homens levarem o dinheiro para casa e as mulheres ficarem em casa a cuidar dos filhos (retrato social e familiar da época), podia conduzir o homem a um fortalecimento da sensação de poder e, consequentemente, provocar alguns destes comportamentos, até mesmo em praça pública. Este trata-se de um tema controverso, visto que várias entrevistadas tanto afirmaram que os homens da sua geração as respeitavam, como também não escondem que as desrespeitavam.

Por outro lado, apenas duas entrevistadas consideram que a mulher era mais respeitada, sendo que uma delas refere que depende do ambiente e lar de que se está a analisar. A restante, explica que a mulher precisava de ser mais respeitada do que o homem, mas não aprofunda a questão. Por fim, cinco entrevistadas referem que ambos eram respeitados de igual forma.

De facto, notoriamente se verifica que o pai era uma figura de enorme respeito na fase juvenil das entrevistadas. Nos discursos das mesmas verifica-se, de um modo geral, a falta de liberdade concebida pelos pais na época, especialmente pelo pai, e a proteção que este lhe dava, por acompanhar sempre as filhas seja no trabalho ou também noutros contextos. O tempo para a brincadeira era reduzido e se existente, visto que, havia pais que não deixavam as filhas sair de casa. Quando deixavam, o pai não permitia que a filha ficasse até tarde. Obviamente que se trata de generalizações produzidas com base nos testemunhos das entrevistadas e, eventualmente, havia exceções. Duas entrevistadas partilharam o facto de seus progenitores agredirem as mães e outras duas apontaram o facto de sentirem que o pai era mais respeitado do que a mãe.

Aproveito também para salientar a preocupação que algumas idosas de Vila Franca de Xira demonstraram em relação às gerações mais jovens e às futuras. A população idosa descreve as gerações atuais com termos como falta de respeito, excesso de liberdade e criminalidade elevada:

«É uma falta de respeito e assim como elas. Hoje a gente vê tanto agarram eles, apalpam eles como apalpam elas.»; «Sabe, é a falta de respeito.»; «Que cada vez há mais.» [E06]

Chegava à noite e eu era pequena, cada qual jantava e ia para a caminha. Não havia nada disso. Agora não, isto agora já está mais livre.» [E01]

«(...) hoje, há tanta situação, tanta, tanta, tanta, tanta para ir para a criminalidade que eu nem sequer quero falar sobre isso.»; «Eu hoje vivo assustada.» [E09]

Para finalizar esta dimensão de análise, decidiu-se abordar as entrevistadas relativamente ao modo como as mulheres se vestem, questionando as mesmas relativamente à possibilidade do vestuário escolhido influenciar o comportamento do homem, levando-o a cometer atos de importunação sexual.

Na maioria das entrevistas, verificou-se que as inquiridas acham que o modo como as mulheres se vestem leva o homem a cometer este tipo ações, sendo que nove concordam plenamente e duas parcialmente. Somente uma entrevistada não concorda com esta hipótese, afirmando que cada pessoa deve vestir o que gosta. As restantes ou não responderam diretamente à questão ou não apresentaram uma opinião sobre o tema. Além disso, observou-se que em variados discursos das seniores, estas focavam, de modo pejorativo, o vestuário corrente utilizado por grande parte das mulheres. Ora veja-se algumas das afirmações ouvidas durante as entrevistas:

«Hoje vestem-se mais mal. Às vezes vê-se a quase tudo...» [E01]

«As mulheres andam aí quase todas nuas... é as mamas à mostra, é as pernas, é tudo. Está quase tudo despido.» [E05]

«Vemo-las aí que é uma miséria. Para as praias, com aquelas coisinhas pequeninas, com tudo de fora.» [E06]

«Vestem-se muito mal, vestem-se com calções muito curtos e são provocadoras.» [E14]

Quero ainda destacar um testemunho de uma entrevistada que destaca a maior liberdade vivida atualmente, quando comparada com a sentida na época:

«Porque a gente antes andava no trabalho não temos ordem de ver nada disso. Chegava à noite e eu era pequena, cada qual jantava e ia para a caminha. Não havia nada disso. Agora não, isto agora já está mais livre.» [E01]

As entrevistadas tendem a atribuir culpa às mulheres, ou seja, consideram que estas são responsáveis pelos atos dos homens pelo facto das mulheres se vestirem com roupas curtas, ou até mesmo com pouca roupa. No entanto, esta tendência não é notória, visto que também existem muitas entrevistadas a atribuírem culpa a ambos os sexos (cinco inquiridas). Somente três entrevistadas consideram que a culpa recai unicamente no homem. Também houve quem

tivesse fugido ao cerne da questão e culpabilizasse os pais por permitirem que as mulheres tenham vindo a vestir-se de forma provocadora desde novas.

Quando à fundamentação destas respostas, é possível observar uma correspondência no que toca ao seu conteúdo, tanto para quem defende as mulheres, como os homens ou até ambos. Assim, conclui-se com base nos diversos testemunhos, que as seniores que consideram, de um modo geral, que as mulheres têm culpa, se deve ao facto de algumas delas vestirem-se de forma provocadora, ou de modo a chamar a atenção, e, que isso é suficiente para culpabilizá-la, nem que seja parcialmente. Por outro lado, também é possível concluir que as seniores tendem a culpabilizar os homens por alguns deles, geralmente não apresentarem o discernimento para compreender que a mulher tem liberdade para se vestir como gosta e que isso não lhes dá o direito de importuná-la. Houve quem, se desviasse ligeiramente do cerne da questão e culpasse os pais, pela forma como as jovens atualmente se vestem. Eis algumas afirmações das entrevistadas:

«(...) quando uma mulher se veste provocantemente, tem na sua cabecinha que vai, que é para sair, para que olhem para ela. Depois sujeita-se a que haja um malandroco que olhe para ela e depois que lhe faz mal.» [E04]

«(...) a mulher também provoca um bocadinho o homem nesse sentido, porque se uma mulher que tenha um bonito peito, que tenha essas coisas todas, se mostrar isso tudo ao homem, o homem, pronto, não tem um bocadinho de consideração para o que está a ver e a pensar» [E09]

«Se ela veste certas coisas era para lhe agradar a ela e não ao homem.» [E01]

«Os homens é que deviam dizer assim: “Não. Elas não se pode provocar ou não se pode dizer nada porque são livre para fazer o que querem”» [E03]

«Aos pais. Porque lhes deixam, logo de novas... quase de pequenas a fazerem isso.» [E06]

4. Domínio conceptual de “piropo”

Desta forma, alcançamos o último capítulo da fase de análise do conteúdo, onde se focou na análise do domínio conceptual da expressão “piropo”. Achou-se pertinente face à última atualização do tipo legal de crime em

estudo, realizar algumas questões que permitissem perceber se as entrevistadas conheciam o termo, perceber a sua opinião sobre a aceitabilidade da utilização do piropo e se estão a par e concordam com o facto de ser considerado crime em Portugal.

Inicialmente, começou-se por tentar entender se as inquiridas dominavam o significado da expressão. Concluiu-se que a maioria das inquiridas dominam o significado de “piropo” e que apenas quatro entrevistadas não sabiam explicar ou não conheciam a palavra. Veja-se algumas das explicações e representações apresentadas pelas entrevistadas:

«É meter-se com a pessoa.»; «Ai, porque tinha uma boa perna e essas coisas. (...) “Olha para aquelas pernas!”, “olha para aquela assim” e eu não gostava. Eu tinha medo dessas pessoas, sinceramente.» [E02]

«Portanto, eu fui a Vigo (...) e o espanhol dizia... virou-se para mim e quando me viu passar disse assim: “Bem dito vento que te deu à luz.” [E04]

«É estar a pegar com as meninas, a tentar conversa e é a gabar. Dizer que é bonita, que é jeitosa e “não queres vir comigo?”.» [E05]

««Eu acho que o piropo... o piropo para mim é, por exemplo, um homem passar por uma rapariga, ou mulher... uma rapariga nova e dizer: “ai que linda cara” e isso para mim é um piropo. Agora, o que vai além disso já não é piropo.»; «Os que vão além daqueles que eu não gosto são ofensivos.»» [E11]

Estes testemunhos são curiosos, porque efetivamente tanto parecem existir pessoas que percecionam a noção de piropo como algo que é sempre expresso em tom de elogio ou com o objetivo de ser gracioso, como também existem pessoas que veem o piropo como algo que pode ser agradável ou ofensivo em função do conteúdo da mensagem e da forma como é transmitida.

Quanto à opinião da maioria das idosas entrevistadas, relativamente à proferição de piropos em espaços públicos é bastante clara. A maioria defende que a aceitabilidade da utilização do piropo em espaços públicos depende da frase dita. Por outro lado, somente uma entrevistada equiparou o piropo a um elogio, outra referiu tratar-se de uma provocação e duas afirmaram ser inaceitável expressar piropos em espaços públicos. Veja-se alguns exemplos:

«Não senhor, porque estão a fazer pouco dela. Eles querem abusar.» [E07]

«(...) um piropo bem dado é uma forma de a mulher aceitar, agora aqueles assim parvalhões, piropos parvos... não!» [E08]

«Ou é um piropo bonito, (...) ou é um piropo não bonito e que aí já está a agredir a mulher.» [E09]

«Uma forma de elogiar...»; «Eu acho que é aceitável.» [E10]

Segue-se a análise de uma questão que permitiu perceber se as entrevistadas dominavam o contexto legal atual do piropo em Portugal. As conclusões que se retiraram consistem no facto de praticamente todas não terem conhecimento de que a proferição de piropos seja crime em Portugal, sendo que apenas duas dizem ter conhecimento desse facto. Além disso, também foi possível constatar uma certa surpresa por parte das idosas quando confrontadas com a questão, o que não deixa de ser curioso. Atente os exemplos que se seguem:

«É? Palavra de honra?» [E04]

«É um crime?» [E13]

Por fim, tentou-se conhecer a opinião das inquiridas relativamente ao facto de o piropo ter sido criminalizado, ou seja, se estas concordam ou não com a atualização do tipo legal de crime – importunação sexual.

Assim, concluiu-se que a maioria das inquiridas concordam com o facto de ser crime, sendo que grande parte salienta que nem todos os piropos devem ser considerados crime:

«Conforme for o piropo, conforme será aquilo que lhe irão julgar. Por isso é que eu julgo, (...) que um piropo deve ser altamente resolvido com todas as pessoas que estão englobadas nesta circunstância de... um médico, um psicólogo, portanto, um núcleo de pessoas que tenham conhecimento profundo sobre aquilo que têm, que devem dar a esse dito comportamento.» [E09]

«Eu acho que não deve ser crime, desde que não seja um piropo com maldade. Não é crime se a pessoa souber respeitar, quando ouve, não levar isso para um lado algo de maldade.» [E13]

Contrariamente, verifica-se também a existência de inquiridas que acham a classificação de crime demasiado pesada para situações destas. No que toca à penalização, nem todas foram questionadas, contudo, foi possível identificar uma entrevistada a favor da prisão enquanto medida adequada a este tipo de situações e duas contra:

«Só indo para a prisão, senão assim também... porque se não forem, eles se calhar começam sempre a ser...»; «Eu concordo.»; «Merecia também ir um bocadinho para a prisão para ele saber o que disse.» [E01]

«Prisão não, mas assim uma boa repreensão era.» [E03]

«Bem, preso não, mas assim para darem umas certas palavras para eles se emendarem. Para não tornarem a fazer o mesmo.» [E14]

Por fim, gostaria de destacar duas exposições que claramente se contrapõem, de modo a destacar a variabilidade de respostas que, mesmo assim, foi possível obter-se. A primeira surge em resposta a uma questão sobre a apresentação de queixa e revela desvalorização face a estas situações. Atente-se:

«Não sei, ir à polícia porque lhe mandou um piropo daqueles, ou que lhe apalpou lá as bimbis?» (questionou ironicamente); (Acha que não era motivo?) «Acho que não.» [E10]

Neste caso em específico, a inquirida ainda equipara os “piropos” aos “apalpos”, afirmando que estes últimos também não são motivo para as mulheres apresentarem queixa.

Já a segunda inquirida de que faço menção (com mais habilitações literárias da amostra e ex-professora), reforça a importância da sensibilização pela liberdade nos espaços públicos, que ainda dá o exemplo da prostituição nas ruas:

«Eu acho que, realmente, tanto os homens como as mulheres, deviam andar livremente nas ruas. Não é estarmos sujeitas a ouvirmos coisas desagradáveis. (...) As chamadas mulheres da noite. Vês elas, vês elas... é uma coisa horrorosa pá. Sujeitam-se a coisas horrorosas... horrorosas... muitas delas porque querem, outras por necessidade, porque não têm dinheiro. Não têm outra forma de pagar (impercetível) e vindo para a vida civil, não lhe dão trabalho porque é mulher da noite.»» [E4]

Realmente é interessante perceber que existe uma diversidade de opiniões, mesmo se verificando um certo padrão em certas respostas a várias questões. Decidiu-se terminar esta análise empírica com a apresentação deste testemunho, pois, além de fazer apelo à liberdade individual de cada um, parece tratar-se de uma mensagem de sensibilização à população.

Para uma análise mais detalhada e abrangente, relativamente aos testemunhos das entrevistadas, leia as sinopses das entrevistas (anexos).

Considerações finais

A violência de género é um fenómeno construído socialmente que se manifesta de maneiras diversas, ultrapassando as agressões visíveis. Este problema atinge mulheres e homens de todas as idades, desde os primeiros anos de vida até a fase idosa. O assédio nas ruas tem forte impacto na sensação de medo e insegurança provocada nas mulheres quando estas se deslocam pelos espaços públicos urbanos. Por vezes, este comportamento é encarado pela sociedade como uma ocorrência comum na vida das mulheres. Ao longo do trabalho foi possível compreender o modo como a sexualidade, enquanto “realidade complexa” (López & Fuertes, 1999, p. 8), pode ser analisada sob prismas diferentes. Para se compreender a sexualidade, é necessário dominar conhecimentos de anatomia, fisiologia e psicologia sexual, tal como a cultura a que cada indivíduo está associado. Neste trabalho, ficou claro que a perspetiva cultural foi a mais explorada até mesmo na execução das entrevistas, onde ficámos também a conhecer muito do modo de vida desta geração, principalmente na sua fase juvenil e adulta.

Além disso, os elementos que compõem a importunação sexual nem sempre são simples de perceber, mesmo para aqueles com formação jurídica, e muito menos para o público em geral, que são o grupo principal visado por esta norma (Oliveira, 2019: 40). Embora a lei classifique como crime ações de natureza exibicionista, propostas de teor sexual e contato de índole sexual, é válido afirmar que esses comportamentos, embora possam ser identificados de forma objetiva, também possuem uma certa ambiguidade e podem resultar em interpretações distintas no âmbito da jurisprudência (Oliveira, 2019: 41). É necessária uma clarificação destas interrogações e uma preocupação em instruir a população face à temática e legislação associada.

A pergunta de partida que norteou este trabalho tinha como objetivo descobrir qual a visão das seniores portuguesas, que residem na freguesia de Vila Franca de Xira, em relação à conduta de importunação sexual nos espaços públicos.

Como pudemos verificar, a população idosa feminina vilafranquense não domina o conceito de “importunação sexual” e praticamente todas as entrevistadas não têm conhecimento de que a proferição de piropos tinha sido criminalizada em

Portugal, sendo que, algumas delas ficaram surpreendidas com esse facto. Logo, é essencial que todas as pessoas sejam instruídas nesse sentido. Denotou-se também uma tendência por parte das idosas em reconhecer com maior facilidade a expressão “sexual” face à expressão “importunação”, muito possivelmente pela primeira ser mais usada comumente em comparação com esta última. A falta de compreensão do conceito em causa pode estar ligada à fraca literacia destes indivíduos e também ao seu contexto sociocultural. Viu-se que grande parte destes indivíduos cresceu no meio rural e começou a trabalhar muito cedo, o que pode explicar esta hipótese. No caso da expressão “piropo”, concluiu-se que a maioria das entrevistadas dominava o conceito, possivelmente pelo seu uso mais comum nas interações entre as pessoas. Quanto à sua aceitabilidade, a maioria defende que o uso deve depender do conteúdo da frase a transmitir. Desta forma, concordam com o facto de ser crime, tal como a importunação sexual no seu todo, sendo que grande parte salienta que nem todos os piropos devem ser considerados crime. No entanto, certas idosas também referiram que a palavra crime pode ser demasiado pesada para o comportamento em si. Fica a sensação de que existe, por grande parte das idosas, uma certa desvalorização da intervenção da polícia nestes casos. A ignorância e autodefesa são referenciadas inúmeras vezes por parte das idosas como abordagem a encarar perante estes atos. Grande parte das entrevistadas relataram ter passado por situações de importunação sexual, demonstrando um sentimento de descontentamento e desconforto durante as suas exposições. Já as entrevistadas que nunca passaram por isso, enfatizaram a importância do ambiente, a ocupação laboral e a proteção (especialmente de quem vivia em meio rural) como fatores determinantes para a ausência desses incidentes nas suas vidas. Concluiu-se que os comportamentos que as idosas mais se depararam quando eram mais jovens são o exibicionismo e as aproximações. Normalmente os atos de importunação ocorriam em transportes públicos, com particular destaque para os comboios. Outro aspeto verificado, passa pelo facto de as idosas terem afirmado que não sentiam necessidade de evitar certos espaços públicos. Esta trata-se de uma realidade cada vez mais evidente da vida das mulheres da atualidade e que noutrora não consistia numa preocupação generalizada. As idosas vilafranquenses expressam desagrado com homens que exibem esse tipo de comportamento em relação às mulheres, concordando

com o facto de ser crime em Portugal. No entanto, foi interessante assistir à forma como algumas delas também destacaram que considerariam igualmente grave se uma mulher manifestasse esse tipo de comportamento perante um homem.

As experientes seniores apontaram o ser masculino como o mais respeitado da sua época. Categorizados como “machões” ou “dominadores”, a mulher idosa vilafranquense também aponta a violência destes como um possível fator contribuinte para essa assunção, ou até o facto de ser o género masculino, o responsável pelo ganha-pão (na família) do seu tempo. Já relativamente ao vestuário das mulheres, as inquiridas acham que o mesmo leva o homem a cometer este tipo ações, atribuindo tendencialmente culpa à mulher por se vestir de forma provocativa. Houve quem culpasse os pais, pela forma como as jovens atualmente se vestem. No entanto, há quem também considere que o homem deve ter autocontrolo e que a mulher deve se sentir livre quanto a sua forma de se vestir. O pai era uma presença altamente respeitada durante a juventude das entrevistadas. Nos seus relatos, percebe-se, de maneira geral, a liberdade limitada que os progenitores, em especial o pai, impunham naquela época, e a proteção que o mesmo prestava.

Para terminar, aproveito ainda para destacar a preocupação verificada e sentida por certas seniores vilafranquenses face às gerações jovens e às que se avizinham. A falta de respeito, o excesso de liberdade e a elevada criminalidade atual são caracterizações feitas pela população idosa de Vila Franca de Xira, quando se referiam às gerações atuais. Assim, deixo uma mensagem já deixada pelo professor Dr. Nuno Poiares num dos seus artigos, onde refere que “se continuarmos a persistir para uma educação que não é direcionada para os valores aguarda-nos um futuro sem esperança” (Poiares, 2014:8).

Bibliografia

Albarelllo, Luc et atl. (1997), *Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais*, Lisboa: Gradiva

Almeida, J. (2015). *Educação e Sociedade: Reflexões Contemporâneas*. Lisboa: Editora Educação.

Alvarenga, Bruna (2018). *As mulheres no espaço público: Experiências urbanas femininas em Portugal* (dissertação de mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa). Retirado de:
<https://repositorio.ul.pt/handle/10451/39319>

APAV. (2023). *Estatísticas APAV Relatório Anual APAV 2022*. Obtido de APAV:
https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/estatisticas-apav

APAV. (2017). *Estatísticas APAV Relatório Anual APAV 2016*. Obtido de APAV:
https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/estatisticas-apav

APAV. (2011). *Estatísticas APAV Relatório Anual APAV 2010*. Obtido de APAV:
https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/estatisticas-apav

APAV. (2020). *Folha Informativa Violência de Género*. Obtido de APAV:
https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/FI_VDG_2020.pdf

APAV. (s.d.). *Folha Informativa Assédio Sexual*. Obtido em 9 de outubro de 2020, de APAV:
https://apav.pt/apav_v3/images/folhas_informativas/fi_assedio_sexual.pdf

APAV. (2014). *Tipos de violência e de crime*. Obtido de APAV:
<https://apav.pt/pessoasidosas/index.php/violencia-crime/tipos-de-violencia-e-de-crime>

APAV. (s.d.). *Violência sexual contra pessoas adultas*.

Artigo 154.º-A do Código Penal, Decreto-Lei n.º 48/95 de 15 de março. Diário da República n.º 63/1995, Série I-A.

Artigo 170.º do Código Penal, Decreto-Lei n.º 48/95 de 15 de março. Diário da República n.º 63/1995, Série I-A.

- As ordálias da Idade Média, ou “o juízo de Deus”*. (26 de novembro de 2019).
Obtido de Históriazine: <https://www.historiazine.com/2019/11/as-ordalias-da-idade-media-ou-o-juizo-de-deus.html>
- Baltazar, M. (2002), *As Formas Armadas Portuguesas: Desafios Numa Sociedade em Mudança*, Tese de Doutoramento (polic.), Évora: Universidade de Évora
- Bardin, L. (2000), *Análise de Conteúdo*, Lisboa: Edições 70
- Bourdieu, P. (2010). *A Dominação Masculina* (9ª ed.). (M. H. Kuhner, Trad.) Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Caeiro, P., & Figueiredo, J. M. (2016). Ainda dizem que as leis não andam : reflexões sobre o crime de importunação sexual em Portugal e em Macau. (1-4), pp. 160-207.
- Campanhous, L. V., & Quivy, R. (1998). *Manual de Investigação em Ciências Sociais ("Trajectos")*, 2ª Edição. Gradiva.
- Carvalho, M. E. P. de. (2004). Pierre Bourdieu sobre gênero e educação. *Revista Ártemis*, (1). Obtido em: 11 out. 2023, de: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/artemis/article/view/2364>
- Castilhos, D. & Guimarães, A. (2015). *O crime de importunação sexual no Código Penal Português*, Editora Unijuí – Brasil. Retirado de: <http://repositorio.uportu.pt:8080/handle/11328/1342>
- CITE. (s.d.). *Direitos e deveres dos trabalhadores e das trabalhadoras*. Obtido de CITE: <http://cite.gov.pt/pt/acite/dirdevtrab005.html>
- Cruz, D. B. (2002). Disestablishing Sex and Gender. *California Law Review*, 999-1086.
- Decreto-Lei nº 48/95 (1995). *Atos Exibicionistas*. Diário da República n.º 63/1995, Série I-A.
- Decreto-Lei nº 48/95 (1995). *Importunação sexual*. Diário da República n.º 63/1995, Série I-A.

Decreto-Lei nº 48/95 (1995). Lenocínio. Diário da República n.º 63/1995, Série I-A.

Dias, I. (2008). Violência contra as mulheres no trabalho: O caso do assédio sexual. *Sociologia, Problemas e Práticas*, (57), 11-23.

Espínola, J.P. (29 de junho de 2023). *Método dedutivo*. Obtido de Enciclopedia Humanidades: <https://humanidades.com/br/metodo-dedutivo/>

Favero, M., & Martins, D. (2019). Assédio sexual verbal em locais públicos. Em *Dicionário de Educação Sexual, Género e Interseccionalidades* (pp. 54-61). UDESC.

Fernandes, Eduardo e Júnior, J. Santos (Direção) (1896), *História da Criminologia Contemporânea: sob o ponto de vista descritivo e científico*.

Focault, Michael (1998). *História da Sexualidade II: o uso dos prazeres*. Relógio d'Água.

Ghiglione, R. e Matalon, B. 2001 (1992), *O Inquérito – Teoria e Prática*, Oeiras: Celta Editora

Giddens, A. (2013). *Sociologia*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Grilo, M. e Poiares, N. (2022). Mulheres e Desvio: crimes sexuais e magistratura judicial, ex aequo, 45, in Madalena Duarte e Teresa Pizarro Beleza (coord.), *Desafios feministas ao Direito: resistências e possibilidades*, 65 82, APEM. Porto: Edições Afrontamento. ISSN 0874-5560; eISSN 2184 0385 (Scopus e Web of Science). DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2022.45.06>

Henriques, S. (2014). *Análise de Conteúdo [Apresentação de Power Point]*. Licenciatura em Educação, Universidade Aberta, Lisboa. Retirado de: https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/4860/3/AnalisedeConteudo_S_H-2014.pdf

Identidade e Género. (17 de 03 de 2022). Obtido de Educação para a Cidadania: <https://cidadania.dge.mec.pt/sexualidade/identidade-e-genero>

- Johnson, A. G. (1998). Patriarchy, the System. Em G. Kirk, & M. Okazawa-Rey, *Women's Lives - Multicultural Perspectives* (pp. 25-32). Mountain View, California: Mayfield Pub.
- Johnson, J. L., & Repta, R. (2012). Sex and Gender. *Beyond the Binaries*, pp. 17-37.
- Jornal Público (2021, maio 14). Guia Prático: Assédio Sexual – Como Pedir Ajuda. Público. Retirado de: <https://www.publico.pt/2021/05/14/impar/perguntaserespostas/guia-pratico-assedio-sexual-pedir-ajuda-1962433>
- Jornal Visão (2020). Piropos: crime ainda é pouco reconhecido pelas pessoas, admite APAV. Acedido em 23 de outubro de 2020, em: <https://visao.sapo.pt/atualidade/sociedade/2020-09-10-piropos-crime-ainda-e-pouco-reconhecido-pelas-pessoas-admite-apav/>
- Krishna, E. (s.d.). *Patriarcado – O que significa, como afeta a sociedade e o que já mudou*. Obtido de Área de mulher: <https://areademulher.r7.com/curiosidades/patriarcado-significado/>
- Kuby, Gabrielle (2019). *A Revolução Sexual Global: destruição da liberdade em nome da liberdade*. Principia.
- Lei n.º 59/2007, de 4 de setembro (Código Penal Português) - Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/517726/details/normal>
- Lei n.º 19/2021, de 20 de maio - Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/160360131/details/normal>
- López, F., & Fuertes, A. (1999). *Para compreender a sexualidade*. Lisboa: Associação para o Planeamento da Família .
- LUSA. (26 de 12 de 2021). *Talibãs proíbem mulheres de viajar sem companhia de homens*. Obtido de Expresso: <https://expresso.pt/internacional/2021-12-26-Talibas-proibem-mulheres-de-viajar-sem-companhia-de-homens-e20a6a74>

Olinto, M. (1998). Reflexões sobre o uso do conceito de gênero e/ou sexo na epidemiologia: um exemplo nos modelos hierarquizados de análise. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, 162-169.

Oliveira, Ana (s.d.). O assédio sexual nos espaços públicos. Em: Programa de Estudos Feministas da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, *Representações do assédio sexual: feminilidades entre a vigilância e a resistência*. Retirado de: https://cabodostrabalhos.ces.uc.pt/n10/documentos/3.3.1_Ana_Cristina_de_Oliveira_Silva.pdf

Oliveira, J. (2019). A percepção das mulheres acerca da importunação sexual em espaços públicos (Dissertação de Mestrado, Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti). Obtido de <http://repositorio.esepf.pt/handle/20.500.11796/2850>

Patriarcalismo ou Patriarcado – A evolução do pensamento machista. (10 de Outubro de 2014). Obtido de Anarquista.Net: <https://www.anarquista.net/patriarcalismo-ou-patriarcado-a-evolucao-do-pensamento-machista/#:~:text=O%20Patriarcalismo%2C%20Patriarcado%20tem%20como%20defini%C3%A7%C3%A3o%20ideol%C3%B3gica%20a,sua%20vez%2C%20tem%20origem%20na%20palavra%20grega%20pater.>

Pereira, A. (2016, 1 de janeiro). O BEM JURÍDICO PROTEGIDO NO CRIME DE IMPORTUNAÇÃO SEXUAL – “PIROPOS” – A REFORMA DA Lei n.º 83/2015, de 05/08 – OU DA DESSUBJETIVAÇÃO DO DESTINATÁRIO DA DECLARAÇÃO! Retirado de: <https://andreper.blogspot.com/2016/01/o-bem-juridico-protegido-no-crime-de.html>

Pinto, T. C. (2018). Os discursos sociais sobre as experiências de piropo (dissertação de mestrado, ISMAI). Retirado de: <https://repositorio.ismai.pt/handle/10400.24/955?mode=full>

- Poiars, N. (2004). A profissão polícia: uma nova lógica socioprofissional e organizacional, dissertação de mestrado em Sociologia, Évora: Universidade de Évora.
- Poiars, N. (2007), "A escola e os comportamentos desviantes: novas tendências", Questões Sociais Contemporâneas, livro de Atas das VIII Jornadas do Departamento de Sociologia, pp. 227-238, CISA-AS e Universidade de Évora.
- Poiars, N. (2014). "Desvio e Educação". Enfermagem Forense, pp. 251-258, volume I, Lisboa: Lidel. ISBN: 978-972-757-985-3
- Postman, N. (2019). *O Desaparecimento da Infância*. Editora Graphia.
- Rodrigues, W. (2017). Apontamentos de Cultura e Sociedade (o processo de socialização)[Aulas não publicadas]. ISCTE-IUL.
- RTP (2021). "É ou não é?". Assédio sexual não é crime em Portugal. Acedido em 16/06/2021: https://www.rtp.pt/noticias/pais/e-ou-nao-e-assedio-sexual-nao-e-crime-em-portugal_v1319459
- Silva, L. (2018). Violência de gênero uma questão cultural? *Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade*(5).
- Torres, A., Costa, D., Sant'Ana, H., Coelho, B., & Sousa, I. (2015). Assédio sexual e moral no local de trabalho em Portugal. Obtido de [http://cite.gov.pt/pt/destaques/complementosDestqs/Assedio Sexual Moral.pdf](http://cite.gov.pt/pt/destaques/complementosDestqs/Assedio_Sexual_Moral.pdf)
- Torres, A., Pinto, P., Costa, D., Coelho, B., Maciel, D. (2018), Igualdade de Género ao Longo da Vida, Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Vala, Jorge (2001) A Análise de Conteúdo in SILVA, Augusto Santos e PINTO, José Madureira (org.), Metodologia das Ciências Sociais, Porto: Edições Afrontamento

Anexos

Hab. Literárias	Nº Inquiridos
Letrada	3
Primária (não completou)	4
Primária	6
Secundária	1
Licenciatura	1

Tabela 2 - Habilitações literárias das inquiridas.

Naturalidade	Nº Inquiridos
Vila Franca de Xira	7
Luanda (Angola)	2
Guarda	2
Azambuja	1
Almeirim	1
Vila Real de Trás-os-Montes	1
Alvalade	1

Tabela 1 - Naturalidade dos inquiridos

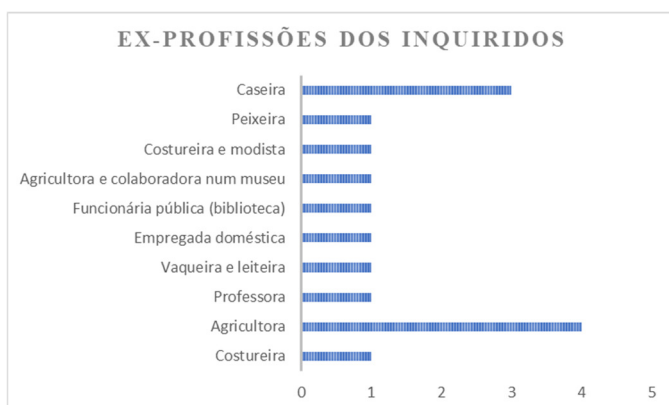


Figura 1 - Antigas profissões das inquiridas.

Sinopses das entrevistas:

Blocos Guião	Entrevistada	Excerto(s) da(s) entrevistas	Análise
Domínio conceptual de “importunação sexual”			
<u>Representações das entrevistadas sobre “importunação sexual”</u>	E07	«É um homem com outro homem.»	A entrevistada pensava que dominava o conceito, mas confundiu-o com “homossexualidade”.
	E12	«Importunação não sei. “Sexual” eu sei o que é, mas “importunação” não estou a ver.»	Apesar de não explicar, a entrevistada dá a entender que conhece a expressão “sexual”
	E05	«É os homens assim, queriam só conversa e não faziam acaso de mais nada. Não interessava se tinham comer ou se não tinham, era preciso era eles comerem»; (Mas já ouviu falar sobre esta expressão?) «Não, não.»	A entrevistada tentou adivinhar qual o significado da expressão, mas, sem sucesso, até porque nunca ouviu falarem sobre a mesma.
	E04	«É importunar com sexo, é? (...) Olha, pode ser, como eu já vi, e vi em Londres num bar, um inglês a estar a fazer gestos com o seu membro a uma menina que estava ao balcão. (...) Em bom português, o seu pénis, tirou-o da breguilha e começou a mostrá-lo lá.»	A entrevistada tanto domina a expressão como a vivenciou. A mesma apresenta conforto na exposição deste tema.
	E14	«Era uma coisa muito... Na altura era muito taboo, não se sabia nada, mas agora já está tudo mais esclarecido.» (Tem de explicar melhor isso. Dê-me lá um exemplo.) «Isso é que já não sei.»	A entrevistada deu a entender que dominava o conceito, contudo, acabou por não o provar.

	E09	«Não, olhe, eu nessa situação não posso falar muito porque não tive uma vida sexual muito...»	A entrevistada não conhece a expressão e supõe que esta esteja relacionada com a sua experiência em ter relações sexuais.
	E15	«Sexual..., mas não, não sei o que é.»	Entrevistada dá a entender que, pelo menos, já ouviu falar sobre o termo sexual.
	E01	«Não, isso são coisas que a gente nunca aprendeu.»	A entrevistada não domina o conceito.
	E08	«Não. O que é?»	A entrevistada não domina o conceito.
<u>Representações das entrevistadas sobre a palavra importunação</u>	E10	«Impertinação.... É a pessoa ser impertinente.»	A pessoa percebeu mal a palavra “importunação”, partindo assim para a intuição da palavra que ouviu: “impertinação”. Daí achar que significava “ser impertinente”. No momento o entrevistador não se apercebeu deste reparo.
	E09	«Importunar? Quer dizer incomodar a pessoa que está a falar.»	A entrevistada domina o significado da palavra.
<u>Representações das entrevistadas sobre a palavra sexual</u>	E13	«Sexual? A gente ouve essas palavras, mas nunca fui para esses caminhos. Pus sempre essas palavras de parte (...) achava que era faltas de respeito, era coisas que não entrava na minha cabeça. (...) Já era falado, mas eu achava uma coisa muito baixa, não sei.»	A entrevistada vê a palavra como uma falta de respeito, não interpreta a mesma com naturalidade, mas sim como uma afronta. Afastava completamente as questões deste tipo do seu pensamento.

Vitimização			
<u>Já foi vítima destes comportamentos?</u>	E01	«Não senhor, nunca. Fui criada no campo, sempre atrás do meu pai e ranchos grandes a trabalhar. Nunca, nunca me aconteceu.»; «Não gostava (que me acontecesse). Tenho muito medo.»	A entrevistada dá a entender inicialmente que no campo não era habitual acontecerem este tipo de situações e também explica que o facto de estar sempre com o pai e outros a trabalhar contribuía para que isso não acontecesse. A entrevista demonstra medo perante este tipo de comportamentos.
	E02	(Sim.) «Não, porque eu não autorizava.»	A entrevistada diz que não, mas, mais tarde recorda um episódio que aconteceu consigo no comboio e que se enquadra no leque de comportamentos considerados “importunação sexual”.
	E03	«Pois já. Nessa altura era assim que faziam à gente.»	A entrevistada confirma que quando era mais jovem enfrentava este tipo de comportamentos.
	E04	Sim. (Mais recentemente?) «Não, filho.»; «Quando era mais nova».	A entrevistada confirma que quando era mais jovem enfrentava este tipo de comportamentos.
	E05	Sim.	A entrevistada confirma que foi alvo destes comportamentos.

	E06	«Não, menino. Não. Eu vou-lhe dizer porquê. O tempo era pouco para eu ir para a rua brincar... ou com rapazes... era pouco o tempo. A minha mãe não... “para a rua ninguém vai!”. Ainda o sol se estava a pôr... “portas fechadas!”; “as mulheres é para trabalharem!”.»	A entrevistada nega ter sido vítima deste género de comportamentos. Esta refere que passava mais tempo a trabalhar (agricultora) do que na rua ou com rapazes.
	E07	«Graças a deus não.»	A entrevistada nega ter sido vítima deste género de comportamentos.
	E08	«A mim não. Graças a Deus não.»	A entrevistada nega ter sido vítima deste género de comportamentos.
	E09	«Não, não, não (...). Eu saía sempre acompanhada e nunca tive esse problema»; «O meu pai ia-me sempre buscar às 23h da noite (biblioteca onde trabalhou), portanto veja, fui sempre acompanhada»	A entrevistada nega ter sido vítima deste género de comportamentos. Salienta ainda a importância de se estar acompanhada e da proteção do seu pai ao sair do trabalho.
	E10	Sim.	A entrevistada confirma que foi alvo destes comportamentos.
	E11	(Sim.) «Não. Felizmente não, porque eu não autorizava.»	A entrevistada não tem a perceção de que já foi vítima de importunação sexual. Nota-se uma tendência das mulheres desta geração em entrarem em negação ao serem questionadas enquanto vítimas e, além disso, destacam a sua imposição face

			a este tipo de situações.
	E12	«Não. Eu vivi sempre na minha rua, no mesmo sítio e nunca na minha rua havia dessas coisas.»	A entrevistada nega ter sido vítima deste género de comportamentos. Destaca ainda o facto de não ocorrerem este tipo de acontecimentos onde vivia.
	E13	Sim.	A entrevistada confirma que foi alvo destes comportamentos.
	E14	«Não.»	A entrevistada nega ter sido vítima deste género de comportamentos.
	E15	Sim.	A entrevistada confirma que foi alvo destes comportamentos.
<u>Assistência dos acontecimentos com terceiros</u>	E01	«Não, não. Como estávamos sempre muita gente não acontecia isso.»; «Nunca havia nada disso.»; (No baile não assistia a marotices?) «Não, porque o meu pai também não deixava. O meu pai dizia “vai para a caminha vai. Vai te deitar.”. Não gostava também de estar naquelas paródias.»	A entrevistada nunca assistiu a casos de importunação sexual. Existia uma certa proteção nesta época, principalmente de quem trabalhava e vivia no campo. A figura paternal merece particular destaque nesta matéria, como se pode observar.
	E02	«Que me lembre não.»	A entrevistada não se recorda.
	E03	«Os velhos também fazem isso.»	A entrevistada, aparentemente, já assistiu pessoas mais velhas a importunar sexualmente.

	E04	«Sim, sim, sim. Aliás, foi no metro, diariamente. Diariamente acontecia coisas dessas. Não era numa carreira, era na outra, ou na outra.... Acontece sempre. Sempre, sempre, sempre.»	A entrevistada já assistiu a casos de importunação sexual. A entrevistada identifica o metropolitano como um local onde era extremamente frequente a ocorrência de casos de importunação sexual.
	E05	«Não! Eu já estou casada há 50 e tal anos.»	A entrevistada nunca assistiu a casos de importunação sexual.
	E06	«Também não. Não me lembro assim de ver.»; «Hoje há mais disso.»	A entrevistada não se recorda de assistir e assume que atualmente ocorrem mais casos de importunação sexual.
	E07	«Não.»	A entrevistada nunca assistiu a casos de importunação sexual.
	E08	«(Mas já viu acontecer?) Já.»	A entrevistada já assistiu a casos de importunação sexual.
	E09	«Não, se assisti-se se calhar nem ligava a isso porque, cá está, não... não era uma coisa que eu me preocupasse ou que tivesse... ou que, se eu visse, até se calhar voltava a cara para o lado.»	A entrevistada nunca assistiu a casos de importunação sexual e refere que, caso assisti-se, não seria uma situação com que se preocupasse ou prestasse atenção.
	E10	«(Recentemente?) Não, mesmo assim não. Não.»; «(Na sua altura?) Ah! Isso assistia»	A entrevistada já assistiu a casos de importunação sexual.
	E11	«Não.»	A entrevistada nunca assistiu a casos de importunação sexual.

	E12	«Não.»	A entrevistada nunca assistiu a casos de importunação sexual.
	E13	«Há mulheres que desafiam o homem... já vi, tinha conhecimento disso. Nos transportes, a mulher estar a provocar o homem.»; «Cheguei sim senhor e o homem levantou-se saiu e foi para outro lugar.»	A entrevistada já assistiu a casos de importunação sexual e destaca situações em que o homem é a vítima e a mulher a responsável pela importunação, afirmando que já assistiu a casos desses. A entrevistada aponta ainda os transportes públicos, como o espaço onde ocorriam estes episódios.
	E14	«Sim.»	A entrevistada já assistiu a casos de importunação sexual.
	E15	Sim.	A entrevistada já assistiu a casos de importunação sexual.
<u>Descrição dos acontecimentos</u>	E01	-	-
	E02	«Por exemplo essa pessoa (rapaz) tá descomposta.»; (Ele estava a mexer no pénis?) «Estava e a meter-se comigo. Fiz de conta que não via, mas eu vi bem aquilo que ele tava a fazer.»; (E teve medo?) «Tive.»	É notório o desconforto sentido no discurso da entrevistada. A mesma não se sente bem em detalhar o episódio.
	E03	«Elas não queriam, eram obrigadas. Eles puxavam logo pela gente... Um homem, ou dois de roda de uma miúda, a miúda fazia o quê? Nada... Ela tinha na altura 13 anos. E ele chegou a ela e ficou de bebé.»; «Era, em transportes públicos também se passava (...) apalparem o rabo à gente e a perna.»	Neste primeiro caso, ao que parece, a importunação sexual foi um precedente de possível violação. A entrevistada identifica os transportes públicos, como espaços onde ocorriam estes episódios.

	E04	<u>Em Londres:</u> «Olha, pode ser, como eu já vi, e vi em Londres num bar, um inglês a estar a fazer gestos com o seu membro a uma menina que estava ao balcão. (...) Em bom português, o seu pénis, tirou-o da breguilha e começou a mostrá-lo lá.»; <u>outras situações no metro em Portugal com cerca de 30 anos:</u> «ele tava a chegar-se a mim, a encostar-se a mim, a encostar-se todo a mim e eu a sentir o material dele, como é que é?» (E a outra situação?) «E a outra (risos)... foi porque ele tava a mexer à minha frente, a mexer no... (...) Tirou, para me chamar à atenção. Agarrou-se e depois estava a.... (...) Chamou-me para eu ver.» <u>Outra situação em Luanda:</u> «É em Luanda, ainda em Luanda e aí ainda tinha o quê? 18 anos. Ia para o emprego e passou por mim um homem e resolveu... quer dizer, passou por mim com a mão aberta e bateu-me no rabo.»	Entrevistada dá a conhecer vários episódios que aconteceram em diferentes países. É de se destacar particularmente a abertura desta entrevistada na exposição destas situações, que contrapõe com a inibição da maioria das restantes entrevistadas.
	E05	«Andava-me lá a querer (impercetível) e tal, tudo muito encostado e roçado e eu assim: “opá, espera aí, estás-ta esticar. Não gosto disso!”. (...) Nem sabia quem era. Estava-me a convidar para vir dançar, a gente ia dançar. Olhei para a cara do rapaz, não vi nada de especial, mas, depois comecei a sentir e opá, espera aí! “Estás-ta esticar...”. Respeitinho eu gosto muito. Eu gosto de respeitar toda a gente e gosto de ser respeitada.» «Tinha para aí os meus 15/16 anos talvez ou 17, sei lá. Ainda não namorava.»	A entrevistada conta um episódio em que um homem se aproximou e roçou no corpo da entrevistada. Novamente se verifica, neste caso, a postura de grande parte das entrevistadas que se impunham diante este tipo de comportamentos.
	E06	«E há lá uma escola perto. Uma escola com meninos já grandes, e houve lá qualquer festa. Então há	Neste caso específico, a entrevistada associa

		aquele restaurante é que é costume, quando há aquelas festas, irem comer. Foi entrar uns, sair outros... o restaurante teve cheio por mais de uma hora. A minha filha chegou, “ó mãe não olhes...”. Enquanto tiveram a comer à pressa... tudo bem. Acabaram de comer, foi de tudo um pouco. Mas é como lhe digo, tanto são elas como são eles.»; (Mas o que aconteceu mesmo?) «Então, apalpões... (...) gostavam e também faziam a eles.».	este episódio a um caso de importunação sexual, contudo ao que parece, ambas as partes consentem os atos praticados.
	E07	-	-
	E08	«A fazer assim festinhas, a apalpar as raparigas já vi. (Onde?) Nos comboios.»	A entrevistada refere que já assistiu a casos de importunação sexual onde raparigas receberam festas e apalpões no corpo e identifica o comboio como o local onde ocorriam esses casos de importunação sexual.
	E09	-	-
	E10	«O meu marido... além do meu marido, havia um rapaz também que gostava muito de mim. Então de vez em quando passava e fazia-me assim (de seguida a entrevistada faz um gesto a representar um toque).»; «(Não acontecia ficarem a olhar para si no regresso a casa?) Sim, isso acontecia.»; «Houve uma vez que um rapaz, que também gostava muito de mim, e dizia... desculpe o que eu vou dizer... (...) Ela há de ser para mim, não é para ti (dizia ao marido da entrevistada).”»; quando eu passava na leitaria para eu comer, que ele ia lá muito...».”;	Na primeira situação, além da entrevistada ser importunada frequentemente, com toques por parte do “rapaz”, parece que este também lhe perseguia. Esta primeira situação apresentada aproxima-se mais do crime de perseguição que se encontra previsto no artigo 154.º-A do Código Penal. A entrevistada também chegou a assistir a

		«Trabalhei muitos anos no museu da praça de touros, aqui em Vila Franca de Xira. Quando eu chegava à porta do museu, ele já lá estava. Eu às vezes chamava o senhor que era lá empregado no “Redondel”, no restaurante. Eu chamava: “Ó Joaquim, veja lá aqui. Dê aqui um olhinho.”. ”Epá! Então o que é que estás aqui a chatear a mulher?”, dizia o funcionário do restaurante. “Vai-te embora daqui homem, deixa a mulher em paz.”. E pronto, ele lá ia embora Houve ali um pouco que eu quando saía às 17 horas do museu, ele vinha a correr lá do campo da feira, correu para se vir juntar comigo, mas eu já tinha depois o meu irmão José à minha espera, que era para ele deixar-me em paz»; «Tinha 26 anos.»; «Ah! Aproximações, isso via. Quando nós íamos para o rancho, para o folclore... eu fiz parte de um grupo de folclore. Havia uma moça que era a Izilda que também ia. Então havia um rapaz que era demais, sempre a apálpá-la. Era assim, era a apálpá-la no rabo, era assim.»	aproximações por parte de certos homens e também a apalpões.
	E11	«Às vezes eu ia a passar numa rua e estava, num prédio, um homem com a porta aberta e ele estava com a breguilha aberta. Eu passava, continuava o meu caminho, fazia de conta que não tinha visto nada.»; «Fazia de propósito. Tanto comigo como com outras pessoas.»; «Tinha a porta toda aberta, toda escancarada. Eu via, tinha que ver.»; (Não o conhecia?) «Não.»; «Sim, faziam muitas vezes.»; «Ou ele ou outro qualquer.»; «Algumas (mulheres) até se riam, eu não me ria.»; «Era nova, tinha os meus doze/treze anos.»; «Em Lisboa.	Segundo a entrevistada, em Lisboa, era muito frequente assistir-se a vários homens que, propositadamente, deixavam a breguilha das calças aberta para chamar à atenção das mulheres.

		Eu morei em Lisboa, tenho casa em Lisboa.»	
	E12	-	-
	E13	«Era uma só, a provocar, a meter a mão nas costas dele e assim. O homem fazia assim e elas continuavam. Eu nessa altura, só dava vontade de chegar ao pé dela e dar-lhe dois murros. Ela estava a provocar o homem e até que o homem se levantou e foi-se sentar noutro sítio. Foi até numa excursão que nós íamos fazer no ano passado, na Terra de Magos e ela ia a provocar o homem pronto. Mesmo lá (impercetível) ela andava sempre a perseguir o homem e eu a ver que o homem não queria, não gostava.»; «Eu uma vez dei uma chapada a um homem.»; «Eu vinha a andar de camionete e ele... (a entrevistada começa a tocar no seu próprio pescoço, simulando a ação do homem) e eu levantei-me e ele deu ar de riso para mim e eu «tumba» dei-lhe uma chapada.»; «Eu devia ter aí os meus 19 anos, mais ou menos.»; (E como é que ele reagiu depois?) «Ele ficou muito envergonhado. Íamos já quase a chegar à paragem, o homem saiu... foi uma risota depois, entre raparigas.»	A entrevistada conta um episódio em que uma mulher importunou um homem. De seguida, no segundo episódio que conta em que a entrevistada é importunada, pode-se destacar novamente a reação das mulheres desta geração que partiam rapidamente para a violência física quando se sentiam ameaçadas.
	E14	«Olhe, eu já vi muita gente na rua e os homens a fazerem... a fazerem coisas às mulheres.»; «A fazerem assim uns gestos muito esquisitos.»; «Uns gestos muito feios...»; (E comentários?) «Sim, sim...»	É notório o desconforto por parte da entrevistada em responder a este tipo de questões. É visível a sua negação em aprofundar este assunto.
	E15	«"Chegue-se lá por favor que o seu lugar é aí e o meu é aqui". Já fiz isso.»; «Já fiz isso no comboio. Era eu mais nova e o cavalheiro assentou-se atrás de mim já eu	Verifica-se novamente a mesma postura de grande parte das entrevistadas que se impunham diante este

		estava sentada... “dá-me licença se faz favor?” Então o lugar estava livre e ele assentou-se, mas, depois com o andamento do comboio ia-se chegando. “Chegue-se lá se faz favor que o seu lugar é aí e o meu é aqui” e ele fez quietinho.»; (Já assistiu a acontecer a outras pessoas?) «Também cheguei a ver e disse à senhora: “achegue-se mais para aqui”.»	tipo de comportamentos.
<u>Evitação de certos espaços públicos</u>	E01	«Não gosto de ir ao café.»; «Eu estava sempre no campo e estava ao pé do meu pai e da minha mãe»	Para a inquirida, essa questão nem se colocava, pois o seu tempo era passado no campo com os pais.
	E02	«Evitei. Olhe, por exemplo num comboio.»	A entrevistada aponta o comboio, como um espaço que evitava frequentar com receio destes atos.
	E03	«Não sei, não me lembro. Porque eu também à noite ia para casa e já não saía.»; «A gente lá não saía. Em pequenas os pais não deixavam sair.»	A entrevistada destaca a falta de liberdade sentida na época.
	E04	«Ahh... não.» «Não, não. Eu acho que tenho reação rápida suficiente para pôr o fulano na ordem.»	Verifica-se novamente a imposição das mulheres diante este tipo de comportamentos, neste caso a partir do discurso e não de um episódio que tenha acontecido em concreto.
	E05	«Eu cheguei a sair de casa à volta das 7h30/8h, entrava em casa à meia noite. Eu fazia Almeirim. É uma cidade grande, não assim tão grande, mas, eu corria Almeirim todo, todo... A entregar o leite pelas portas às senhoras. Nunca ninguém se meteu comigo, nunca. Era à volta da meia-noite, sempre que eu chegava a casa	A inquirida afirma não ter tido problemas face a esta questão e que nunca teve razões para evitar espaços públicos.

		todos os dias, meia noite e tal, sozinha. Nunca tive ninguém que me dissesse assim qualquer coisa, porque isso também vai das pessoas. Eu não ligava, não tinha interesses nenhuns de nada, nem rapazes, nem nada. Namorei com aquele e casei com ele, foi o único.»	
	E06	«Não... Também o tempo não dava para essas coisas.»; «(Havia) muito respeito.»	A entrevistada salienta o respeito que existia na época e o fator temporal, referindo que não tinha tempo para estar em espaços públicos.
	E07	«Ah sim, às vezes tenho medo.»; «Tinha (medo). Graças a deus nunca me aconteceu nada disso.»	A entrevistada confirma que tinha medo.
	E08	«Na rua. Naqueles becos assim que são estreitinhos.»	A entrevistada confirma que tinha medo e destaca as ruas estreitas e becos.
	E09	«Não, eu não sentia medo, porque, cá está, eu não andava em sítios nenhuns em que pudesse ter medo disso e cá estou eu quando andava ou era com o meu marido, ou era com o meu cunhado ou era com a minha família (...).»; «(Acha que estando sozinha é tudo diferente?) Pois.»	A entrevistada explica que, durante a sua rotina, não passava por locais onde pensasse em evitar por receio que pudesse acontecer alguma coisa de grave. Além disso, o facto de andar sempre acompanhada ajudava à inexistência desses pensamentos e consequente sentimento de segurança.
	E10	«Não, mesmo assim não.»	A inquirida afirma não ter tido problemas face a esta questão e que nunca teve

			razões para evitar espaços públicos.
	E11	Não.	A inquirida dá a entender que nunca teve problemas face a esta questão e que nunca teve razões para evitar espaços públicos.
	E12	«Não tenho medos, não tinha medos também. Era uma pessoa que vivi tranquilamente.»	A inquirida afirma não ter tido problemas face a esta questão e que nunca teve razões para evitar espaços públicos.
	E13	«Eu quando... às vezes ouvíamos certas coisas assim, eu evitava. Evitava passar em certos sítios, entendes? Evitava muitas coisas, não é? Quando às vezes havia aquelas respostas que não ajudavam, (impercetível) encontravam a pessoa sozinha...»; «Às vezes assim: “ai, tu és muito bonita... queres ir comigo passear?”, e eu arrebanho uma pedra atirei. Não o ofendi, mas...»; «Foi logo. Então eu era miúda, tinha aí uns 12 ou 13 anos e eu morava na quinta, e, depois, eu ou a minha mãe (...) e, aquilo é caminhos que não é de carro é caminhos de pé só e depois há sempre aqueles malandrecos que esperam as raparigas. Às vezes algumas queixavam-se: “ai, ele agalgou o muro, agarrou-me...”. Eu levava sempre uma pedrazinha na mão e então as respostas eram assim, nunca me deixei levar abaixo.»	A entrevistada explica que os piropos perturbavam-na e que para evitar ouvir esses comentários, não ia para certos locais. Contudo, volta-se a verificar novamente a mesma postura de grande parte das entrevistadas que se impunham diante este tipo de comportamentos. A entrevistada salienta ainda as queixas de algumas raparigas referindo que certos rapazes passavam muros com o objetivo de agarrar as mulheres.
	E14	«Não, não...»; «Nunca tive medo».	A inquirida refere nunca ter tido medo em frequentar espaços públicos.

	E15	«Já, já... tenho. E existe... vejo aquela pessoa ali, tenho medo e vou sozinha. Faço de conta que me esqueci de alguma coisa e volto, e vou para outra rua. Agora não, que agora estou aqui. Vejo a rua só pela janela.»	A entrevistada confirma que tinha medo em passar por certas ruas.
--	-----	--	---

Concepções sobre os comportamentos e seu envolvimento

<u>Na sua geração quem era mais respeitado? O homem ou a mulher?</u>	E1	«Tanto era o homem como era a mulher, mas mais a mulher.»; «Zangavam-se e depois ralhavam...»; «Às vezes era a mulher, outras vezes era o homem, era conforme também. Não havia uns mais que os outros. Era tudo igual.»	A entrevistada considera que os homens e as mulheres eram respeitados de igual forma.
	E2	«(...) o mais respeitado era o homem.»; «Eram os chefes da casa.»; «Toda a gente tinha mais respeito. Por exemplo, nós éramos sete irmãos e todos os meus irmãos acho que respeitavam mais o pai do que a mãe. E vá lá que respeitassem a mãe. Não é que a nossa mãe também não era respeitada, era, mas o pai era acima de tudo.»	A entrevistada acha que o homem era mais respeitado do que a mulher. A mesma salienta que o homem sendo o “chefe de casa” obtinha maior respeito das outras pessoas.
	E3	«Para mim, acho que era o homem, mas o meu pai sempre respeitou a minha mãe. Apesar de que ela não respeitava o velhote, mas ele respeitou-a sempre e os filhos foi uma maravilha. Éramos seis filhos e ele respeitava do mais pequenino ao maior. Eu acho que só levei porrada dele uma vez, com 7 ou 8 anos.»; «Talvez houvesse mais violência da parte deles, não sei... Mais pulso nas pessoas. No que a minha mãe pensasse em fazer fazia, mas ele era muito respeitador (pai). Ele não batia... Ele não entrava... O quarto era	A entrevistada acha que o homem era mais respeitado do que a mulher. Aponta a violência como um possível fator conducente ao maior respeito pelo homem. A entrevistada compara com a atualidade, rereferindo que os homens eram mais respeitadores do que hoje.

		um quartinho pequeno e fraquinho, porque era uma casa de virar madeira, também não era uma casa muito boa não é? Mas ele batia sempre à porta.»; (os homens, de um modo geral, eram respeitadores?) «Eram, naquela época. Agora não. Agora, se passar uma moça bonita eles dão logo uma chalaçazinha (piropo).»; «Eram atrevidos... Também eram atrevidos... Eram mais respeitadores.»	
	E4	«Dependia do lar onde se estava, porque, por exemplo, a minha avó paterna viva sozinha num solar em Trás-os-Montes, aos 82 anos ainda andava a cavalo. 82 anos... E era a maior contribuinte do concelho de Moncorvo, a minha avó paterna. Ela é que mandava, tinham o maior respeito dela. Na nossa casa era o meu pai. Era o meu pai. Na casa da minha avó materna era o meu avô Ribeiro e na casa dos meus tios... era sempre o homem. »; «Desde homens a agredirem mulheres. Eu acho isto deplorável. Eu sou contra qualquer tipo de violência. Na rua, vi cenas de maridos a baterem na mulher, namorados a darem bofetadas nas namoradas ou até a quererem lhes dar socos... (impercetível)... degradantes.»	A entrevistada refere que existiam famílias onde a mulher era a mais respeitada e onde o homem era o mais respeitado. Destaca a violência física visível na época, até mesmo na rua, do homem para a mulher.
	E5	«Os homens sempre. Eram os machões. As mulheres não eram nada ao pé dos homens. O homem era «eu quero e posso e mando».»; «os homens eram os dominadores daquilo tudo.»; «A gente sabia. O meu pai também batia à minha mãe, mas só lhe bateu uma vez»; «Antigamente era assim, era muito triste e foi tempo de muita miséria.»	A inquirida acha que os homens eram mais respeitados do que as mulheres. “Machões” e “dominadores” são duas palavras utilizadas pela entrevistada para descrever os homens da sua geração. A mesma partilha que

			assistiu o seu pai agredir a sua mãe.
E6	«Eu acho que era igual.»		A entrevistada considera que os homens e as mulheres eram respeitados de igual forma.
E7	«Era a mulher.»; «Porque sim, era preciso ser mais respeitada.»; (Mais tarde) «Não eram. Não eram mais respeitadas. A minha mãe não era africana e faziam pouco dela.»		A entrevistada apresenta uma opinião contraditória, começando por dizer que a mulher era mais respeitada, não justificando e, posteriormente, muda a sua opinião dizendo que não eram as mais respeitadas. Dá o exemplo da mãe que não era respeitada.
E8	«Era o homem.»; «Tinha a mania que era o melhor.»		A inquirida acha que os homens eram mais respeitados do que as mulheres.
E9	«Os dois. Tinham de ser os dois, porque os dois tinham as mesmas funções. O pai para dar o respeito e a mãe para nos ajudar nas tarefas da casa, a ensinar-nos a ser umas boas... umas boas funcionárias de casa, portanto. Umas boas... (...) Donas de casa, saber fazer as coisas. Cá está, aprender isto, aquilo que diz respeito a tudo isso... a cozinhar, a fazer essas coisas todas que nós aprendemos e graças a deus foi muito bonito nós termos feito isso.»; (e nos espaços públicos?) «Nessa altura, era difícil. Nessa altura era muito difícil nós mulheres sermos respeitadas. Havia uma certa discrepância, (..) porque realmente haviam coisas que se faziam à mulher nesses tempos que não era aceitável.»;		A entrevistada começa por considerar que os homens e as mulheres eram respeitados de igual forma. No entanto, mais tarde, destaca uma certa discrepância, afirmando que as mulheres sujeitavam-se a certos comportamentos por parte do homem que classifica como inaceitáveis, como por exemplo, agredir a mulher ou ofendê-la.

		«O homem bater na mulher, por exemplo, que era uma das coisas que faziam com muita frequência, o não respeitarem, em palavras, chamarem nomes e noutras coisas que se veem por aí fora.»	
	E10	«Olhe, na minha geração era respeitado tanto o homem como a mulher.»; «Não sei porquê, acho que as pessoas eram muito compreensivas e assim é que se tratava as pessoas, os homens e as mulheres.»	A entrevistada considera que os homens e as mulheres eram respeitados de igual forma.
	E11	«Na minha geração havia muita injustiça do homem com a mulher e eu tinha um exemplo em casa. Era o meu pai e então eu aprendi a fazer comer aos 8 anos de idade. Vinha da escola e ia fazer comer, que era por causa de ele não embirrar com a minha mãe.»; «um dia, ele estava a bater na minha mãe»; «ele a mim não me tocava, mas era com a minha mãe e havia muita gente maltratada. Eu só passei bem depois dele ter morrido.»; «O homem não tinha respeito pela mulher.»; «Porque era o sistema que tínhamos naquela altura. Era no tempo do Salazar. Uma mulher não se podia queixar, como hoje se pode queixar que o marido a trata mal. Naquele tempo não se podia.»; «(...) Se ela falasse, se ela gritasse ainda era pior.»	A inquirida acha que os homens eram mais respeitados do que as mulheres. A mesma partilha que assistiu o seu pai agredir a sua mãe e que só passou a sentir-se bem após a morte do mesmo. Também refere de forma generalizada que o homem não respeitava a mulher devido ao sistema e regime salazarista, explicando que a mulher não tinha liberdade de expressão, nomeadamente, expôr o marido quanto a possíveis agressões físicas ou outro tipo de agressões.
	E12	«Na minha geração era a mulher. Mesmo assim, na minha geração as mulheres eram respeitadas.»; «Isso é conforme os sítios também onde nós vivemos, mas, havia respeito.»; «Nós gostávamos tanto do pai como da mãe e era tudo respeitado.»; «Não havia. Não havia não, pode	A inquirida acha que as mulheres eram mais respeitadas do que os homens, identificando o fator espacial como determinante nesta questão. A mesma explica que onde vivia

		querer. Pelo menos ali na minha rua e tudo não havia desacatos.»	existia respeito, e, particularmente, na sua rua não havia desacatos.
E13		«Na minha geração, eu acho que a mulher era mais respeitada, mas, havia muitas falhas. Os homens a espreitar as mulheres, pronto. Não as respeitavam tanto.»; «Os homens e mulheres trabalhavam em conjunto e o meu pai mantinha aquele respeito. Havia às vezes aqueles palavrões que eles diziam e coisas más. Isso é uma coisa que depois na escola, pronto, a professora corrigia tudo isso e havia muito respeito até pelos homens ou mulheres. Agora, à noite, não havia transportes como é agora. As pessoas moravam longe umas das outras, nos casais. Havia sempre um homem ou dois que respeitavam e levavam as raparigas às próprias casas onde moravam. Havia respeito, havia.»; «Naquela altura a mocidade, os rapazes, quer dizer... eu não quero dizer que era uma falta de respeito, julgavam que as raparigas eram um brinquedo.»; «Na minha mocidade, os rapazes novos não respeitavam tanto as mulheres.»	Inicialmente, a entrevistada afirma que a mulher era a mais respeitada, contudo, reconhece que os homens tanto respeitavam como desrespeitavam as mulheres. Parece ter ocorrido uma autorreflexão e correspondente mudança de opinião por parte da entrevistada relativamente à resposta à primeira pergunta, afirmando posteriormente que, na sua juventude, os jovens rapazes não respeitavam as mulheres.
E14		«Acho que na altura era o homem. Agora já é a mulher.»; «Não, não consigo explicar, mas agora já as coisas estão diferentes.»	A entrevistada não soube fundamentar a sua opinião, contudo, quando questionada pelo entrevistador se esta situação específica se devia ao facto de “os homens levarem o dinheiro para casa e as mulheres ficarem em casa a cuidar dos filhos”, a entrevistada respondeu

<u>Vê mal em que um homem tenha este tipo de comportamentos para consigo ou outras mulheres?</u>			afirmativamente: "Sim. Era assim era."
	E15	«Eu acho que era igual, mas o homem era um bocadinho mais... mais rijo, mais teso. As miúdas tinham que abaixar o... Eu não tinha razão de queixa do meu, mas havia muita gente que se queixava e alguns ainda se deixaram.»	A inquirida acha que os homens eram mais respeitados do que as mulheres, destacando a postura firme dos mesmos.
	E1	«Eu acho que sim.»; «Sei lá, porque... (impercetível) a serem apertadas, elas apertadas e eles a querer fazer pouco às vezes é feio.»	A entrevistada não concorda que os homens deva ter este tipo de comportamentos com as mulheres. A mesma diz ser "feio".
	E2	«Talvez não gostasse muito não.»; «Porque, por exemplo, eu sinceramente era muito engraçada, era uma boneca quando era mais nova e havia sempre aqueles... (...) Marotos a dar piropos.»	
	E3	«Vejo. Vejo, porque se não amam, se não querem para sempre, querem fazer pouco porquê?»	A entrevistada não concorda que os homens devam ter este tipo de comportamentos com as mulheres. A mesma não entende a razão pela qual os homens têm este tipo de comportamentos.
	E4	Sim.	A entrevistada não concorda que os homens devam ter este tipo de comportamentos com as mulheres.
	E5	«Eu acho que é mau, eles não têm nada de estar a mexer. Não têm confiança para isso. Se derem autorização, então pronto, cada um faz o que quer. Agora,	A entrevistada não concorda que os homens devam ter este tipo de comportamentos com

		estar cá a mexer no nosso corpo sem permitirmos, acho que não. Não têm esse direito e como a mulher também não tem.»	as mulheres. A mesma também inverte o cenário, dizendo que o mesmo se aplica à mulher face ao homem.
E6		«Eu acho que sim. É uma falta de respeito e assim como elas. Hoje a gente vê tanto agarram eles, apalpam eles como apalpam elas. Por vezes elas são mais culpadas do que eles. A gente vê isso e depois dizem-se “malandro”, mas não dizem que elas fazem o mesmo a eles. Eu tenho um filho, tenho duas filhas. Foi pior a criação do filho do que foi das filhas.»; «Ir para a rua, andarem com elas, apalpá-las... “Ó Alfredo, mas tu...”; “Ó mãe, queres que me chamem maricas?”.»; «Eu tinha uma V5 (mota). (...) Havia para lá bailes e ele chegava a levar três na mota, pronto no coiso, e uma às costas. Então, quem é que a gente podia culpar? A ele? Não. A elas, que elas são pior que eles. Só falta dizer assim: “anda cá que eu dou-ta.”»	A entrevistada não concorda que os homens devam ter este tipo de comportamentos com as mulheres. A mesma também inverte o cenário, dizendo que o mesmo se aplica à mulher face ao homem, afirmando que atualmente vê-se casos desses e que as mulheres passam impunes. A entrevistada reforça que a criação do seu filho foi mais complicada e que as mulheres são piores do que os homens.
E7		«Ah, isso é feio. É muito feio.»	A entrevistada não concorda que os homens devam ter este tipo de comportamentos com as mulheres.
E8		Sim.	A entrevistada não concorda que os homens devam ter este tipo de comportamentos com as mulheres.
E9		«Vejo. Não deve ter.»; «Porque, lá está, a mulher deve ser respeitada, assim como nós também devemos respeitar o homem, porque há mulheres que	A entrevistada não concorda que os homens devam ter este tipo de comportamentos com as mulheres e que

		também não respeitam o homem.»	deve existir mútuo respeito.
E10		«Não, não vejo.»; «(...) às vezes essa intimidação não quer dizer nada. Ela (a mulher) até às vezes está mais direta às coisas, não é? A querer...»	A entrevistada não vê mal em que os homens devam ter este tipo de comportamentos com as mulheres e afirma que estas, por vezes, pretendem provocar esses comportamentos da parte dos homens.
E11		«Eu acho mal.»; «Acho que devia de haver mais respeito.»	A entrevistada não concorda que os homens devam ter este tipo de comportamentos com as mulheres.
E12		Sim.	A entrevistada não concorda que os homens devam ter este tipo de comportamentos com as mulheres.
E13		«Vejo mal, pois vejo. Vejo muito mal nisso.»; «acho que é uma falta de respeito, porque pronto, pode não haver mal nenhum, mas é falta de respeito, tanto no homem como na mulher, porque há mulheres também impertinentes nisso. Há mulheres que desafiam o homem... já vi, tinha conhecimento disso. Nos transportes, a mulher estar a provocar o homem.»	A entrevistada não concorda que tanto os homens como as mulheres devam ter este tipo de comportamentos e afirma que as últimas, por vezes, pretendem provocar esses comportamentos da parte dos homens..
E14		«Acho que sim.»; «Porque eu acho que deviam ter mais respeito e não fazerem assim essas coisas.»	A entrevistada não concorda que os homens devam ter este tipo de comportamentos com as mulheres, afirmando que estes

			devem ter mais respeito por elas.
	E15	«Acho. Há atrevidos. Também há pessoas sinceras, mas também há atrevidos. Às vezes também se armam.»; «Eu acho que é, eu acho que é errado. Só posso ser delicada e com delicadeza. Às vezes, até pode ir mais longe, mas com calminha pode ir, mas, com calminha. Não é assim. A malta nova agora... antigamente havia mais... Agora não, agora a malta nova já... Em pequeninhos já querem namorar.»	A entrevistada não concorda que os homens devam ter este tipo de comportamentos com as mulheres. Reforça que a confiança tem de ser conquistada primeiro e refere que, atualmente, a juventude é mais acelerada neste campo.
<u>Concorda que este tipo de comportamentos seja crime em Portugal?</u>	E1	-	-
	E2	«Concordo.»	A entrevistada considera que estes comportamentos devem ser crime em Portugal.
	E3	«Chegar e estender mão para apalpar a mama... acho, mas se a pessoa também não deixar apalpar mais vez nenhuma... não sei. Não sei explicar menino.»	A entrevistada considera que estes comportamentos devem ser crime em Portugal e especifica os apalpões. No entanto, parece que a entrevistada iria destacar a importância das mulheres se defenderem, mas, não desenvolveu essa ideia.
	E4	«Acho que sim. É um crime.»; «Na minha época não era. Na minha época permitem tudo pá.»	A entrevistada considera que estes comportamentos devem ser crime em Portugal e salienta ainda que na sua época permitiam muita coisa.

	E5	«Eu acho que é mau, eles não têm nada de estar a mexer. Não têm confiança para isso. Se derem autorização, então pronto, cada um faz o que quer. Agora, estar cá a mexer no nosso corpo sem permitirmos, acho que não. Não têm esse direito e como a mulher também não tem.»	A entrevistada considera que estes comportamentos devem ser crime em Portugal, tanto para o homem como para a mulher.
	E6	«Acho que sim menino. Sabe, é a falta de respeito.»; «Que cada vez há mais. Até na televisão a gente vê.»	A entrevistada considera que estes comportamentos devem ser crime em Portugal.
	E7	«Eu concordo.»; «Porque não se deve fazer essas coisas a uma rapariga nova.»; (E se fosse uma mulher a importunar?) «Há problema, porque não há direito de elas estarem a fazer essas coisas. É a provocá-lo.»	A entrevistada considera que estes comportamentos devem ser crime em Portugal, tanto para o homem como para a mulher.
	E8	«Acho que sim.»	A entrevistada considera que estes comportamentos devem ser crime em Portugal.
	E9	«Sinceramente tenho receio daquilo que lhe possa dizer porque, hoje, há tanta situação, tanta, tanta, tanta, tanta para ir para a criminalidade que eu nem sequer quero falar sobre isso.»; «Eu hoje vivo assustada».	A entrevistada não tem uma opinião formada sobre a questão.
	E10	«Eu na minha ideia acho que não é crime.»; «Isso também não é nada de grave, não é?»	A entrevistada considera que estes comportamentos não são crime em Portugal, desvalorizando-os quanto à sua gravidade.
	E11	«Concordo.»; «Porque se um homem fosse denunciado por estar a fazer aquilo naqueles	A entrevistada considera que estes comportamentos

		propósitos, havia de ser castigado pela polícia»	devem ser crime em Portugal.
	E12	«Sim, se for uma coisa assim muito grave acho que sim.»; (prisão é solução?) «Não sei.»	A entrevistada considera que estes comportamentos, quando muito graves, devem ser crime em Portugal.
	E13	-	-
	E14	«Sim, acho.»; «Porque acho que é muito indecente. As pessoas têm de ser respeitadas...»	A entrevistada considera que estes comportamentos devem ser crime em Portugal.
	E15	«Eu acho que é mal feito e uma falta de educação.»; (Não é razão para ser crime?) «Exatamente, porque ele não me conhecia de lado nenhum e ia-me fazer aquilo. Do que é que estava à espera? Deu, levava. Só se eu não tivesse mãos.»	A entrevistada parece não ter tomado muita atenção à questão. De qualquer forma, a entrevistada não concorda com este tipo de comportamentos, afirmando que são de uma “falta de educação”.
<u>Acha que a forma como as mulheres se vestem leva os homens a terem este tipo de comportamentos?</u>	E1	«Sim senhora, às vezes é.»; «Hoje vestem-se mais mal. Às vezes vê-se a quase tudo... Porque a gente antes andava no trabalho não temos ordem de ver nada disso. Chegava à noite e eu era pequena, cada qual jantava e ia para a caminha. Não havia nada disso. Agora não, isto agora já está mais livre.»	A entrevistada concorda com a ideia de que a forma como as mulheres se vestem leva os homens a terem este tipo de comportamentos. A mesma critica a forma como as mesmas se vestem atualmente, salientado que, por vezes, “ vê-se a quase tudo...”. Destaca ainda a maior liberdade de hoje e, subentende-se, que, neste caso e na sua ótica, é algo negativo.

	E2	«Talvez.»; «Também não sei, porque a primeira vez que eu vesti calças fui muito censurada. (...) nessa altura, a mulher não vestia calças.»; «Era as saias e os vestidos.»; «Fui muito falada. Ninguém vestia calças. Calças era para os homens, não era para as mulheres. Nesta altura fui muito criticada, mas não me importei, porque depois até o padre lá da igreja disse: «acho bem uma mulher vestir calças porque ao menos têm as pernas tapadas» e até vestia numa altura de Carnaval.»	A entrevistada concorda parcialmente com a ideia de que a forma como as mulheres se vestem leva os homens a terem este tipo de comportamentos. A entrevistada partilha que na primeira vez que vestiu calças foi muito censurada. Na época, mostrar as pernas era algo que podia ser julgado por certas pessoas.
	E3	«Talvez mas, se eu também fosse pessoa de dinheiro também gostava de me vestir como elas se vestem. Nunca fui pessoa de ter muita roupa. Tinha muita, mas era tudo coisinhas que me dão. Mesmo agora até roupa me dão e tudo.»	A entrevistada concorda parcialmente com a ideia de que a forma como as mulheres se vestem pode levar os homens a terem este tipo de comportamentos. A mesma explica que se tivesse mais dinheiro, gostaria de se vestir como certas mulheres.
	E4	«Provocativas... Acho. Acho, sim senhora.»; «A elas. Nisso ponho-as a elas (a culpa). Ah! Mas de caras. De caras...»; «Eu não estou a defender os homens, porque há homens malandrecos, mas, a mulher se veste provocando, que sabe que está provocante, que pode levar com alguém que lhe falte ao respeito. Quer dizer, a culpa é dela. Se ela provocar, vestindo-se com fatos provocadores... ah! Limpinho, a culpa é dela.»	A entrevistada concorda plenamente com a ideia de que a forma provocativa como as mulheres se vestem leva os homens a terem este tipo de comportamentos e atribui-lhes responsabilidade de certas situações, referindo ainda que os mesmos não ficam isentos de culpa.

	E5	«Eu acho que sim. As mulheres andam aí quase todas nuas... é as mamas à mostra, é as pernas, é tudo. Está quase tudo despido. A gente olha e parece: “olha aquela vai nua”.»	A entrevistada condena o facto de as mulheres vestirem-se com pouca roupa e concorda plenamente com a ideia de que a forma provocativa como as mulheres se vestem leva os homens a terem este tipo de comportamentos.
	E6	«Há! Isso também. (Impercetível) de despirem-se. Vemo-las aí que é uma miséria. Para as praias, com aquelas coisinhas pequeninas, com tudo de fora. Depois se eles se meterem com elas...»	A entrevistada condena o facto de as mulheres vestirem-se com pouca roupa e concorda plenamente com a ideia de que a forma provocativa como as mulheres se vestem leva os homens a terem este tipo de comportamentos.
	E7	«Isso não sei.»	A entrevistada não tem uma opinião formada sobre a questão.
	E8	«Algumas podem. Nem todas, não é? Conforme a vestimenta que elas trazem.»	A entrevistada concorda com a ideia de que a forma como as mulheres se vestem leva os homens a terem este tipo de comportamentos.
	E9	«Eu às vezes vou à rua com a minha sobrinha (...) e às vezes vejo coisas tão difíceis de ver, tão escandalosas, que eu digo assim: “mas como é que é possível aquela senhora andar assim?”. Uma senhora ou uma miúda, mas isso uma miúda ainda se dá uma desculpa, mas pronto tudo bem, cada um é livre de fazer o que	A entrevistada não responde diretamente à questão, mas confessa que, atualmente, vai de vez em quando à rua com a sobrinha e fica surpreendida com a forma como algumas mulheres se vestem.

		quiser e é neste campo que eu falo.»	
	E10	«Como as mulheres se vestem? Sim, às vezes. Há mulheres que se vestem de uma maneira e às vezes os homens vão lá. Ficam assim um bocado entusiasmados, não é? É verdade, é. Aquelas minissaias, aquelas coisas aqui tudo muito decotado e eles ficam assim um bocado agitados.»	A entrevistada concorda com a ideia de que a forma como as mulheres se vestem leva os homens a terem este tipo de comportamentos. Parece existir uma tendência para “perdoar” as ações do homem, devido à forma como às mulheres se vestem.
	E11	«Algumas. Algumas são provocadoras na maneira de vestir.»; «Gostam de se vestir assim e de provocar os homens ao mesmo tempo. Eu nunca gostei.»	A entrevistada concorda com a ideia de que a forma como as mulheres se vestem leva os homens a terem este tipo de comportamentos e que algumas o fazem com o objetivo de provocar os mesmos.
	E12	«Não. Acho que as pessoas vestem o que gostam. Devia ser assim.»	A entrevistada não concorda com a ideia de que a forma como as mulheres se vestem leva os homens a terem este tipo de comportamentos. Refere que cada um deveria vestir o que gosta.
	E13	«Algumas abusam um bocadinho, mas pronto, os homens também já estão mais preparados. Quer dizer, já não há aquela agressão tão violenta como d’antes, não é? Não sei. Quando viam uma rapariga que gostavam iam logo perseguir. Quer dizer, como fui criada nos montes, nós tínhamos	A entrevistada concorda com a ideia de que a forma como as mulheres se vestem leva os homens a terem este tipo de comportamentos, afirmando que

	que ter sempre uma proteção.»; «Também já abusavam um bocadinho às vezes. Gostavam de vestir uma roupa mais provocante e isso também chamavam mais à atenção de... daquela juventude.»; «Não acho mal. As pessoas é que não estavam preparadas para isso. Agora já não se liga tanto, não é? (Impercetível) numa rapariga com um fato decotado ou muito curto, já não há tanta provocação como era d'antes.»; «As raparigas d'antes eram mais provocadas do que hoje. Eram, porque viviam com muito medo e as raparigas agora já sabem mais se defender. Já têm outra mentalidade para se defender.»; (as mulheres agora provocam mais do que antes?) «A certo ponto acho que sim, só que pronto a parte masculina também já está mais habituada a isso.»	algumas se excedem no tipo de vestuário (mais provocador). A mesma salienta que não vê mal nesse modo de vestir e afirma, que, as pessoas, simplesmente não estavam preparadas para essa mudança. Considera que já não existe tanta provocação como havia antes, que isso deve-se também ao facto de os homens terem-se habituado a vê-las vestirem-se de determinada forma e explica ainda que nota uma evolução positiva no medo e na forma como as mulheres se defendem hoje em dia face ao passado. Refere também que, antigamente, assistia-se a agressões violentas e perseguições.
E14	«Acho que agora as mulheres estão um bocado... assim um bocado desnorteadas. Vestem-se muito mal, vestem-se com calções muito curtos e são provocadoras.»	A entrevistada critica o modo como as mulheres se vestem, nomeadamente, com calções curtos. Também afirma que estas são provocadoras.
E15	«Geralmente como elas se vestem, os homens têm maior curiosidade de olhar, mas como a gente não se vestia assim, (impercetível) a gente sermos mulheres também vê e diz assim: “aquela senhora que vai vestida daquela maneira... vai à vontade	A entrevistada concorda com a ideia de que a forma como as mulheres se vestem leva os homens a terem este tipo de comportamentos. A

		dela... ou do namorado ou dos pais... se eles se consentem é por gosto”.»; «Temos que aceitar. A gente mães, que não sou, mas a gente mães podem dar uma repreensão, não se faz assim, faz-se assim. Se ele quiser dar um beijo... “baixa a bolinha que tens tempo”. Isto agora a mocidade nova é diferente de mim.»	mesma refere ainda que os costumes alteraram e nota isso nos jovens de hoje.
<u>Culpabilidade em evidência face ao vestuário da mulher, homem ou mulher?</u>	E1	«É do homem, mas também é da mulher, que a mulher às vezes põe-se de qualquer maneira e o homem está a ver e já sabe que é assim.»	A entrevistada atribui a culpa tanto ao homem como à mulher.
	E2	«Acho que a culpa cai nos dois, porque a mulher estar-se a vestir não é para agradar a pessoa. Se ela veste certas coisas era para lhe agradar a ela e não ao homem.»; (porque é que a mulher também tem culpa? Está a querer dizer que há mulheres que se vestem para provocar os homens?); «Provocam (pela forma como se vestem.)»; (elas fazem isso para provocar ou para se sentirem bem com elas próprias?) «As duas coisas.»	A entrevistada atribui a culpa tanto ao homem como à mulher.
	E3	«Ele. Eu acho que tem liberdade suficiente para fazerem feito. Muitas não têm porque não deixam, mas quem tem, faz, pode. A pessoa também... Os homens é que deviam dizer assim: “Não. Elas não se pode provocar ou não se pode dizer nada porque são livre para fazer o que querem”. Acho que é. Não se pode ir contra... O menino... Se você for falar com aquela senhora e se ela não lhe der confiança, você não pode fazer nada, mas se ela lha der fica a olhar para quê?»	A entrevistada atribui a culpa ao homem.

	E4	«Não é... ouve, quando uma mulher se veste provocantemente, tem na sua cabecinha que vai, que é para sair, para que olhem para ela. Depois sujeita-se a que haja um malandroco que olhe para ela e depois que lhe faz mal.»	A entrevistada atribui a culpa à mulher.
	E5	«Eu acho que é a elas, porque elas é que têm de ter respeito, para terem respeito por elas. Põe-se assim à disposição, o que é que elas querem? Os homens aproveitam-se e fazem bem. Depois dizem que eles não querem: “(impercetível) aquele gajo é outro maricas”. É assim, pronto. Não fui educada numa época que... havia mais cuidados, mais atenção, mais dessas coisas, e fui criada na miséria.»	A entrevistada atribui a culpa à mulher.
	E6	«Aos pais. Porque lhes deixam, logo de novas... quase de pequenas a fazerem isso.»; «Culpo-as a elas. Eu culpo-as a elas. Embora eles também, do que a gente vê, elas vestem aquele bocadinho, eles também. Há para aí uma praia para onde eles vão todos nus. O diabo ao pé da estopa... assopra.»	A entrevistada atribui a culpa à mulher e também aborda a culpabilização dos pais na gestão das escolhas de vestuário das filhas.
	E7	-	-
	E8	«Da mulher.»; «O homem aproveita-se.»	A entrevistada atribui a culpa à mulher.
	E9	«Um bocadinho a ela também, porque o homem por si só se for uma pessoa por instinto muito animalesco que faça isso como se fosse uma pessoa que se veste... Agora a mulher também provoca um bocadinho o homem nesse sentido, porque se uma mulher que tenha um bonito peito, que tenha essas coisas todas, se mostrar isso tudo ao homem, o homem, pronto, não tem um	A entrevistada atribui a culpa tanto ao homem como à mulher.

		bocadinho de consideração para o que está a ver e a pensar»; «Repare, os homens não podem ter culpa de tudo. Se bem que isto é um problema complicado. Por isso é que há nas escolas, o eterno problema que não querem agora resolver... o problema da sexualidade e o problema das outras coisas para que tanto o homem como a mulher tenham um comportamento diferente e possam estar juntos sem haver essas coisas... educarem-se uns aos outros.»	
	E10	«Eu penso que era mais o homem a puxar. A mulher também. Ah, não! Não vamos lá meter a mulher num vaso de flores muito bonitas (dizia ironicamente). A mulher também ia (risos).»	A entrevistada atribui a culpa tanto ao homem como à mulher.
	E11	«A elas. Porque se elas não se vestissem assim, provocadoras, os homens não se metiam com elas.» (se elas não se vestirem de forma provocadora) «aí será culpa do homem. Não tem nada que se meter com quem não conhece.»	A entrevistada atribui a culpa à mulher.
	E12	(Culparia os homens?) «Sim, exatamente.»	A entrevistada atribui a culpa ao homem.
	E13	«Na minha infância era assim: havia raparigas que se vestiam assim mais decotadas, mais curtas, pronto, era à maneira delas. Eu não era capaz de fazer e outras mais.»; «Algumas eram. Algumas eram mesmo para provocar os homens e isso não entrava na minha cabeça.»; «é uma liberdade educativa, que eu acho que hoje se um rapaz ver uma rapariga com um decote grande ou um vestido provocante, eu acho que ele sendo homem não vai aproveitar-se disso e elas também podem não ligar já a essas coisas. Os homens agora já	A entrevistada não responde diretamente à questão. No entanto, destaca positivamente a adaptação dos homens à mudança do tipo de vestuário usado pelas mulheres.

		estão habituados também a ver essas coisas. Quer dizer, já não ligam tanto a essas coisas. Antigamente, um homem se vi-se uma rapariga com um decote maior, os homens parece que iam logo a aproveitarem-se e isso era muito feio. Agora, já tá tudo mais aberto.»	
	E14	«Acho que agora as mulheres estão um bocado... assim um bocado desnorteadas. Vestem-se muito mal, vestem-se com calções muito curtos e são provocadoras.»; «Acho que as mulheres são piores do que os homens.»; (imagine que ela gosta de se vestir assim, e chama a atenção de alguns homens. Acha que a culpa continua a ser dela?) «Não, acho que a culpa já é do homem.»	A entrevistada acha que as mulheres, neste contexto são piores do que os homens, sendo que incitam este género de comportamentos por parte dos mesmos. Apesar destas afirmações a entrevistada não afasta a culpa do homem.
	E15	«Às vezes é dos dois.»; «Sim, ele. Se ela lhe respondesse, ficam culpados os dois, porque ele estava a meter-se com ela, e ela mete-se com ele. Não ligou nenhuma... “Ó homem deixe-me, eu não o conheço de lado nenhum”.»	Percebe-se que a entrevistada atribui a culpa ao homem, visto que só atribui a “culpa” também à mulher nos casos em que a mesma consente e responde positivamente aos comportamentos do homem.

Domínio conceptual de “piropo”

<u>Representações das entrevistadas sobre a expressão “piropo”</u>	E1	«Não sei filho, não sei.».	A entrevistada desconhece o termo.
	E2	«É meter-se com a pessoa.»; «Ai, porque tinha uma boa perna e essas coisas. Um dizia que era uma bonequinha e era.»; «ai não gostava não e eu tinha um horror mesmo, não era medo (...) “Olha para aquelas pernas!”, “olha para aquela assim” e eu não gostava.	A entrevistada domina o significado do termo e afirma não gostar desse tipo de abordagens.

		Eu tinha medo dessas pessoas, sinceramente.»	
E3		«É dizerem asneiras, não?»	Não foi possível perceber o que a entrevistada queria dizer com “asneiras”. O entrevistador assumiu que a mesma se referia a palavras, daí não ter questionado.
E4		«Portanto, eu fui a Vigo com os meus avós para vermos a casa onde ele tinha nascido e... e o espanhol dizia... virou-se para mim e quando me viu passar disse assim: “Bem dito vento que te deu à luz.” (...) é porque eu era gira, portanto, eu virei-me para ele e agradeci.»	A representação apresentada pela inquirida sobre a expressão é positiva, ao contrário do que acontece com as restantes inquiridas, ou seja, não se trata de um piropo maldoso.
E5		«É estar a pegar com as meninas, a tentar conversa e é a gabar. Dizer que é bonita, que é feitosa e “não queres vir comigo?”»	A entrevistada conhece o significado da expressão.
E6		«Não (sei).»	A entrevistada desconhece o termo.
E7		«É uma pessoa falar, dizer uma coisa qualquer.»; «Não sei.»	Entrevistada não é clara na explicação e prefere não aprofundar a mesma.
E8		«Um piropo é dizer-se: “Olá! Estás (..) boa! Olá, minha linda!”»	A entrevistada conhece o termo.
E9		«Sei. É o homem ir na rua, geralmente é o homem, e ir na rua e dar um piropo à mulher. Ou é um piropo bonito, que diz um piropo bonito, ou é um piropo não bonito e que aí já está a agredir a mulher.»	A inquirida domina o significado do conceito.
E10		«Uma frase, não é?»; «É a chamar.»; «A agradecer, não é?»	A entrevistada demonstra estar perto

			do significado da palavra.
E11	«Um piropo? Sei. Levei tantos.»; «Eu acho que o piropo... o piropo para mim é, por exemplo, um homem passar por uma rapariga, ou mulher... uma rapariga nova e dizer: “ai que linda cara” e isso para mim é um piropo. Agora, o que vai além disso já não é piropo.»; «Os que vão além daqueles que eu não gosto são ofensivos.»		A inquirida domina o significado do conceito.
E12	«É uma palavra que às vezes dizem da boca para fora.»		Não é possível perceber se a entrevistada domina o conceito.
E13	«É assim uma provocação, mas, isso é uma coisa que nunca liguei aos piropos. Às vezes diziam: “ai, tens umas pernas tão bonitas” e eu sem não dar resposta.»; «Um piropo é conforme a forma como é dirigida. Quer dizer, ainda hoje devem fazer isso, na minha idade já não há piropos, mas ainda devem fazer.»; «Elas já gostam muito dos piropos e às vezes isso vai-lhe buscar uma coisa mais séria.»; «Havia muitas que engonhavam e isso levava a coisa mais à frente.»; «Quando era nova, se chegasse assim um rapaz e dissesse assim: “estás muito bonita, hoje.”, eu não levava isso a mal. Podia não dar adiantamento à conversa, mas não levava a mal.»; «Eu era nova, uma pessoa vestia um fatinho bonito. Passava lá na rua, havia lá umas tabernas... “epá, é mesmo bonita aquela rapariga. Tão jeitosa...”. Eu fingia que não ouvia, não era? Mas, cá dentro até gostava de ouvir, mas, não dizia. Eu ficava toda vaidosa, cá por dentro. É certo que estava a		A inquirida domina o significado do termo.

		ser vista, que estava a ser reparada. Não era aquela pessoa que passava despercebida e ninguém ligava e isso faz a pessoa ganhar vontade de sempre se apresentar decentemente. Naquela altura, era tudo muito pobre, mas gostávamos de ir assim arranjadinhas. Não dava trela, nem resposta, mas ficava toda contente. Coisas da juventude.»	
	E14	«Olhe é os rapazes a dizerem às raparigas: “Ai, você está muito bonita. Gosto muito de a ver assim.”. Mas eu acho que isso tem assim muito a ver com a forma da pessoa lidar... da educação que tiveram.»; «Acho que é muito feio.»	A entrevistada conhece o significado da expressão.
	E15	«Piroco?»	A entrevistada não percebeu o termo, pelo que subentende-se que não conhece a expressão.
<u>Aceitabilidade da utilização do piropo em espaços públicos</u>	E1	«Nunca é aceitável.»	A entrevistada considera que a utilização do piropo em espaços públicos é sempre inaceitável.
	E2	«Dependendo da frase dita.»	A entrevistada acha que a aceitabilidade da utilização do piropo em espaços públicos depende da frase dita.
	E3	«É uma forma de provocar a rapariga.»	A entrevistada considera o piropo uma provocação.
	E4	«Exatamente. A segunda (uma forma de elogiar a mulher com humor) e o terceiro (aceitável ou inaceitável, dependendo da frase dita) também, o primeiro (uma forma de provocar desconforto	A entrevistada considera o piropo um elogio, contudo, pode ser inaceitável em função da frase dita.

		num desconhecido) é que não concordo.»	
E5		«Humor? Não, nada de brincadeiras.»; «Desde que sejam coisas que não sejam de maldade e para estar a provocar as mulheres. Não têm que provocar. Assim como as mulheres não têm de provocar os homens e também o fazem, não tão de fora, muitas o fazem.»	A entrevistada acha que a aceitabilidade da utilização do piropo em espaços públicos depende da frase dita.
E6		«Depende do piropo que lhe for dado. Se for uma coisa que não ofenda...»; «Se é perfeita e que a gabaram, então ela não gostava? Mas eu dizia: “és aleijada? Que o homem não pode olhar? Não oiças, não olhes.”»; «Eu condeno menino, mas, se lhe for dar troco é pior. Porque eles têm sempre mais algo a dizer.»	A entrevistada acha que a aceitabilidade da utilização do piropo em espaços públicos depende da frase dita. A mesma também reforça e defende que as mulheres devem ignorar este tipo de comentários.
E7		«Não senhor, porque estão a fazer pouco dela. Eles querem abusar.»	A entrevistada considera que a utilização do piropo em espaços públicos é sempre inaceitável.
E8		«Pois, eu acho que é: um piropo bem dado é uma forma de a mulher aceitar, agora aqueles assim parvalhões, piropos parvos... não!»	A entrevistada acha que a aceitabilidade da utilização do piropo em espaços públicos depende da frase dita.
E9		«Ou é um piropo bonito, que diz um piropo bonito, ou é um piropo não bonito e que aí já está a agredir a mulher.»	A entrevistada acha que a aceitabilidade da utilização do piropo em espaços públicos depende da frase dita.
E10		«(É) uma forma de elogiar...»; «Eu acho que é aceitável.»; «Isso não tem mal nenhum, não vejo mal nenhum.»	A entrevistada considera o piropo aceitável e um modo de elogiar a mulher.

	E11	«Depende da maneira como for dito. Se for dito como elogio aceito, se não for como elogio já não aceito.»	A entrevistada acha que a aceitabilidade da utilização do piropo em espaços públicos depende da frase dita.
	E12	«Depende, depende do piropo.»	A entrevistada acha que a aceitabilidade da utilização do piropo em espaços públicos depende da frase dita.
	E13	«O piropo até fica bem. Uma rapariga fica contente quando lhe dão um piropo, mas, não sei, é conforme a maneira que ele é dito e... por exemplo, se vai dois rapazes a falar um com o outro, passa uma rapariga jeitosa ou isso assim e um diz para o outro: “epá, esta moça é mesmo gira.”. Não tem nada de mal. Ela não pode levar aquilo logo para um lado de, pronto...»	A entrevistada acha que a aceitabilidade da utilização do piropo em espaços públicos depende da frase dita.
	E14	«Não, é aceitável de maneira a que não seja ofensivo, porque se for ofensivo já não é aceitável.»	A entrevistada acha que a aceitabilidade da utilização do piropo em espaços públicos depende da frase dita.
	E15	«Depende da maneira que ele fala. Se ele não me conhece, se eu não conheço e ele começar-se a meter, nem lhe dou resposta, vou-me embora.»	A entrevistada acha que a aceitabilidade da utilização do piropo em espaços públicos depende da frase dita.
<u>Domínio do contexto atual legal do piropo em Portugal</u>	E1	«Não sabia.»	A entrevistada desconhecia o facto de que a proferição de piropos tinha passado a ser crime em Portugal.
	E2	«Não.»	A entrevistada desconhecia o facto de que a proferição

			de piropos tinha passado a ser crime em Portugal.
	E3	«Não.»	A entrevistada desconhecia o facto de que a proferição de piropos tinha passado a ser crime em Portugal.
	E4	«É? Palavra de honra?»; «Epá, estou farta de ouvir “és boa como o milho”»	A entrevistada ficou incrédula com o facto de a verbalização de piropos ser considerada crime.
	E5	«Não sei, mas é bem feito.»	A entrevistada desconhecia o facto de que a proferição de piropos tinha passado a ser crime em Portugal. A mesma concorda com esta atualização.
	E6	«Depende daquilo que disserem, não é?».	A entrevistada não responde diretamente à questão, mas subentende-se que a mesma desconhecia que a proferição de piropos tinha passado a ser crime em Portugal.
	E7	«É um crime é.»; «Sabia.»	A entrevistada refere que tinha conhecimento desse facto.
	E8	-	-
	E9	“Não. “; “Olhe não sabia.”	A entrevistada desconhecia o facto de que a proferição de piropos tinha passado a ser crime em Portugal.

	E10	«Não. Nada de crime.»	A entrevistada pensou que estava a questioná-la sobre o piropo ser crime ou não, em Portugal. Assim, mostrou de forma indireta que não está a par do estado atual legal do piropo no país.
	E11	«Olhe, não sabia. Estamos sempre a aprender.»	A entrevistada desconhecia o facto de que a proferição de piropos tinha passado a ser crime em Portugal.
	E12	«Sabia.»	A entrevistada refere que tinha conhecimento desse facto.
	E13	«É um crime?»	A entrevistada desconhecia o facto de que a proferição de piropos tinha passado a ser crime em Portugal.
	E14	«Não, não sabia.»	A entrevistada desconhecia o facto de que a proferição de piropos tinha passado a ser crime em Portugal.
	E15	«É crime?»	A entrevistada desconhecia o facto de que a proferição de piropos tinha passado a ser crime em Portugal.
<u>Concorda que o piropo deve ser crime em Portugal?</u>	E1	«Só indo para a prisão, senão assim também... porque se não forem, eles secalhar começam sempre a ser...»; «Eu concordo.»; «Merecia também ir um	A entrevistada concorda que o piropo deve ser crime em Portugal e com a possibilidade de se

		bocadinho para a prisão para ele saber o que disse.»	ser atribuída uma pena de prisão.
	E2	«Não.»; «Por dizer essas frases “ah! És boa como o milho!”, acho que não.»; (Ignorar?) «Eu acho que sim. Era o que eu fazia. Ignorava tudo o que ouvia.»	A entrevistada discorda, considerando que não é razão para tanto. Além disso, reforça que a solução passa pelas mulheres ignorarem estes comentários.
	E3	«Não lhe sei responder.»; «Prisão não, mas assim uma boa repreensão era.»	A entrevistada refere que não consegue dar uma resposta concreta, contudo, discorda da possibilidade de se ser atribuída uma pena de prisão, salientando que somente uma repreensão chegava.
	E4	«Eu concordo. Eu acho que, realmente, tanto os homens como as mulheres, deviam andar livremente nas ruas. Não é estarmos sujeitas a ouvirmos coisas desagradáveis... as mulheres, quer dizer... falei de mim... falo das mulheres da noite. As chamadas mulheres da noite. Vês elas, vês elas... é uma coisa horrorosa pá. Sujeitam-se a coisas horrorosas... horrorosas... muitas delas porque querem, outras por necessidade, porque não têm dinheiro. Não têm outra forma de pagar (impercetível) e vindo para a vida civil, não lhe dão trabalho porque é mulher da noite.»	A entrevistada concorda que o piropo deve ser crime em Portugal reforçando a importância da sensação de liberdade nos espaços públicos e dando o exemplo da prostituição nas ruas.
	E5	«(...)», mas é bem feito.»; «Porque não têm nada que tar a berrar com as pessoas e tar-lhe a mexer. A gente quando damos confiança e que ligamos à conversa, a culpa também é	A entrevistada concorda que o piropo deve ser crime em Portugal. Volta-se a verificar a opção por uma postura

		nossa. Agora se uma pessoa não liga, não diz nada têm de tar cá a falar? “Olha, vai dizer isso à tua prima!”.»	imponente face a este tipo de comportamentos.
	E6	«Depende do que for dito.»	Subentende-se que a entrevistada concorda, contudo, percebe-se também que a mesma considera que nem todos os piropos devem ser considerados crime.
	E7	«Concordo. São coisas que não se fazem.»	A entrevistada concorda que o piropo deve ser crime em Portugal.
	E8	«Não. Crime não, mas, um castigo merecia às vezes.»; «Porque não se deve dar piropos assim de qualquer maneira.»	Face a estas respostas, não se percebe se a inquirida domina o conceito de “crime”. De facto, é notória a melhor compreensão da palavra “prisão” do que “crime” por parte das entrevistadas. A entrevistada não concorda, considerando que não é razão para tanto.
	E9	«Conforme for o piropo, conforme será aquilo que lhe irão julgar. Por isso é que eu julgo, eu a mim, julgo que um piropo deve ser altamente resolvido com todas as pessoas que estão englobadas nesta circunstância de... um médico, um psicólogo, portanto, um núcleo de pessoas que tenham conhecimento profundo sobre aquilo que têm, que devem dar a esse dito comportamento.»	Subentende-se que a entrevistada concorda, contudo, percebe-se também que a mesma considera que nem todos os piropos devem ser considerados crime e que essa avaliação deverá ser realizada com o acompanhamento de especialistas que detenham conhecimento para

			auxiliar nessa decisão. A mesma dá exemplos, referindo médicos e psicólogos como capazes de ajudar nesta matéria.
E10	«Sim»; (Acha que era motivo para apresentar queixa?) «Não sei, ir à polícia porque lhe mandou um piropo daqueles, ou que lhe apalpou lá as bimbis?» (questionou ironicamente); (Acha que não era motivo?) «Acho que não.»		A entrevistada apresenta uma opinião contraditória. Inicialmente, concorda que o piropo deve ser crime em Portugal. No entanto, depois, considera que não é motivo para as mulheres apresentarem queixa. E equipara os “piropos” aos “apalpos”, afirmando que estes últimos também não são motivo para as mulheres apresentarem queixa.
E11	«Quando são importunáveis, acho que sim.»		A entrevistada concorda que o piropo deve ser crime em Portugal quando importunável.
E12	«Depende do piropo.» (Acha demasiado ao ponto de ser classificado crime?); «Isso acho que sim.»		A entrevistada começa por referir o conteúdo do piropo é crucial para a sua definição enquanto crime, porém, considera, posteriormente e generalizando, que não é razão para tanto.
E13	«Eu acho que não deve ser crime, desde que não seja um piropo com maldade. Não é crime se a pessoa souber respeitar, quando ouve, não levar isso para um lado algo de maldade. Finge que não		Subentende-se que a entrevistada concorda, contudo, percebe-se também que a mesma considera que nem

		ouve.»; «Acho que é um desabafo que a pessoa tem. Viu de repente uma pessoa que gostou ou d'um vestido, ou de uns sapatos, ou da pessoa, ou de uma palavra. Acho que não é crime assim. Crime é quando um piropo torna-se uma agressão, ou agarrar um braço. Isso já é um bocadinho maldoso, agora, quando passa e diz-se “étaaa, és tão bonita.”. Porque é que nós havemos... seguimos o nosso caminho. Acho que não deve haver crime por isso. Tudo tem um limite também, não é? O que é natural.»	todos os piropos devem ser considerados crime.
	E14	«Concordo e acho que deviam de ser penalizados.»; (Prisão?) «Bem, preso não, mas assim para darem umas certas palavras para eles se emendarem. Para não tornarem a fazer o mesmo.»	A entrevistada concorda que o piropo deve ser crime em Portugal, porém, discorda da possibilidade de se ser atribuída uma pena de prisão, salientando que somente uma repreensão chegava.
	E15	«Ela pode apresentar queixa, mas você estar a gabá-la não tem mal nenhum, né? Ela pode não gostar, mas, pronto. Agora, isto a gente anda tudo diferente filho.»	Subentende-se que a entrevistada discorda, desvalorizando a gravidade da proferição do piropo.